

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal da cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **Lei Federal 11.350/2006**, Lei Municipal nº 10.073/06, alterada pela Lei Municipal nº 13.160/2019 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, sob o regime jurídico de contrato por prazo indeterminado, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto Avalia, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563 – Salas 501 a 508 - Centro Empresarial Le Monde - Zona 01, CEP 87014-010, Maringá/PR, endereço eletrônico www.avalia.org.br e correio eletrônico candidato@avalia.org.br.
- 1.2 O Processo Seletivo Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob o regime jurídico de contrato por prazo indeterminado, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Uberaba, no estado de Minas Gerais, de acordo com a Tabela 2.3 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Uberaba. O presente certame contemplará, outrossim, a formação de cadastro de reserva para atender a eventuais necessidades futuras, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público.
- 1.3 A seleção para as funções de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme a Tabela do item 10 deste Edital.
- 1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Uberaba, dentro do prazo de validade do certame.
- 1.5 Os requisitos e as atribuições das funções estão relacionados no **Quadro 2.4 e Anexo I** deste Edital.
- 1.6 A relação das áreas de abrangência das funções em referência à **Zona Urbana** encontra-se detalhada no **Anexo II** do presente Edital.
- 1.7 A relação das áreas de abrangência das funções em referência à **Zona Rural** encontra-se detalhada no **Anexo III** do presente Edital.
- 1.8 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se no **Anexo IV** deste Edital.
- 1.9 O cronograma de execução do certame encontra-se no **Anexo V** deste Edital.
- 1.10 **Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.avalia.org.br.**

2. DA FUNÇÃO

- 2.1 Escolaridade mínima exigida: Ensino Médio Completo
- 2.2 Quantidade total de vagas: 81 + cadastro de reserva
- 2.3 O código da função, a função, a unidade de atuação, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas para pessoa preta ou parda (PPP) e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos na tabela seguir:

TABELA 2.3

Código	Função	Unidade ²	Vagas AC	Vagas PcD ³	Vagas PPP ⁴	Total de Vagas por Unidade	Taxa de Inscrição
201	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UMS PROFº. ALUÍZIO PRATA	5	1	1	7	R\$ 65,00
202		UMS ÁLVARO GUARITÁ	2	-	-	2	R\$ 65,00
203		USF BEIJA FLOR	-	-	-	CR	R\$ 65,00
204		USF JARDIM COPACABANA	2	-	-	2	R\$ 65,00
205		UBS DONA APARECIDA C. FERREIRA	2	-	-	2	R\$ 65,00
206		USF DR. EDISON REIS LOPES	2	-	1	3	R\$ 65,00
207		USF EDSON LUIZ FERNANDES	2	-	-	2	R\$ 65,00
208ZR ¹		USF FAUSTO CUNHA PONTO DE	3	-	1	4	R\$ 65,00

		APOIO USF EDUARDO VELOSO					
209ZR ¹		USF FRANCISCO JOSÉ DA SILVA PONTO DE APOIO USF DONA NANÁ / PONTO DE APOIO USF SÃO BASÍLIO	-	-	-	CR	R\$ 65,00
210		UMS ÉZIO DE MARTINO	2	-	1	3	R\$ 65,00
211		UMS GEORGE CHIREE JARDIM	-	-	-	CR	R\$ 65,00
212		USF INIMÁ BARONI	2	-	-	2	R\$ 65,00
213		USF JACOB JOSE PINTO	2	-	-	2	R\$ 65,00
214ZR ¹		JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	2	-	-	2	R\$ 65,00
215		USF JULIETA ANDRADE	1	-	-	1	R\$ 65,00
216		UBS LÁZARO MORENO	8	1	2	11	R\$ 65,00
217		USF LECIR NUNES RAMOS	-	-	-	CR	R\$ 65,00
218		UMS LUIZ MENEGHELLO/ PONTO DE APOIO USF PLANALTO	2	-	1	3	R\$ 65,00
219		USF MARIA BARBARA OLIVEIRA	-	-	-	CR	R\$ 65,00
220		UMS MARIA TERESA DE FREITAS	-	-	-	CR	R\$ 65,00
221		USF NORBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	2	-	-	2	R\$ 65,00
222ZR ¹		USF PALMIRA CONCEIÇÃO RESENDE PONTO DE APOIO USF SERRINHA / PONTO DE APOIO USF SANTA FÉ	-	-	-	CR	R\$ 65,00
223		UBS DR. JOÃO FRANCISCO	5	1	1	7	R\$ 65,00
224		UMS ROBERTO ÁRABE ABDANUR	3	-	1	4	R\$ 65,00
225		USF DR. ROMES CECÍLIO	1	-	-	1	R\$ 65,00
226		USF ROSA MARIA	2	-	-	2	R\$ 65,00
227		UBS JUCA INÁCIO	4	1	1	6	R\$ 65,00
228ZR		USF SEBASTIÃO LIMA COSTA	2	-	1	3	R\$ 65,00
229		UMS TIBÚRCIO TEIXEIRA SANTOS	2	-	-	2	R\$ 65,00
230		UMS VALDEMAR HIAL JR	1	-	-	1	R\$ 65,00
231		USF VIRLÂNEA AUGUSTA DE LIMA	2	-	-	2	R\$ 65,00
232		UBS JARDIM ALVORADA	-	-	-	CR	R\$ 65,00
233		UBS JARDIM ANATÊ	-	-	-	CR	R\$ 65,00
234		UBS JARDIM ITÁLIA	-	-	-	CR	R\$ 65,00
235		UBS JARDIM MARAJÓ	-	-	-	CR	R\$ 65,00
236		UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS	-	-	-	CR	R\$ 65,00
237		UBS TITA RESENDE	-	-	-	CR	R\$ 65,00
238		UBS SÃO BENEDITO	3	1	1	5	R\$ 65,00

(1) **ZR – Zona Rural**

(2) **O candidato deverá observar os anexos II e III deste Edital para conferir as ruas que fazem parte de cada unidade mencionada nas funções da tabela.**

(3) Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

(4) Não haverá reserva de vagas para candidatos pretos e pardos, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

2.3.1 Ver as atribuições e os requisitos das funções no Quadro 2.4 e Anexo I deste Edital.

2.4 Os requisitos e atribuições da Função Pública de Agente Comunitário de Saúde estão descritos no Quadro 2.4 e Anexo I:

QUADRO 2.4

NÍVEL MÉDIO
FUNÇÃO PÚBLICA 201 a 238:
Requisitos: Ensino Médio Completo. Residir na área da comunidade em que atuar e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas, a ser realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Uberaba.
Atribuições: O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde e sob supervisão do gestor municipal. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. VII - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe: a) a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; b) a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; c) a aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; d) a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; e) a verificação antropométrica; VIII - o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; IX - a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; X - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; XI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos sócioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, implantação, avaliação e reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.

2.5 Todas as unidades de atuação terão carga horária de 40 horas semanais, conforme estabelecido no artigo 10º da Lei Municipal nº 1.073 de 29 de novembro de 2006.

2.6 O valor da remuneração inicial bruta será de R\$ 3.036,00 em consonância com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

2.7 A remuneração inicial será acrescida de adicional de insalubridade, no percentual de 20%, do menor vencimento pago no município, correspondente a R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos), em conformidade com o artigo 77 da Lei Complementar nº 392/2008. Podendo haver variação de acordo com reajustes aplicados à época da designação.

2.8 **Para todos as funções públicas será acrescido os seguintes benefícios:**

a) Plano de saúde básico enfermária.

b) Auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

2.9 A Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, disciplina a mudança de lotação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Em seu Art. 7º, os parágrafos 4º e 5º preveem as seguintes situações:

§ 4º A área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo será alterada quando houver risco à integridade física do Agente Comunitário de Saúde ou de membro de sua família decorrente de ameaça por parte de membro da comunidade onde reside e atua.

§ 5º Caso o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, será excepcionado o disposto no inciso I do **caput** deste artigo e mantida sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida.

3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NA FUNÇÃO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Uberaba:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 §1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal nº 70.436/72;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pública para o qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Uberaba;
- g) Possuir a habilitação exigida para a função pública estabelecida, conforme Quadro 2.4 e anexo I deste Edital;
- h) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (setenta e cinco anos);
- i) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;
- j) Não possuir registro de antecedentes criminais, decorrentes de decisão penal condenatória transitada em julgado de crime contra a administração pública ou incompatível com a idoneidade exigida para o exercício da função pública;
- k) Não possuir punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa, decorrente de decisão administrativa em última instância.
- l) É **indispensável** a apresentação de declaração de residência comprovando domicílio na área de abrangência.
- M) Conforme a **Lei Federal 11.350/2006**, art.6º, inciso I, Lei Municipal nº 10.073/06, alterada pela Lei Municipal nº 13.160/2019, art. 5º, inciso I, o candidato inscrito para a função de Agente Comunitário de Saúde, deverá residir em um dos bairros da região que for atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público, devendo o candidato no ato da inscrição optar pela região em que irá prestar o Processo.
- n) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Processo Seletivo Público, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 418/2009 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for doador de sangue, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 418/2009;
- c) for doador de medula óssea, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 630/2021;
- d) for eleitor convocado e nomeado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 592/2019;
- e) for hipossuficiente, nos termos do Art. 5º da Constituição Federal.
- f) for doadora de leite materno, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 669/2025.

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das **10h00min do dia 07/07/2025 às 23h59min do dia 10/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do **Formulário de Solicitação da Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

- a) optar pela modalidade de isenção desejada no Formulário de Solicitação da Inscrição, conforme uma das condições previstas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 ou 4.8 declarando estar ciente das condições exigidas para admissão na função e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- b) preencher de forma completa e correta o Formulário de Solicitação da Inscrição, conforme uma das opções de isenção em que se enquadre, descritas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 ou 4.8.

4.3 CadÚnico:

4.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição pela modalidade CadÚnico deverá:

- a) indicar, no Formulário de Solicitação da Inscrição, o Número de Identificação Social – NIS atribuído individualmente pelo CadÚnico.

4.4 Doador de Sangue:

- 4.4.1 a solicitação de isenção através da condição de doador de sangue será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - b) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - c) Anexar cópia simples da declaração emitida por entidade coletora promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, que comprove a doação de sangue nos últimos 3 (três) meses anteriores à publicação deste Edital.
- 4.5 Doador de Medula Óssea:**
- 4.5.1 a solicitação de isenção através da condição de doador de medula óssea será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - b) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - c) declaração emitida pelo REDOME, comprovando o registro como doador voluntário de medula óssea.
- 4.5.2 A declaração deverá ter sido emitida nos últimos 3 (três) meses anteriores ao prazo final de envio da documentação previsto no subitem 4.8.
- 4.6 Eleitor Convocado e Nomeado:**
- 4.6.1 a solicitação de isenção através da condição de eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais que prestarem serviço no período eleitoral, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - b) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - c) cópia simples do documento expedido pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- 4.6.2 O benefício de que trata esta Lei é válido por um período de 02 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, por no mínimo 2 eventos eleitorais.
- 4.6.3 Consideram-se eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais que prestarem serviços no período eleitoral, visando à organização, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos no Estado de Minas Gerais, na condição de Presidente de mesa, primeiro e segundo mesários, secretários e suplentes; membro, escrutinador e auxiliar de juízo; coordenador de seção eleitoral; e designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.
- 4.7 Hipossuficiente:**
- 4.7.1 a solicitação de isenção através da condição de hipossuficiente será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - b) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - c) declaração de próprio punho de que está desempregado e que não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas.
- 4.7.2 A declaração mencionada na alínea anterior deve conter todas as informações descritas. Não será aceita declaração de próprio punho pela parte interessada com descrição diferente do subitem 4.7.1 alínea “c”.
- 4.8 Doadora de Leite Materno:**
- 4.8.1 a solicitação de isenção através da condição de doação de leite materno será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - b) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - c) cópia simples do documento expedido pela unidade coletora do Leite Materno.
- 4.8.2 Consideram-se doadoras de leite materno as candidatas que realizaram pelo menos 3 (três) doações de leite materno nos seis meses anteriores à publicação do edital.
- 4.9 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘c’ dos subitens 4.4.1, 4.5.1, 4.6.1, 4.7.1 e 4.8.1, deverão ser enviados, no período das **10h00min do dia 07/07/2025 às 23h59min do dia 11/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 4.10 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.
- 4.11 No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
- 4.12 No caso previsto no subitem 4.3 deste Edital, o Instituto Avalia consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, onde a solicitação será analisada e julgada pelo órgão.
- 4.13 Nos casos previstos nos subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8 deste Edital, o Instituto Avalia analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição.
- 4.14 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Solicitação da Inscrição no site e o envio de todos os documentos solicitados.
- 4.15 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o encerramento do prazo previsto no subitem 4.9, não será permitido o envio ou complementação da documentação, nem mesmo através de

- pedido de revisão e/ou recurso.
- 4.16 As informações prestadas no Formulário de Solicitação da Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.17 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - informar número de NIS inválido e/ou incorreto, que não esteja em nome do candidato, esteja desatualizado, ou, possua renda familiar mensal per capita superior a meio salário-mínimo.
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 ou 4.8 deste Edital;
 - não apresentar todos os dados ou documentos solicitados.
- 4.17.1 O candidato que requerer a isenção na modalidade do subitem 4.3, deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve atentar-se que, qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao CadÚnico, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência entre o dado informado (atualizado) e o ainda constante no sistema do CadÚnico, em virtude do decorso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.
- 4.17.2 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. Após a solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitido a complementação ou alteração de dados para obtenção da isenção.
- 4.17.3 O fato de o candidato participar de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público.
- 4.18 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição realizada em desconformidade com os subitens 4.2 e 4.9.
- 4.19 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.avaliao.org.br na data provável de **18/07/2025**.
- 4.20 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.avaliao.org.br no período das **0h00min do dia 21/07/2025 às 23h59min do dia 23/07/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "**Recurso contra o Indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição**".
- 4.20.1 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que porventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **30/07/2025**, no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.
- 4.20.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avaliao.org.br, até as **23h59min do dia 07/08/2025**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.20.3 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 4.21 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 5.6.1.
- 4.22 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Processo Seletivo Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico Instituto Avalia www.avaliao.org.br, a partir do dia **30/07/2025**.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição neste Processo Seletivo Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Uberaba serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **10h00min do dia 07/07/2025 às 23h59min do dia 07/08/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.avaliao.org.br.
- 5.4 Após ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
- preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** estando ciente das condições exigidas para admissão na função, submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.3 até a data estabelecida no subitem 5.8 deste Edital; ou
 - realizar o pagamento via PIX, exclusivamente, através do QR Code gerado para a inscrição realizada.
- 5.4.1 **Do ponto de apoio para inscrição:**
- 5.4.1.1 Para os candidatos que não dispõem de computador ou acesso à internet, será disponibilizado um ponto de apoio para inscrição na Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães, situada na Rua Raimundo Soares Azevedo, número 82, bairro Estados Unidos, em Uberaba, Minas Gerais, CEP 38015-040. A efetivação da inscrição no ponto de apoio é de responsabilidade exclusiva do próprio candidato.
- 5.4.1.2 o posto de inscrição funcionará das 10h às 16h, horário local, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, do dia 07/07/2025 ao dia 08/08/2025. Informa-se que, no dia 08 de agosto de 2025, o funcionamento da biblioteca será

- destinado exclusivamente à impressão do boleto bancário.
- 5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar a função para o qual se inscreveu.
- 5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento pelo Instituto Avalia, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outra função.**
- 5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será desligado da função pela Prefeitura Municipal de Uberaba, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 08 de agosto de 2025. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.8.1 É de responsabilidade do candidato que acesse o link citado no subitem 5.8, e efetue a geração do boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.
- 5.9 O Instituto Avalia em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, SOMENTE será devolvido, se enquadrado nos critérios listados subitem 5.9.1.**
- 5.9.1 Em hipóteses de cancelamento, exclusão de funções, indeferimento da inscrição, pagamento em duplicidade ou pagamento extemporâneo da taxa de inscrição, ou, ainda, de suspensão ou adiamento do concurso público, será assegurada aos candidatos a opção pela devolução da importância referente à inscrição, que deverá ser requerida, através de link específico, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em até 30 (trinta) dias do fato gerador.
- 5.9.2 A Prefeitura Municipal de Uberaba e o Instituto Avalia não se responsabilizam: por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.9.3 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito bancária, PIX ou transferência bancária destinadas diretamente ao ente público promovente ou ao Instituto Avalia, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00 do dia 18/08/2025 até as 23h59min do dia 20/08/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada função e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.
- 6.1.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas funções com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por função, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - perda bilateral ou unilateral, sendo parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais,

afetada por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer e h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

- 6.4.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do processo como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.3 deste Edital, no período das **10h00min do dia 07/07/2025 às 23h59min do dia 08/08/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova)**, disponível no endereço eletrônico www.avalialia.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 6.4.3 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.
- 6.4.4 No caso de deficiente auditivo, o laudo solicitado no subitem 6.4.3 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do Processo Seletivo Público.
- 6.4.5 No caso de deficiente visual, o laudo solicitado no subitem 6.4.3 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do Processo Seletivo Público.
- 6.4.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 6.4.2, ilegível, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação.
- 6.4.7 O Instituto Avalia não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 6.5 Após a homologação do Processo Seletivo Público, o candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 6.4 deste Edital, será convocado para perícia médica antes da contratação, pela Prefeitura Municipal de Uberaba, a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições da função.
- 6.5.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.
- 6.5.2 Na hipótese de a junta médica concluir pela incompatibilidade da deficiência com a função ou a especialidade, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.
- 6.6 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.7 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.8 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.avalialia.org.br a partir da data provável de **15/08/2025**.
- 6.8.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalialia.org.br, no período das **0h00 do dia 18/08/2025 até as 23h59min do dia 20/08/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 6.9 Será desligado da função a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função.
- 6.10 A ordem de convocação dos candidatos com deficiência seguirá o seguinte critério: a 1ª vaga a ser destinada à PcD será a 5ª vaga; a 2ª vaga destinada à PcD será a 21ª; a 3ª vaga, a 41ª vaga; a 4ª vaga a 61ª vaga, e assim sucessivamente, respeitando o intervalo de 20 (vinte) vagas e observada a ordem de classificação.
- 6.10.1 Em caso de um percentual superior de candidatos habilitados para a função em relação ao percentual especificado no subitem 6.1 deste Edital, a convocação dos candidatos seguirá a seguinte regra: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 2ª vaga e as vagas subsequentes serão preenchidas de forma sequencial, uma após a outra, alternando entre candidatos de ampla concorrência enquanto houver vagas disponíveis. Somente na ausência de vagas de ampla concorrência, os candidatos serão convocados para preencher as vagas reservadas restantes.
- 6.10.2 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

7. DA INSCRIÇÃO PARA NEGROS

- 7.1 Conforme previsto na Lei Municipal nº 12.227, 25 de junho de 2015, serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas das funções públicas elencados na tabela 2.4 deste Edital, durante validade do Processo Seletivo Público, aos

- candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.
- 7.1.1 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo Público for igual ou superior a 3 (três).
- 7.1.2 Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 7.1.3 A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas aos negros seguirá o seguinte critério: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 3ª vaga, enquanto aos demais candidatos aprovados, serão convocados para ocupar a 8ª, 13ª e a 18ª vagas e assim sucessivamente, respeitando o intervalo de 05 (cinco) vagas e observada a ordem de classificação.
- 7.1.4 Em caso de um percentual superior de candidatos habilitados para a função pública em relação ao percentual especificado no subitem 7.1 deste Edital, a convocação dos candidatos seguirá a seguinte regra: o primeiro colocado convocado para ocupar 2ª vaga e as demais vagas, sempre seguirão de forma subsequente a uma vaga de ampla, enquanto houver vagas de ampla concorrência. Caso não haja mais vagas de ampla concorrência, será convocado para as vagas reservadas restantes.
- 7.2 O candidato negro participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 7.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 7.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros.
- 7.3.2 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.
- 7.3.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato deixará de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua designação na função pública e na reserva de vagas, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.3.4 Até o final do período de inscrição do Processo Seletivo Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@avalia.org.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo Público, Função e número de Inscrição.**
- 7.4 O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos.
- 7.4.1 Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 6 deste Edital.
- 7.4.2 As pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras, na forma do § 1º do art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23/2023 e na Lei Municipal nº 12.227/2015.
- 7.4.3 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 7.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.
- 7.6 Os candidatos inscritos como negros, aprovados neste Processo Seletivo Público, serão convocados pelo Instituto Avalia, anteriormente à homologação do resultado final do concurso, para o procedimento de heteroidentificação online, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 12.990/2014. O documento da autodeclaração como pessoa negra, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014, será fornecido pelo Instituto Avalia e deverá ser enviado eletronicamente, acompanhado das fotos, documentos e vídeo para análise, conforme subitem 7.9.
- 7.6.1 Somente será convocado para realizar o procedimento de heteroidentificação o candidato inscrito como negro que obter a pontuação estabelecida nos subitens 10.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.6.2 Para não ser eliminado do Processo Seletivo Público e ser convocado para o procedimento de heteroidentificação, o candidato inscrito como PcD e negro deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida nos subitens 10.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.6.3 O Instituto Avalia constituirá uma Banca examinadora para o procedimento de heteroidentificação com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.
- 7.7 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 7.8 O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente. O Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação, onde constarão os prazos e normas para envio da documentação, será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 7.8.1 Não haverá segunda chamada para o preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação.
- 7.8.2 O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

- 7.9 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Avalia as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os(as) candidato(as) deverão:
- acessar o link de "**Procedimento de Heteroidentificação**" disponível no site do Instituto Avalia www.avalia.org.br;
 - inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
 - anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
 - anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
 - anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
 - anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: "declaro que sou negro, da cor preta ou parda".
 - anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo Único do Edital de Convocação Para o Procedimento de Heteroidentificação.
- 7.9.1 Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
- os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
 - ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
 - o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).
- 7.9.2 Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.
- 7.9.3 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.
- 7.9.4 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.
- 7.10 Padrões para Fotos e Vídeo:**
- 7.10.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto Avalia devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:
- que o fundo da foto seja em um fundo branco;
 - que o(a) candidato(a) esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
 - não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
 - que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
 - no caso de candidatos(as) com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.
- 7.11 O vídeo que será enviado ao Instituto Avalia deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:
- que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
 - que o(a) candidato(a) tenha postura corporal reta;
 - que não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
 - que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
 - no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: "declaro que sou negro, da cor preta ou parda".
- 7.11.1 O(a) candidato(a) que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos dos subitens 7.9 e 7.9.1 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, dispensada a convocação suplementar.
- 7.12 A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada conforme o subitem 7.3 e os critérios fenotípicos do(a) candidato(a).
- 7.13 Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
- 7.14 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio das fotos e documentos.
- 7.15 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito:
- ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
 - à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para a função;
 - à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.
- 7.16 Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se à o(a) candidato(a) à anulação da inscrição no concurso e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já contratado, à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.
- 7.17 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **15/08/2025**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br no período das **0h00 do dia 18/08/2025 até as 23h59min do dia 20/08/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 7.18 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 15 deste Edital.
- 7.19 Haverá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- 7.20 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 7.21 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA CANDIDATA LACTANTE

8.1 Da solicitação de condição especial para a realização das Provas:

- 8.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das Provas, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 8.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência e solicitação médica).
- 8.1.3 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada da solicitação do tempo adicional, emitida por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018, no prazo estabelecido no subitem 8.5 deste Edital.

8.2 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:

- 8.2.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;
- 8.2.2 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, como uso de objetos, dispositivos, aparelhos auriculares ou próteses, deverá requerer através do campo “**Condições Especiais Extras**”, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos o critério e o prazo previstos no subitem 8.5. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 8.6;
- 8.2.3 enviar o laudo médico, conforme disposições do subitem 8.5 deste Edital;
- 8.2.4 o laudo médico deverá: estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição. **O(a) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**
- 8.2.5 O candidato que tiver a solicitação do uso de objetos, dispositivos, aparelhos auriculares ou próteses durante a Prova Objetiva deferida, estará sujeito à inspeção e à aprovação pela autoridade responsável pelo Processo Seletivo Público, com a finalidade de garantir a integridade do certame.
- 8.3 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através do campo “**Nome Social**”, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social através de requerimento via e-mail candidato@avalia.org.br, até a data de **08/08/2025**.
- 8.3.1 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Processo Seletivo Público, entre parênteses, a frente do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este Processo Seletivo Público, deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital, conforme normativa dos subitens 11.5.1 à 11.5.3.

8.4 Da candidata lactante:

- 8.4.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova, deverá:
- 8.4.1.1 solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção “**Amamentando (levar acompanhante)**”;
- 8.4.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 8.5 deste Edital.
- 8.4.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante com no mínimo 18 anos completos portando um documento oficial de identificação com foto, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 8.4.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 14 deste Edital, durante a realização da prova do processo.
- 8.4.4 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, ausentando-se da sala de prova acompanhada de uma fiscal. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período

- 8.5 Os documentos referentes às disposições dos subitens 8.1.2, 8.2.2 e 8.4.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 10h00 do dia 07/07/2025 até as 23h59min do dia 08/08/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG,**

JPEG ou PDF.

- 8.6 O envio dessa solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto Avalia, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 8.7 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.5, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 8.8 O Instituto Avalia não se responsabiliza por qualquer tipo de falha de comunicação que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 8.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **15/08/2025**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00 do dia 18/08/2025 até as 23h59min do dia 20/08/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.avalia.org.br na data provável de **15/08/2025**.
- 9.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência, dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova e dos candidatos às vagas para negros.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **0h00 do dia 18/08/2025 até as 23h59min do dia 20/08/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.4 O Instituto Avalia, quando for o caso, submeterá os recursos à Prefeitura Municipal de Uberaba, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

10. DAS FASES DO CERTAME

- 10.1 O Processo Seletivo Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 10.1

NÍVEL MÉDIO							
FUNÇÃO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS UNIDADES)	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	5	1,0	5,0	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	5	1,0	5,0	
			Habilidades interpessoais(softskills)	5	2,0	10,0	
			Conhecimentos Específicos	15	2,0	30,0	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				30	-----	50,00	-----

- 10.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do **Anexo IV** deste Edital.
- 10.3 A Prova Objetiva será composta de **30 (trinta) questões** para todos as funções. Cada questão da Prova Objetiva terá **4 (quatro) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a tabela 10.1. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.4 **O candidato deverá obter 60% (sessenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na Prova Objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.**

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 **A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais**, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 11.1.1 O Instituto Avalia poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 11.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **14 de setembro de 2025**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br e no **Cartão de Informação do Candidato**.
- 11.2.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
- 11.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

- 11.3 O **Cartão de Informação do Candidato** com o horário e o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir de **04/09/2025**.
- 11.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 11.4 O local de realização da Prova Objetiva, constante no **Cartão de Informação do Candidato**, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 11.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato**, impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 11.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social física, a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97, bem como, Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação com foto (CNH) no formato digital, desde que acessado em tempo real pelos aplicativos do Governo Federal (gov.br).
- 11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova Objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 11.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line que não sejam os mencionados no subitem 11.5.1, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, digitalização, fotos ou prints de documentos, fotocópias de documentos ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 11.6 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo Público.
- 11.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 11.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 11.8.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura, conforme disposto nos subitens 11.5.1 e 11.5.2;**
- 11.8.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 11.8.3 ingressar no local de prova após o horário de fechamento do portão de acesso;
- 11.8.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 11.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 11.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 14 deste Edital;
- 11.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 14 deste edital, exceto aparelho celular no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas, se apresentado documento digital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto Avalia a aplicação da penalidade devida.
- 11.9 O Instituto Avalia recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 14 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto Avalia e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 11.10 O Instituto Avalia não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 11.11 Não será permitida a permanência de candidatos no local de realização da prova portando armas. O candidato que estiver armado deverá encaminhar-se à Coordenação do Certame, para desmuniamento da arma, antes do início da realização da Prova Objetiva. O Instituto Avalia não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- 11.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da Prova Objetiva, salvo o previsto no subitem 8.4.2 deste Edital.
- 11.13 O Instituto Avalia poderá, a seu critério, coletar impressões digitais, utilizar detectores de metais, bem como, capturar imagens/fotografias dos candidatos. O candidato não poderá recusar-se a ser submetido aos procedimentos de segurança.
- 11.14 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 11.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**
- 11.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 11.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo de forma completa os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.
- 11.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**
- 11.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de

Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

- 11.15.5 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência se dados pessoais, função e outras informações contidas nos documentos entregues pelo fiscal de sala estão corretas.
- 11.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início da prova**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 11.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da Prova Objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.
- 11.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 11.19 O candidato somente poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 11.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada.**
- 11.20 A Prova Objetiva terá a **duração de 3 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo nos casos previstos no subitem 8.4.
- 11.21 O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do Instituto Avalia www.avalia.org.br, na mesma data da divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
- 11.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme a tabela 9.1 deste Edital.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 12.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva** serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 12.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

13. DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 13.1 O curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, terá carga horária de 40 horas e será promovido pela Secretaria de Saúde, subsequente à designação do Processo Seletivo Público.
- 13.2 O candidato convocado que obtiver desempenho inferior a 70% (setenta por cento) no curso de formação poderá ser desligado, mediante instauração de processo administrativo.
- 13.2.1 A prova do curso de Formação inicial para Agente Comunitário de Saúde, será composta por 30 (trinta) questões, abrangendo as seguintes disciplinas:
- Conhecimentos Específicos: 25 (vinte e cinco) questões;
 - Legislação: 5 (cinco) questões.
- 13.3 Informações complementares serão disponibilizadas no ato de convocação para a função.

14. DA ELIMINAÇÃO

- 14.1 **Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:**
- 14.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
- 14.1.2 não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 11.5.1, ou 11.5.2, e conforme a exigência nas demais fases do certame, conforme previsto neste Edital;
- 14.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 14.1.4 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**
- equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, smartwatches, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;**
 - livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;**
 - bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;**
 - qualquer objeto que possa comprometer a integridade física dos candidatos e/ou da equipe de aplicação.**
- 14.1.5 **tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;**
- 14.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades

- presentes ou com os demais candidatos;
- 14.1.7 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - 14.1.8 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - 14.1.9 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - 14.1.10 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - 14.1.11 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
 - 14.1.12 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - 14.1.13 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
 - 14.1.14 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a realizar o desmuniamento junto à Coordenação;
 - 14.1.15 recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou a coleta de imagem/fotografia;
 - 14.1.16 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem 11.20;
 - 14.1.17 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - 14.1.18 não atingir a pontuação mínima estabelecida no subitem 10.4 deste Edital.
- 14.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

15. DOS RECURSOS

- 15.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto Avalia, no prazo de **3 (três) dias** úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
 - 15.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - 15.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial, inscrição como pessoa com deficiência e inscrição como negro;
 - 15.1.3 contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar;
 - 15.1.4 contra o resultado preliminar da Prova Objetiva;
 - 15.1.5 contra o resultado da Heteroidentificação;
 - 15.1.6 contra a nota final e a classificação preliminar dos candidatos.
- 15.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.avalia.org.br sob pena de perda do prazo recursal.
- 15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos apazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 15.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.
- 15.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 15.8 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 15.9 No caso de anulação de questão da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos que não tiveram a pontuação preliminarmente atribuída (referente a questão anulada), inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 15.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 15.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 15.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 15.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 15.14 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 15.15 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e serão divulgadas as respostas dos recursos de forma geral, para visualização de todos os interessados, no endereço eletrônico www.avalia.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 15.15.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.avalia.org.br do Instituto Avalia por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 15.16 A Banca Examinadora do Instituto Avalia, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

16. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 16.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
 - 16.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado a função em que concorrem.
 - 16.1.2 A nota final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na Prova Objetiva.
- 16.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, **sucessivamente**, o candidato que:
 - a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação

do resultado e classificação deste certame, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - d) obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico e Matemático;
 - e) Habilidades interpessoais (softskills)
 - f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 16.3 O resultado final do Processo Seletivo Público será publicado por meio de três listagens, a saber:
- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitadas as funções para os quais se inscreveram;
 - b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitadas as funções para os quais se inscreveram.
 - c) Lista de candidatos negros, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como população negra, em ordem de classificação, respeitadas as funções públicas para os quais se inscreveram.
- 16.4 O candidato eliminado será excluído do Processo Seletivo Público e não constará da lista de classificação final.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 17.1 O resultado final do Processo Seletivo Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Uberaba e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.avalia.org.br em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e negros, uma somente com a classificação dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos negros.

18. DA ADMISSÃO

- 18.1 A convocação para admissão será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba, <https://portal.uberaba.mg.gov.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 18.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Admissão será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 18.3 A contratação na função dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato designado somente iniciará seu exercício se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício da função. Caso seja considerado inapto para exercer a função, não poderá entrar em exercício, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 18.4 Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às expensas do candidato conforme Decreto Municipal nº 3.108, de 08 de fevereiro de 2019:
- a) Hemograma Completo;
 - b) Contagem de plaquetas;
 - c) Glicemia de jejum;
 - d) Urina rotina;
 - e) Anti-HBs; e
 - f) Atestado de hígidez mental subscrito por médico psiquiatra.
- 18.4.1 Os exames previstos no subitem 18.4 deste Edital serão realizados às expensas do candidato, em laboratórios de livre escolha, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.
- 18.5 Para designação na função o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) cópia de documento oficial de identificação com foto;
 - b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 - d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
 - h) cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função ao qual se inscreveu;
 - i) documentos listados no item 3;
 - j) demais documentos que a Prefeitura Municipal de Uberaba julgar necessários, posteriormente informados.
- 18.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Uberaba, no prazo máximo de 15 dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 18.5.
- 18.7 O candidato aprovado quando da sua admissão, que opte por não ser contratado, no prazo máximo de 15 dias do ato de admissão, poderá requerer o reposicionamento para o “final de fila” da lista de classificados.
- 18.7.1 O candidato deverá solicitar formalmente a sua reclassificação para o “final de fila” de classificados para a Secretaria de Administração de Uberaba, momento em que deverá justificar o seu pedido, pessoalmente ou através de seu procurador.
- 18.7.2 A não solicitação no prazo estipulado no subitem 18.7 caracterizará a desistência definitiva do (a) candidato (a) de

- todas as listas de resultado final, não podendo ser convocado novamente.
- 18.7.3 Se deferido o reposicionamento, o (a) candidato (a) será reclassificado (a) passando a constar na última posição da relação geral de candidatos classificados no certame, podendo ser novamente nomeado, dentro do prazo de validade do concurso.
- 18.7.4 O candidato solicitante fica ciente que seu reposicionamento para o final da lista de aprovados não garante uma nova admissão, mas sim mera expectativa de ser novamente nomeado.
- 18.7.5 No caso de o (a) candidato (a) que solicitar final de fila ser convocado (a) e não aceitar a segunda convocação, sua admissão será tornada sem efeito, não sendo possível nova solicitação de reposicionamento para o “final de fila” da lista de classificados.
- 18.8 No caso da impossibilidade de o candidato comparecer no prazo previsto, poderá ser representado por procurador, desde que este esteja munido de instrumento de procuração específica para o ato, para entregar a documentação.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado e no site do Instituto Avalia, www.avalia.org.br.
- 19.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto Avalia, www.avalia.org.br.
- 19.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 19.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 19.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do certame, são de uso exclusivo do Instituto Avalia, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 19.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 19.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do certame, seja qual for o motivo, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo Público.
- 19.6.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do certame.
- 19.7 A Prefeitura Municipal de Uberaba e o Instituto Avalia não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as fases deste Processo Seletivo Público.
- 19.8 A Prefeitura Municipal de Uberaba e o Instituto Avalia não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo Público.
- 19.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@avalia.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Certame, função e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto Avalia através do telefone (44) 3037-0600, no departamento de Atendimento ao Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Avenida Dom Luiz Maria Santana, 141 - Santa Maria - CEP 38061-080 - Uberaba/MG, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Uberaba.
- 19.9.1 A Prefeitura Municipal de Uberaba e o Instituto Avalia não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - endereço residencial desatualizado;
 - correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 19.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 19.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Uberaba, ouvida pelo Instituto Avalia.
- 19.12 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 19.12.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de Recebimento) para o endereço do Instituto Avalia, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563 – Sala 501 - Centro Empresarial Le Monde - Zona 01, CEP 87014-010, Maringá/PR.
- 19.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2025**

NÍVEL MÉDIO

CARGOS 201 a 238:

Requisitos: Ensino Médio Completo. Residir na área da comunidade em que atuar e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas, a ser realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Uberaba.

Atribuições: O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde e sob supervisão do gestor municipal. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. VII - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe: a) a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; b) a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; c) a aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; d) a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; e) a verificação antropométrica; VIII - o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; IX - a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; X - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; XI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos sócioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, implantação, avaliação e reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025

ÁREA DE ABRANGÊNCIA UBERABA - ZONA URBANA

UNIDADE DE
SAÚDE:

UBS DONA APARECIDA CONCEIÇÃO FERREIRA

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
AVENIDA	ABÍLIO BORGES DE ARAÚJO	INÍCIO ATÉ	275
RUA	AFONSO TEIXEIRA	30	120
BECO	AMÉLIA PAIVA	31	54
RUA	ANDRADAS	INÍCIO ATÉ	936
RUA	ANTÔNIO SABINO DE FREITAS	40	65
TRAVESSA	AUGUSTO LOCCI	INÍCIO ATÉ	156
RUA	BARÃO DA PONTE ALTA	INÍCIO ATÉ	663
RUA	BARÃO DE ITUBERABA	INÍCIO ATÉ	231
RUA	BENJAMIN CONSTANT	INÍCIO ATÉ	335
RUA	CAMPOS SALES	INÍCIO ATÉ	448
RUA	CAPITÃO DOMINGOS	INÍCIO ATÉ	1157
RUA	CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	547	670
RUA	CASTRO ALVES	INÍCIO ATÉ	643
RUA	CONDE PRADOS	20	800
RUA	CÔNEGO CÉSAR BORGES	INÍCIO ATÉ	390
RUA	CONSTITUIÇÃO	560	1565
RUA	CUNHA CAMPOS	32	163
RUA	DO CARMO	INÍCIO ATÉ	1142

RUA	DOMINICANOS	20	283
RUA	DOUTOR HEITOR SIVIERI NETO	34	542
RUA	DOUTOR LUDOVICE	19	1181
RUA	DOUTOR LUÍS DE PAULA	57	81
PRAÇA	DOUTOR TOMAZ ULHOA	INÍCIO ATÉ	142
RUA	EDSON QUIRINO DE SOUZA	59	681
TRAVESSA	EDUARDO GOTTI	24	87
RUA	FELIPE DOS SANTOS	37	389
RUA	FLORIANO PEIXOTO	436	535
RUA	FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	46	165
AVENIDA	FREI PAULINO	30	800
AVENIDA	GETÚLIO GUARITÁ	35	679
RUA	IGUATAMA	INÍCIO ATÉ	296
RUA	INCONFIDENTES	22	443
RUA	ISMAEL MACHADO	20	483
RUA	JAIME BATISTA PEREIRA	20	185
RUA	JOÃO ALFREDO	38	748
ALAMEDA	JOÃO CREMA	INÍCIO ATÉ	83
ALAMEDA	JOÃO JOAQUIM DUTRA	30	64
RUA	JOÃO QUINTINO JÚNIOR	18	47
TRAVESSA	JOSÉ COBO	34	69
RUA	JOSÉ DE ALENCAR	845	ATÉ O FIM
AVENIDA	LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	2127	3315 (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)
RUA	LUIS MEDINA COELI	65	409
RUA	MADRE MARIA JOSÉ	122	456
RUA	MAESTRO JOSÉ MARIA	20	499
ALAMEDA	MARIA DELFINA VALIM	22	71
RUA	MARIA PARREIRA SABINO DE FREITAS	19	50
RUA	NATAL BORGES MEIRELES	41	76
PRAÇA	NOSSA SENHORA DA ABADIA	28	686
RUA	OVÍDIO NICOLAU DE VITO	23	130
RUA	PADRE JERÔNIMO	INÍCIO ATÉ	207

RUA	PATROCÍNIO	INÍCIO ATÉ	317
AVENIDA	PRUDENTE DE MORAIS	INÍCIO ATÉ	314
RUA	QUINCAS VAZ	43	130
RUA	RAIMUNDO SOARES AZEVEDO	214	284
RUA	RODOLFO LÍRIO	26	456
RUA	SALDANHA MARINHO	INÍCIO ATÉ	731
RUA	TEIXEIRA DE FREITAS	INÍCIO ATÉ	752
RUA	TENENTE WENCESLAU DE OLIVEIRA	55	1417
RUA	TOBIAS ROSA	INÍCIO ATÉ	204
RUA	TUFFI JOSÉ ELLIAS	TODA	
RUA	VIGÁRIO CARLOS	INÍCIO ATÉ	615
RUA	VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	55	100
RUA	VISCONDE DO ABAETÉ	INÍCIO ATÉ	846
AVENIDA	GUILHERME FERREIRA	TODA (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)	
RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	TODA	
RUA	AGENOR JOSÉ SILVEIRA	TODA	
RUA	ÁGUA MARINHA	TODA	
RUA	ANGELO SBROIA	TODA	
RUA	ARISTIDES INÁCIO DE OLIVEIRA	TODA	
RUA	ARNALDO JOSÉ DE ALMEIDA	TODA	
RUA	COBALTO	TODA	
RUA	DIAMANTE	TODA	
RUA	DOMINICANAS	TODA	
RUA	ESTANHO	TODA	
RUA	FELICIO FRANGE	TODA	
RUA	GARIBALDI DA CUNHA	TODA	
RUA	GRANADA	TODA	
RUA	GRANITO	TODA	
RUA	IRMÃ CARMELITA	TODA	
RUA	IRMÃ MADALENA	TODA	
RUA	NICODEMOS MODESTOS SANTOS	TODA	
RUA	ÔNIX	TODA	

RUA	OSÓRIO JOAQUIM GUIMARÃES		TODA
RUA	SALDANHA MARINHO	791	ATÉ O FIM
RUA	SARAH ABDANUR		TODA
RUA	SÉRGIO VELUDO		TODA
RUA	SOUER AIMEE		TODA
RUA	WALTER ANTONIO MONTES		TODA
AVENIDA	ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA	INÍCIO ATÉ	1700
AVENIDA	NELSON FREIRE		TODA
RUA	ALUMÍNIO		TODA
RUA	MIGUEL ARABE		TODA
RUA	SANTO ANDRÉ		TODA
RUA	SÃO CARLOS		TODA
RUA	SÃO NICOLAU		TODA
RUA	SÃO PEDRO	INÍCIO ATÉ	1389
RUA	SÃO SÉRGIO		TODA
AVENIDA	ABÍLIO BORGES DE ARAÚJO	322	950 (APENAS NÚMEROS PARES)
RUA	AFRÂNIO DE MELO FRANCO	INÍCIO ATÉ	232
AVENIDA	BANDEIRANTES	INÍCIO ATÉ	260 (APENAS NÚMEROS PARES)
AVENIDA	CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA PRATA	3.061	3.254
RUA	ENGENHEIRO GEORGE CHIRREE	33	644
RUA	GINUEPHA BIZINOTO	INÍCIO ATÉ	30
RUA	HOMERO SOARES DE CARVALHO	INÍCIO ATÉ	472
AVENIDA	MANOEL DE MELO RESENDE	105	770
RUA	MELVIN JONES		TODA
RUA	MIGUEL VERÍSSIMO	INÍCIO ATÉ	816
RUA	MOURA TELES	INÍCIO ATÉ	205
RUA	PRESIDENTE WASHINGTON LUÍS	INÍCIO ATÉ	175
RUA	PROFESSOR CÉSAR DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	275
RUA	PROFESSOR FERNANDO MAGALHÃES	INÍCIO ATÉ	494
RUA	PROFESSORA EDITH FRANÇA	INÍCIO ATÉ	765
RUA	SÃO DOMINGOS	30	160
RUA	SÃO JOÃO	367	1273

RUA	SÃO JORGE	26	244
RUA	SÃO JOSÉ	INÍCIO ATÉ	1454
RUA	SÃO LUCAS	INÍCIO ATÉ	743
RUA	SÃO LUIZ GONZAGA	INÍCIO ATÉ	903
RUA	SÃO MARCOS	INÍCIO ATÉ	496
RUA	WALDEMAR RATTO	33	135
RUA	BRASILINO SIVIERI		TODA
RUA	ELIAS FERREIRA		TODA
RUA	FELÍCIO ABRÃO SOBRINHO		TODA
RUA	GUARARAPES		TODA
RUA	JOÃO MIGUEL HUEB		TODA
RUA	MIGUEL ABDANUR		TODA
RUA	PRATA		TODA

UNIDADE DE SAÚDE:

USF DR. JOAO FRANCISCO NAVES JUNQUEIRA

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
AVENIDA	ADAIL GOMES FERREIRA	3745	ATÉ O FIM
RUA	ADILSON NAKAMURA	INÍCIO ATÉ	181
AVENIDA	AGUINALDO MANHEZZO	25	844
RUA	ALVARO DA COSTA MELO JUNIOR	INÍCIO ATÉ	161
RUA	ANTONIO CURY MAUA	40	201
RUA	DOUTOR VIVALDO SILVEIRA	TODA	
RUA	FELISBINO FRANCISCO RESENDE	INÍCIO ATÉ	180
RUA	HAMILTON ADEMAR NICODEMOS	INÍCIO ATÉ	156
RUA	HELENICE BEATRIZ PRADO SOUSA	INÍCIO ATÉ	391
RUA	JORGE ANTONIO CURY	INÍCIO ATÉ	377
RUA	JORNALISTA JOÃO LUIZ DE SOUSA	INÍCIO ATÉ	625
RUA	JOSE ANTONIO RAMOS	INÍCIO ATÉ	10
RUA	JOSE MARINHO JUNIOR	INÍCIO ATÉ	10
RUA	JOSE PISSETI	INÍCIO ATÉ	15
RUA	JURANDIR BLANCO ROSSINI	INÍCIO ATÉ	20

RUA	MARIA ELISABETE SALGE MELO	667	818
RUA	MARIA RODRIGUES SALVADOR	INÍCIO ATÉ	171
RUA	NAHA WAZIR	INÍCIO ATÉ	160
RUA	NAIR DA SILVA OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	637
RUA	ODETE VILELA PRATA	INÍCIO ATÉ	14
RUA	RENATO CESAR MASSA	INÍCIO ATÉ	24
RUA	RICHARDES LEMES DA SILVA	40	201
RUA	SAMUEL FUZARO	197	367
RUA	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	INÍCIO ATÉ	20
RUA	VIRGILIO MACHADO ALVIM	40	201
RUA	WERNER DA SILVA ROBAZZI	INÍCIO ATÉ	20
RUA	WILSON PINHEIRO	94	252
AVENIDA	DALVA GONCALVES DE FREITAS BASILIO	TODA	
AVENIDA	MAURA CHESCA DA CRUZ	TODA	
RUA	PAULO MANSO DE OLIVEIRA	TODA	
RUA	ANA CRISTINA SAMUEL ALVES CALHEIROS	INÍCIO ATÉ	198
RUA	ANA MARIA RODRIGUES BORGES AMARAL	TODA	
RUA	ANTÔNIO LAURO DOS SANTOS	51	356
RUA	ARCALINO PEDRO	24	391
RUA	CÂNDISO JOSÉ FÉLIX	INÍCIO ATÉ	365
RUA	CATARIA PALES VASCONCELOS	40	160
RUA	CECÍLIA MARIA DE MELO DA SILVA	51	364
RUA	DALOR TEODORO DE ANDRADE	TODA	
RUA	ENGENHEIRO LÉLIO JOSÉ CIPRIANO (ANTIGA 14)	INÍCIO ATÉ	190
RUA	GENI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	TODA	
RUA	GERALDA DE JESUS FÉLIX	50	365
RUA	GUIOMAR APARECIDA CHAVES	24	390
RUA	HIDELBRANDO SILVEIRA	INÍCIO ATÉ	188
RUA	JOSÉ CASTEJON PRIMO	INÍCIO ATÉ	179
RUA	JOSÉ LOPES FILHO	399	499
RUA	JOVINA ALVES TIRONE	24	364
RUA	MARIA CARMEM CORRÊA PRATA	INÍCIO ATÉ	207

RUA	MARIA LÁZARA DE NICODEMOS	TODA	
RUA	MAURA CARVALHO PEDRO	38	394
RUA	PEDRO JOSÉ SILVEIRA	INÍCIO ATÉ	198
RUA	PEDRO MÁRIO FACHINELLI	41	344
RUA	PROFESSOR JOÃO WILSON DE FREITAS	INÍCIO ATÉ	242
RUA	SEBASTIÃO FORNAZIER	INÍCIO ATÉ	170
RUA	SERGIO BORGES GOMES	138	563
RUA	SYLVIO CRUZ ROBAZZI	599	1096
RUA	WILSON NATALE	INÍCIO ATÉ	192

UNIDADE DE SAÚDE:

UBS JARDIM ALVORADA

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ADVOGADO JOSÉ PAULO MIGUEL		TODA
RUA	ANDRÉ LUIZ SOUSA BORGES		TODA
RUA	BARSANULFO AUGUSTO BORGES		TODA
RUA	CÉSAR MARTINS DE SOUSA		TODA
RUA	CLARICE FRANGE DE ARAÚJO		TODA
RUA	DIRCE BORGES FERNANDES		TODA
RUA	ENGENHEIRO JÚLIO GUILHERME ALVES		TODA
RUA	FAUSTO BORGES DE ARAÚJO		TODA
RUA	FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE		TODA
RUA	GERALDA GOMES FERREIRA		TODA
RUA	HENRIQUE GUARATO		TODA
RUA	HENRIQUETA COLLENGHI		TODA
RUA	JOSÉ REYNALDO BORGES BENTO		TODA
RUA	JULIETA CÂNDIDA BORGES		TODA
RUA	LOPO RAMOS		TODA
RUA	MARIA CARMEM RODRIGUES DA CUNHA FATURETO		TODA
RUA	MARIA HELENA GUARITÁ SABINO		TODA
AVENIDA	MARIA ILÍDIA PEREIRA ANTUNES		TODA
RUA	MARILDA DO ROSÁRIO DIAS		TODA

RUA	SARGENTO RONALDO INÁCIO DE SOUSA	TODA
RUA	SEBASTIÃO RONALDO BRAZ DE OLIVEIRA	TODA
RUA	TEREZA MAIA DE OLIVEIRA BONISATO	TODA
RUA	ANTÔNIA NOGUEIRA DE RESENDE MAUAD	TODA
AVENIDA	ALVARO LOES	TODA
RUA	ARLINDO MANZI	TODA
RUA	CAMPO FLORIDO	TODA
RUA	CARLOS NOGUEIRA ABOCATER	TODA
RUA	ÉLIO ANTÔNIO RIBEIRO	TODA
RUA	FRANCISCO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	TODA
RUA	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO	TODA
RUA	JOAQUIM THOMAZ DA SILVA	TODA
RUA	LÁZARO CLEMENTE DA SILVA	TODA
RUA	LIBERDADE	TODA
RUA	MARIA MADALENA DA SILVA	TODA
RUA	MARLENE DA SILVA MATIAS	TODA
RUA	RICHARDY OLIVEIRA	TODA
RUA	VALDEMAR IRINEU	TODA
RUA	VALTER MACÊDO DE MEDEIROS	TODA

UNIDADE DE SAÚDE:

UBS JARDIM ANATÊ

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	BENVINDA MARIA DE SOUSA		TODA
AVENIDA	DOUTORA ELEUSA RESENDE GONÇALVES		TODA
RUA	DOZOLINA BOTTA		TODA
RUA	ELSON MARQUES CAETANO		TODA
RUA	FRANCIS SHIH RIANG		TODA
RUA	GASPAR TAVARES DA SILVA		TODA
RUA	JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO		TODA
RUA	JOÃO CARLOS RAMOS		TODA
RUA	JOSUÉ PEREIRA		TODA

AVENIDA	LUNARD SOUZA MORAIS	TODA
RUA	NILDA FERREIRA	TODA
RUA	PAULO FACURE	TODA
RUA	PAULO FRAGA	TODA
RUA	TERESINHA ROSA PINTO	TODA
AVENIDA	AURORA FUZZO FUZARO	TODA
RUA	LUZIA PEREIRA DE MELO	TODA
RUA	ALCINO CAETANO DA SILVA	TODA
RUA	ARI ANTÔNIO VAZ	TODA
RUA	ELVIRA SIVIERI CICCI	TODA
RUA	JOÃO MIGUEL DE FARIA	TODA
RUA	JOSÉ ANTÔNIO NEVES CRUZ	TODA
RUA	JOSÉ GABRIEL SOBRINHO	TODA
RUA	JULIETA PONTES SILVA	TODA
RUA	LÁZARO ANTÔNIO TOSTA	TODA
RUA	LYDIA MATHEUS DA CUNHA	TODA
RUA	ORANIDES FERREIRA DA SILVA	TODA
RUA	OSVALDO PEREIRA NETO	TODA
RUA	PROFESSORA NATALYA DAYREL DE CARVALHO	TODA
RUA	REGINALDO CASSIANO CAMPOS	TODA
RUA	ROSÂNGELA DA CUNHA SILVA	TODA
RUA	TARCISIO JOSÉ DE OLIVEIRA	TODA
RUA	VICENTE CHICRALA DA FONSECA	TODA
RUA	WALDEMAR JAMMAL	TODA

UNIDADE DE SAÚDE:

UBS JARDIM ITÁLIA

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	AIMORES (JD SANTA CLARA)		TODA
RUA	CARAJAS (JD SANTA CLARA)		TODA
RUA	CARIJOS (JD SANTA CLARA)		TODA
RUA	GOITACAZES (JD SANTA CLARA)		TODA

RUA	TAMOIOS (JD SANTA CLARA)		TODA
RUA	TIMBIRAS (JD SANTA CLARA)		TODA
RUA	TUPINAMBAS (JD SANTA CLARA)		TODA
RUA	TUPIS (JD SANTA CLARA)		TODA
RUA	ADELIA AZEVEDO PINHEIRO		TODA
RUA	ALAOR MANOEL DA CRUZ		TODA
RUA	AMBROSINA FARIA		TODA
AVENIDA	GUARAPUAVA	894	ATÉ O FIM
RUA	JOAO TIVERON NETO		TODA
RUA	VICENTE LUCAS BARBOSA		TODA
AVENIDA	AUGUSTO SEVERINO CARNEIRO		TODA
RUA	ALEXANDRE ALTAMIRA TEIXEIRA		TODA
RUA	ANTONIO GONÇALVES MENDONÇA		TODA
AVENIDA	DALOR TEODORO DE ANDRADE		TODA
RUA	DIEGO JOSÉ FERREIRA LIMA		TODA
RUA	JANUÁRIO GOMES SEABRA		TODA
RUA	JOSÉ DO CARMO		TODA
RUA	LILIA MARIA FERNANDES DE LIMA		TODA
RUA	LUIZ MONTANDON		TODA
RUA	MAURÍCIO VIEIRA		TODA
RUA	MIGUEL GONTIJO DE OLIVEIRA		TODA
RUA	NILTON BARTONELLI		TODA
RUA	ODÍLIA DUTRA DE OLIVEIRA		TODA
RUA	RENATO MANFREDINI JÚNIOR		TODA
RUA	RENILDA MARIA DE JESUS		TODA
RUA	SARAH ELIAS DE OLIVEIRA		TODA
RUA	WILSON FERNANDES RODRIGUES		TODA
RUA	10 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	11 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	12 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	13 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	14 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA

RUA	15 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	16 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	16A - LOT. PQ DAS AROEIRAS		TODA
RUA	17 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	18 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	19 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	2 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	20 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	21 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	22 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	23 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	24 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	25 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	26 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	27 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	27A - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	9 - LOT. PARQUE DAS AROEIRAS		TODA
RUA	ALBINO NILTON ABDALLA		TODA
RUA	ANTÔNIO FERREIRA BORGES		TODA
RUA	ASSUNTA TORREZÃO ALVES		TODA
RUA	DOUTOR AZIZ MIGUEL HUEB		TODA
RUA	ERONILDA DE CASSIA FREITAS		TODA
AVENIDA	JOSE VALLIM DE MELLO	2.725	ATÉ O FIM
RUA	MARIA TIRADO FUZARO		TODA
RUA	SEBASTIÃO NASCIMENTO		TODA
RUA	TENENTE JOSÉ PAULO SOARES DE OLIVEIRA		TODA

UNIDADE DE SAÚDE:

UBS JARDIM MARAJÓ

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ABADIA ANTÔNIA CAMILA		TODA
RUA	ABEL TOLEDO		TODA

RUA	AMANDIO JOSÉ CAMPOS	TODA
AVENIDA	ANA NOGUEIRA ABOCATER	TODA
RUA	ANITA CÂNDIDA NEVES	TODA
RUA	ANTÔNIO NARCISO DA SILVA	TODA
RUA	BENVINDA CLÁUDINA RESENDE DA SILVA	TODA
RUA	CLERISSE RIBEIRO FUZARO	TODA
RUA	DELMINDA PENA ROCHA OLIVEIRA	TODA
AVENIDA	DOUTOR JOÃO FONSECA PERFEITO	TODA
RUA	ELEUSA MARIA MARQUES	TODA
RUA	ELSA LOUZADA SAB. DE FREITAS (D.ROLINHA)	TODA
AVENIDA	ENGENHEIRO DOMINGOS VAROTTO	TODA
RUA	EURÍPEDES CORDEIRO DA PAIXÃO	TODA
RUA	EURÍPEDES DA CRUZ	TODA
RUA	GASPAR AGEU DOS SANTOS	TODA
RUA	GERALDO DE SOUZA	TODA
RUA	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	TODA
RUA	GUILHERME NATAL DA SILVA	TODA
RUA	HERMÍNIA BAPTISTA MENDES (DONA FIUCA)	TODA
RUA	HÉSIO JULIANO	TODA
RUA	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	TODA
RUA	JOYCE CRISTINA TIVERON	TODA
RUA	LEILA SABINO DE FREITAS	TODA
RUA	LÉO BELLOCCHIO	TODA
RUA	LÚCIA RODRIGUES BORGES FURIATI	TODA
RUA	LUCIANO RANGEL PINHEIRO	TODA
RUA	LUIZ RONALDO RUFATO	TODA
RUA	MARIA AUXILIADORA DE ABREU	TODA
RUA	MARIA CANDIDA DE JESUS	TODA
RUA	MARIA DAS NEVES SILVA	TODA
RUA	MARIA LUCIA R DA SILVA	TODA
RUA	MARILDA DE LOURDES SABINO DO VALLE	TODA
RUA	MARIO AFONSO RESENDE	TODA

RUA	MERCEDES MOURA MACHADO	TODA
RUA	MIGUEL ÂNGELO AMONI	TODA
RUA	NELSON PAGNANELLI	TODA
RUA	OLAVO SABINO DE FREITAS	TODA
RUA	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	TODA
AVENIDA	RAUF CECÍLIO	TODA
RUA	ROBERTO INÁCIO DIAS	TODA
RUA	RODRIGO LAMARTINE MENDES	TODA
RUA	ROMILDA SABINO DE FREITAS MENDES	TODA
RUA	RONAN CARLOS SABINO MENDES	TODA
RUA	ROSA GERALDINI LEITE	TODA
RUA	ROSALVO DE QUEIROZ ARAÚJO	TODA
RUA	VALTER CARDOSO JÚNIOR	TODA
RUA	ZENAIDE MARIA DE JESUS	TODA

UNIDADE DE SAÚDE:

UBS JUCA INÁCIO

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
AVENIDA	AFRÂNIO DE AZEVEDO		TODA
RUA	ALCEU MIRANDA		TODA
RUA	ANDRÉ DOMINICCI	897	ATÉ O FIM
RUA	ANTHERO AUGUSTO FRANÇA		TODA
RUA	DONÁ HELENA ABRAÃO	167	ATÉ O FIM
RUA	DOUTOR LEVINDO BATISTA CARVALHO	684	ATÉ O FIM
RUA	EDGAR VIDAL LEITE RIBEIRO		TODA
RUA	EGÍDIO BOTTA		TODA
RUA	ELIMAS CALZADO MARTINS		TODA
RUA	FRANCISCO PUCCI		TODA
RUA	JOAQUIM ALBERTO CRUVINEL RIBEIRO		TODA
RUA	JONAS DE CARVALHO		TODA
RUA	JONAS GOMES DE SÁ	148	ATÉ O FIM
RUA	JOSÉ CAETANO DE REZENDE	453	ATÉ O FIM

RUA	JOSÉ SALGE		TODA
RUA	JOSINA RODRIGUES BORGES		TODA
RUA	LUÍS ABRAÃO	161	ATÉ O FIM
RUA	MAXIMIANO JOSÉ DE MOURA		TODA
RUA	PADRE FLÁVIO SILVA	751	ATÉ O FIM
RUA	ÂNGELO NATAL DE PAIVA		TODA
RUA	BAHIA		TODA
RUA	ESPÍRITO SANTO		TODA
RUA	JAIR CORDEIRO		TODA
RUA	JOÃO AURELIANO OLIVEIRA		TODA
RUA	MARCOS LOMBARDI		TODA
AVENIDA	NENÊ SABINO	2477	ATÉ O FIM
RUA	OSÓRIO RODRIGUES DA CUNHA		TODA
RUA	OTAVIANO RODRIGUES MOREIRA		TODA
RUA	PARANÁ		TODA
RUA	PAULO JOSÉ FRANGE		TODA
ALAMEDA	PETRÓPOLIS		TODA
RUA	PIERRE ELIAS GUIMARÃES		TODA
RUA	QUATRO		TODA
RUA	RIO DE JANEIRO		TODA
RUA	RODRIGO SOARES		TODA
RUA	SÃO PAULO		TODA
RUA	SERGIPE		TODA
RUA	SINEI HIGA		TODA
RUA	TRÊS		TODA
RUA	ACRE		TODA
AVENIDA	AFRÂNIO DE AZEVEDO		TODA
RUA	AMAPÁ		TODA
RUA	GOIÁS		TODA
RUA	MATO GROSSO		TODA
RUA	MINAS GERAIS		TODA
RUA	RIO GRANDE DO SUL		TODA

AVENIDA	SANTA BEATRIZ	TODA (APENAS NÚMEROS PARES)	
RUA	SANTA CATARINA	TODA	
AVENIDA	SANTOS DUMONT	1384	ATÉ O FIM
RUA	ADELARDO NASCIMENTO	TODA	
RUA	ALEXANDRE DELLA LIBERA	TODA	
RUA	AMAZONAS	TODA	
RUA	CEARÁ	TODA	
RUA	DOUTOR SYLVIO RABELLO	TODA	
RUA	FARMACÊUTICO AMILCAR DECINA SALGE	TODA	
RUA	FRANCISCO FAVA	TODA	
RUA	GUIOMAR RODRIGUES DA CUNHA	TODA	
RUA	JOÃO AQUINO SILVA E OLIVEIRA	TODA	
RUA	JORGE ZAIDAN	TODA	
RUA	JOSÉ OSCAR DE CASTRO	TODA	
RUA	JOSÉ PEDRO DE FREITAS	TODA	
AVENIDA	MARANHÃO	TODA	
RUA	OLEGÁRIO DE QUEIROZ	TODA	
RUA	OLÍVIO NASCIMENTO	TODA	
RUA	ORLANDO PAIVA DE ABREU	TODA	
RUA	PARÁ	TODA	
RUA	PARAÍBA	TODA	
AVENIDA	PEDRO SALOMÃO	TODA	
RUA	PERNAMBUCO	TODA	
RUA	PIAUÍ	TODA	
RUA	RIO GRANDE DO NORTE	TODA	
RUA	RONAN MARTINS MARQUES	TODA	
RUA	VINICIUS DE MORAES	TODA	

UNIDADE DE SAÚDE:

UBS LARANJEIRAS

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ANA MARIA ABOCATER GOMES DE PAULA	TODA	

RUA	ANA NOGUEIRA ALMEIDA	TODA
RUA	ANTÔNIO ALBERTO STACCIARINI	TODA
RUA	CARLOS ALBERTO PENNA	TODA
RUA	DELEGADO DR. ANACLETO FERREIRA NETO	TODA
AVENIDA	HARIF WAZIR	TODA
RUA	HECMAT WAZIR	TODA
RUA	HELOISA SIVIERI VARANDA	TODA
RUA	ISABELLA ABOCATER GOMES DE PAULA	TODA
RUA	JOSÉ GOMES DE PAULA FILHO	TODA
RUA	MARIO HONORATO LIRA	TODA
RUA	MARISTELA RODRIGUES DA CUNHA ARAÚJO	TODA
RUA	PEDRO JOSÉ MONTANDON	TODA
RUA	RONALDO BATISTA MACHADO	TODA
RUA	VIRGÍLIA DE OLIVEIRA MOREIRA	TODA
AVENIDA	ORLANDO DE FARIA	TODA
AVENIDA	DOM ANTÔNIO ALBERTO GUIM. REZENDE	TODA
RUA	LATIF AMINE ABDALLAH	TODA
RUA	ARTHUR MAGNINO	TODA
RUA	CARMÉLIA CASSIMIRO CHESCA	TODA
RUA	DJALMA COSTA	TODA
RUA	LIDIANE MAGNINO GARCIA	TODA
RUA	MARIA DE LOURDES DE CASTRO	TODA
RUA	ODILON JOSÉ DE OLIVEIRA	TODA
RUA	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA	TODA
RUA	RENILDA MARIA DE JESUS	TODA
RUA	AGNALDO DE SENE OLIVEIRA	TODA
RUA	ALADIM LEMES RODRIGUES	TODA
RUA	ALAIDE SIMÕES RODRIGUES	TODA
RUA	ARMANDO LINDUVINO DOS SANTOS	TODA
RUA	BELMIRA DOS SANTOS	TODA
RUA	BENEDITO FRANCISCO INÁCIO	TODA
RUA	CLARA ALVES DE MELLO	TODA

RUA	DAVID ELUZAI DE LIMA	TODA
RUA	DULCE DA SILVA VIEIRA	TODA
RUA	EDISON DIAS PEREIRA	TODA
RUA	EXPEDICIONÁRIO RAFAEL TEIXEIRA VALE	TODA
RUA	HÉLIO GOMES DA SILVA	TODA
RUA	IGOR LOMBARDI PENHALVER	TODA
RUA	IRANI PEREIRA LIMA DE SOUZA	TODA
RUA	JOAO ALVES PEREIRA	TODA
RUA	JOSÉ VILELA DE OLIVEIRA	TODA
RUA	LONGINO LAVRADOR	TODA
RUA	LUCIANO BAZAGA JÚNIOR	TODA
RUA	MANUEL MESSIAS TAVARES DA SILVA	TODA
AVENIDA	MARCIA HELENA MOREIRA SILVA	TODA
RUA	MARIA ROBERTO MARTINS	TODA
RUA	ONEIDA APARECIDA PORFÍRIO GENARI	TODA
RUA	RAFAEL PEREIRA	TODA
RUA	ADIRLEI EDUARDO DE CARVALHO	TODA
RUA	DERCIO ROCHA MARQUES	TODA
RUA	EDMUNDO ALVES DE SOUSA	TODA
RUA	ERALDO AFONSO DE MELO	TODA
RUA	JOAQUIM DOS SANTOS MARTINS	TODA
AVENIDA	JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO	TODA
RUA	LOURIVAL PEREIRA GOMES	TODA
RUA	LUÍS SÉRGIO DE SOUSA OLIVEIRA	TODA
RUA	LUIZ FERNANDO MIRANDA BARTONELLI	TODA
RUA	MAIK SILVA PEREIRA	TODA
AVENIDA	MARCELINA NEVES SILVA	TODA
RUA	MARIA JOSÉ VIEIRA	TODA
RUA	NEUCHOVANDES MARCELINO DE CARVALHO	TODA
RUA	ODAIR KELLY VICELLI VILELA	TODA
RUA	RONALDO RODRIGUES ALVARENGA	TODA
RUA	TIBÚRCIO TEIXEIRA DOS SANTOS	TODA

RUA	ABADIA TOLEDO	TODA
RUA	AMÉLIO MASSA	TODA
RUA	ANASTÁCIO GOMES DA COSTA	TODA
RUA	ANTONIO CARLOS BENSI	TODA
RUA	ARLINDO GOMES TOLEDO	TODA
RUA	AUGUSTO ANDIA	TODA
RUA	DESDEMONA DE STEFANI	TODA
RUA	DURVAL DE OLIVEIRA	TODA
RUA	ISRAEL GHANDI MAC LEOD	TODA
RUA	JOSÉ DELFINO ALVES	TODA
RUA	JÚLIO VELUDO	TODA
RUA	LUCIANO MARCOS FERREIRA	TODA
RUA	MAFALDA DE STEFANI MACEDO	TODA
RUA	MARGARIDA ALVES	TODA
RUA	MARIA DE LOURDES BARREIRO PORTILHO	TODA
RUA	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	TODA
RUA	MARIA ORCINA DE JESUS	TODA
RUA	MARIA ZELIA GOMES DE JESUS	TODA
RUA	NATALINA AUREA BIASI DE STEFANI	TODA
RUA	RUY TERRA	TODA
RUA	SEBASTIÃO DONIZETTI ALVES	TODA
AVENIDA	VALDETE FERNANDES SANTOS	TODA
RUA	MÁRIO DE ALMEIDA FRANCO (CONDOMÍNIO MARIO FRANCO)	105

UNIDADE DE SAÚDE:

UBS LÁZARO MORENO

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	AFONSO DE OLIVEIRA		TODA
RUA	ARISTIDES DIAS DE OLIVEIRA		TODA
AVENIDA	ARMANDO FUZARO		TODA
RUA	ELIS JACINTO DA CRUZ		TODA
RUA	JOSÉ MAGNO LOURENÇO VIEIRA		TODA

RUA	JOSÉ MARIA DE ÀVILA	TODA
RUA	LEDA VELUDO ABDANUR	TODA
RUA	MANUELINO DA SILVA	TODA
RUA	OLAVO CASTANHEIRA DA ROCHA FILHO	TODA
RUA	RUBENS MIGUEL ABDANUR	TODA
RUA	RUBENS SILVA NETO	TODA
RUA	ZILDA RODRIGUES DA CUNHA BORGES	TODA
AVENIDA	CANUTA LUCAS DE FREITAS	TODA
RUA	EDSON DOS SANTOS PEREIRA	TODA
RUA	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	TODA
RUA	OTAVIANO FRANCISCO DA SILVA	TODA
AVENIDA	VEREADOR DALTRO BAPTISTA DE PAIVA	TODA
RUA	EDSON CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	TODA
RUA	ENGENHEIRO ROBERTO FERNANDES CALEGARI	TODA
RUA	JOÃO FRANCISCO	TODA
RUA	JOSÉ AUGUSTO ALVES	TODA
RUA	JOSÉ BLANCATO	TODA
RUA	JOSÉ HAROLDO CAPUCCI	TODA
RUA	JOSÉ MARIA BRANDÃO	TODA
AVENIDA	LEÔNIDAS BENTO	TODA
RUA	MANOEL MILITÃO	TODA
RUA	ONEIDA MARIA DE CARVALHO	TODA
RUA	PAULO BOTTA	TODA

UNIDADE DE SAÚDE:

USF MARIA BARBARA DE OLIVEIRA

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ADILSON LEOCÁDIO DA SILVA (ANTIGA 24)		TODA
RUA	ANTÔNIA MARIA DE JESUS (ANTIGA 22 A)		TODA
RUA	ANTÔNIO LEMOS MARTINS (ANTIGA 26)		TODA
RUA	ASTOR PIRES DE MORAES (ANTIGA 19)		TODA
RUA	AVILDA CANDIDA DE ARAÚJO (ANTIGA 23 A)		TODA

RUA	FERNANDINO RODRIGUES VILELA (ANTIGA K)		TODA
RUA	GERALDO CRISPIM (ANTIGA 27)		TODA
RUA	JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA (ANTIGA 28)		TODA
RUA	LAUDORINA MARIA DE JESUS (ANTIGA 21)		TODA
RUA	LÁURICO MIGUEL DE FARIAS (ANTIGA 20)		TODA
RUA	LAZARA MOREIRA DE JESUS (ANTIGA 25)		TODA
RUA	ODÉLIO FERNANDES (ANTIGA I)		TODA
AVENIDA	UNIÃO		TODA
RUA	VALDEMAR ALVES (ANTIGA 23)		TODA
RUA	WEDER MIGUEL DE FARIAS (ANTIGA 22)		TODA
RUA	ADELINO ANTÔNIO DA SILVA		TODA
RUA	ADOLFO FELIZARDO CINTRA		TODA
RUA	ADOLFO JOSÉ RIBEIRO		TODA
RUA	ALCIDES AUGUSTO DE CARVALHO		TODA
RUA	ALFREDO ANTONIO ALVES		TODA
RUA	ÂNGELA SIEGA OLIVEIRA	206	ATÉ O FIM
RUA	FRANCISCA JÚLIA DE JESUS		TODA
RUA	FRANCISCO BORGES DA COSTA		TODA
RUA	FRANCISCO MOREIRA ARAUJO		TODA
RUA	HÉLIO SANTOS		TODA
RUA	HILDEVANDRO BATISTA MENDONÇA		TODA
RUA	JOAQUIM ADOLFO RIBEIRO		TODA
RUA	JOSÉ ENEDINO ROCHA		TODA
RUA	LINO LITERIO MACEDO		TODA
RUA	MARIO SIVIERI		TODA
RUA	OLINDINA FERREIRA CUNHA SILVA		TODA
RUA	OSACARINA DE CASTRO		TODA
RUA	OSVALDO PAGLIARO		TODA
RUA	OSVALDO SANTANA		TODA
RUA	OTAVIANO ESSELIN		TODA
RUA	PAULA METIDEIRO MASSON		TODA
RUA	PROFESSOR OTAVIANO ESSELIM		TODA

RUA	RAHIF ESPER SALLUM		TODA
AVENIDA	REINALDO BOARETO		TODA
RUA	SAUL ELIAS DE CARVALHO		TODA
RUA	SEBASTIÃO FIRMINO DE ABREU		TODA
UNIDADE DE SAÚDE:	UBS TITA RESENDE		
LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
AVENIDA	SÃO PAULO		TODA
RUA	ARMANDO ANGOTTI		TODA
RUA	AURELIANO PAULO CURY		TODA
RUA	GERALDO MIGUEL ÁRABE		TODA
RUA	JOÃO BATISTA GIRALD		TODA
RUA	JOÃO FELICIANO SOBRINHO		TODA
RUA	JOSÉ FELICIANO NETO		TODA
RUA	MARIA APARECIDA MENEGHELLO		TODA
RUA	NAZIRA MOISÉS		TODA
RUA	OSWALDO ZECCA		TODA
RUA	RENATO MENEGHELLO		TODA
RUA	EVA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA	765	800
RUA	UNIVERSO BARBOSA MARTINS (BECO)		TODA
RUA	ALCIDES MISSON		TODA
RUA	ANA MISSON		TODA
RUA	ARI LUIZ DE MELO		TODA
RUA	BOLIVAR SALGE		TODA
RUA	HELENA MANZAN RODRIGUES		TODA
RUA	MARIA MARTINS ORTIZ		TODA
RUA	MARINHEIRO JOAO CANDIDO		TODA
RUA	MAURO RODRIGUES CAÇAO		TODA
RUA	NELSON BARBOSA		TODA
RUA	OSSEAN DE SOUZA BORGES		TODA
RUA	RAMON PERES BERBER		TODA

AVENIDA	DJALMA CASTRO ALVES	INÍCIO ATÉ	385
RUA	HOMERO VIEIRA DE CARVALHO		TODA
RUA	ABNER TELES PEREIRA		TODA
RUA	CLAUDOMIRO PERFEITO		TODA
RUA	MEIRE ESTER MENDES MARINHO		TODA
RUA	RUBENS MARTINS		TODA
RUA	ADELINO DE PAULA LEITE		TODA
RUA	COLORADO		TODA
RUA	COLUMBIA		TODA
RUA	FRANCISCO BERTOLDI		TODA
RUA	GEORGIA		TODA
RUA	INDIANA		TODA
RUA	KARINE ELLEN DE ALMEIDA SILVA		TODA
RUA	MARCIO LUIZ CAMARGO		TODA
RUA	NEVADA		TODA
RUA	OLIMPIA		TODA
RUA	PALMIRA RAIMUNDA CARREIRA		TODA
RUA	ROBERTO MIRANDA BORGES		TODA
RUA	VIRGINIA		TODA
RUA	AMÉLIA SARKIS		TODA
AVENIDA	ARIZONA		TODA
AVENIDA	CALIFORNIA		TODA
RUA	DAKOTA		TODA
RUA	FLÓRIDA		TODA
RUA	NEBRASKA		TODA
RUA	OREGON		TODA
RUA	PENSILVÂNIA		TODA
RUA	ALAOR GUIZZONI		TODA
RUA	ALFREDO AFONSO DA SILVA		TODA
RUA	ALZIRA CURY CAHUI		TODA
RUA	ANTÔNIO GERALDO ARAÚJO		TODA
RUA	ANTÔNIO JOSÉ MARTINS VIEIRA		TODA

RUA	DEOCLIDES DA SILVA TELES	INÍCIO ATÉ	207
RUA	DIOGENES GOMES CURADO	TODA	
RUA	DIVINÓPOLIS	TODA	
RUA	EDMUNDO SANTIAGO	TODA	
RUA	GERALDO ALMEIDA	TODA	
RUA	GUSTAVO MELO BORGES	TODA	
RUA	HADERBAL HORBYLON SANTOS	TODA	
RUA	HÉLIO ANDRADE	TODA	
RUA	JOÃO COELHO DE RESENDE	TODA	
RUA	JOÃO QUEIROZ	TODA	
AVENIDA	JOSÉ FRANÇA	TODA	
RUA	JOSÉ INAJÁ MORAIS LORENA	TODA	
RUA	JOSÉ RODRIGUES ALMEIDA	TODA	
RUA	JOSÉ SILVIO DE CARVALHO	TODA	
RUA	NAYANA BORGES FAQUINELLI	INÍCIO ATÉ	115
RUA	NOÉ JOSÉ DAS REIS	TODA	
RUA	PEDRO BRUGNOROTTO	TODA	
RUA	PROFESSOR MARIA DE LOUDES DA COSTA GARAFALO	TODA	
RUA	REGINALDO ANTONIO DA COSTA GARAFALO	TODA	
RUA	RENATO JOSÉ PRUDÊNCIO	TODA	
RUA	ROSALINA MARIA DE ARAÚJO	TODA	
RUA	VITOR HUGO DE OLIVEIRA JUNIOR	TODA	

UNIDADE DE SAÚDE:

UMS ÁLVARO GUARITÁ

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	A (JD SÃO BENTO)	34	34
RUA	ADELINO JOSE PINHEIRO	INÍCIO ATÉ	375
RUA	AGOSTINHO DE CAMARGO MONFÉ	42	238
RUA	ALAOR DE DEUS	24	150
RUA	ALÉM MAR PARANHOS	INÍCIO ATÉ	289
RUA	ALTIVA LEAL MANZAN	TODA	

RUA	ARNALDO WALDOMIRO BERNARDES	INÍCIO ATÉ	263
ALAMEDA	BENEDITO ROSA	INÍCIO ATÉ	331
RUA	CALIXTO CECÍLIO	INÍCIO ATÉ	104
RUA	CAMBÉ	139	715
RUA	CECÍLIA DE FREITAS	INÍCIO ATÉ	431
RUA	CORONEL ALFREDO MOREIRA	104	313
RUA	DEBRAIR ARANTES	28	58
RUA	DOMINGOS BRASIEL	27	149
RUA	DONA CECÍLIA BORGES PAULUK	INÍCIO ATÉ	460
RUA	DOZOLINA ROSALIM POLASTRINI	TODA	
RUA	FLORICENA DA SILVA	236	485
AVENIDA	GUARAPUAVA	INÍCIO ATÉ	820
RUA	HELIO COELHO	INÍCIO ATÉ	525
AVENIDA	JOSÉ VALIM DE MELO	600	2.720
RUA	JÚLIO BALTAZAR BARBOSA	24	40
RUA	LEONOR NASCIMENTO CARVALHO	INÍCIO ATÉ	59
RUA	MARCELINO GUIMARÃES	40	40
RUA	MARIA APARECIDA GAROFALO PEREIRA	INÍCIO ATÉ	144
RUA	MARIA BARRA BORGES	INÍCIO ATÉ	437
RUA	MESSIAS FERNANDES DE JESUS	INÍCIO ATÉ	180
RUA	NAIR DE CASTRO MORAIS	INÍCIO ATÉ	532
RUA	NAIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	20	155
RUA	ORLANDO ANTONIO TIAGO	INÍCIO ATÉ	219
RUA	PASTOR JOSE PEDRO DOS SANTOS	200	200
RUA	RAFAEL VANUCCI "FELINHO"	26	131
RUA	REVERENDO JOSÉ NUNES WANDERLEY	TODA	
RUA	RICARDO MOREIRA DE PAIVA	17	999
RUA	ROBSON ELIAS BORGES	10	187
RUA	VALTER DE ASSIS VALIM	INÍCIO ATÉ	583
RUA	VEREADOR JOSE MARTINS	INÍCIO ATÉ	164
RUA	VICENTE DE SOUZA RIBEIRO	25	299
RUA	WALTER BERNARDINO DA COSTA	15	242

RUA	ADEMIR DE SOUSA LEITÃO	INÍCIO ATÉ	13
RUA	AFONSO BEVILÁQUA	INÍCIO ATÉ	188
RUA	AFRÂNIO DE MELO FRANCO	610	ATÉ O FIM
RUA	ANTÔNIO CARRIJO DA CUNHA	INÍCIO ATÉ	30
RUA	ANTÔNIO DELLA LIBERA	22	354
RUA	ANTÔNIO ZEFERINO DOS SANTOS JÚNIOR	169	1410
RUA	ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	286	ATÉ O FIM
RUA	ARTUR COLLENGHI	TODA	
RUA	ATÍLIO ÂNGELO DE PAULA	INÍCIO ATÉ	379
RUA	CALIXTO ALVES DE SOUZA	19	866
RUA	DOUTOR EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA CUNHA FILHO	INÍCIO ATÉ	231
RUA	DOUTOR LÚCIO BITTENCOURT	141	526
RUA	DULCE SANT'ANNA LOPES DOS SANTOS	TODA	
RUA	EDILBERTO PAGLIARO	INÍCIO ATÉ	260
RUA	ERIVAL JOAQUIM FERREIRA	30	100
RUA	GERALDO SILVA	INÍCIO ATÉ	146
RUA	HIPÓLITO RODRIGUES DA CUNHA	23	1.132
RUA	IRACEMA MANZAN	INÍCIO ATÉ	140
RUA	JOÃO DELLA LIBERA	20	341
RUA	JOSÉ DA CUNHA OLIVEIRA	297	543
RUA	JOSÉ GERALDO DE MOURA	INÍCIO ATÉ	1.068
RUA	LUIZ CARLOS TALARICO	INÍCIO ATÉ	180
RUA	LUIZ CHAEM	INÍCIO ATÉ	81
RUA	MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS	TODA	
AVENIDA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	19	951
RUA	PEDRO SIEGA	INÍCIO ATÉ	1.208
RUA	SALVADOR CICCI	20	1.088
RUA	UM	20	121
RUA	FRANCISCO JOSÉ PINTO	TODA	
RUA	JOÃO RODRIGUES BRAGA	TODA	
AVENIDA	BANDEIRANTES	637	ATÉ O FIM
RUA	NORMA MENEGAZ RESENDE	TODA	

RUA	SILVIO PIRES DE OLIVEIRA	TODA	
RUA	ALVINA DE MORAIS LEAL	39	888
RUA	APUCARANA	INÍCIO ATÉ	975
RUA	ARAPONGAS	53	992
RUA	ATÍLIO ANGELO DE PAULA	TODA	
RUA	CAMPO MOURÃO	21	219
RUA	CASCAVEL	187	954
RUA	CELIA MISSONPINTI	41	743
RUA	CIANORTE	30	931
RUA	DOS NETOS	78	148
RUA	FERNANDO DA SILVA MELO	31	1055
RUA	LONDRINA	30	958
RUA	MARINGÁ	44	976
RUA	PARANAÍ	32	146
RUA	PONTA GROSSA	189	948
AVENIDA	ROSA RODRIGUES GOULART	65	181
AVENIDA	UMUARAMA	32	684
RUA	DOM ALMIR MARQUES	TODA	
RUA	FRANCISCO BATISTUTA	TODA	
RUA	YOLANDA MOTA LEITE	TODA	
RUA	CESAR CROSARA	329	ATÉ O FIM

UNIDADE DE SAÚDE:

UMS EZIO DE MARTINO

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ADELIA MALUF	20	462
RUA	ALAOR GOMES	INÍCIO ATÉ	369
RUA	ALBÂNIA	INÍCIO ATÉ	546
RUA	ALEMANHA	412	ATÉ O FIM
RUA	ANTONIA TAVARES	INÍCIO ATÉ	434
RUA	ANTONIO DE CARVALHO	INÍCIO ATÉ	1533
RUA	AUSTRIA	40	223

RUA	BULGÁRIA	INÍCIO ATÉ	375
RUA	CAPITÃO BATISTA MACHADO	114	663
RUA	CARLOS TASSO RODRIGUES DA CUNHA	INÍCIO ATÉ	360
RUA	CERES	28	434
RUA	CORONEL JOSE FRANCISCO	INÍCIO ATÉ	481
RUA	DAS TORRES	42	283
RUA	DINAMARCA	97	266
AVENIDA	DOUTOR FIDELIS REIS	845	1004
RUA	DOUTOR JOSE PEREIRA REBOUÇAS	231	ATÉ O FIM
RUA	DOZE	28	68
RUA	ELVIRO BATISTA DA SILVA	38	50
RUA	ENGENHEIRO GOMIDE	54	250
RUA	ESPAÑA	251	ATÉ O FIM
RUA	EURIPEDES PEREIRA DA COSTA	15	117
RUA	FELIPE ACHÉ	TODA	
RUA	GABRIEL JUNQUEIRA	34	340
RUA	GRECIA	INÍCIO ATÉ	406
RUA	INGLATERRA	650	ATÉ O FIM
RUA	ISLANDIA	251	426
RUA	ITALIA	838	ATÉ O FIM
RUA	IUGOSLÁVIA	INÍCIO ATÉ	550
RUA	JOÃO LUIZ VAGNÓLIA	20	92
RUA	JOÃO PINHEIRO	897	2781
RUA	LUXEMBURGO	INÍCIO ATÉ	808
RUA	MARIA CRISTINA DA CUNHA	47	92
RUA	MARIA LOPES CARDOSO	18	310
RUA	MIZAEAL CRUVINEL BORGES	30	392
RUA	MÔNACO	INÍCIO ATÉ	464
RUA	NOVE	INÍCIO ATÉ	86
RUA	ODETE JOSE DA SILVEIRA	27	282
RUA	PADRE SEBASTIÃO CARMELITA	16	1102
RUA	PAUL HARRIS	35	210

RUA	POLÔNIA	19	180
RUA	PROFESSOR CHAVES	657	ATÉ O FIM
RUA	ROMÊNIA	INÍCIO ATÉ	317
RUA	SANTA ADÉLIA	INÍCIO ATÉ	285
RUA	SANTA JULIANA	27	673
RUA	SEBASTIÃO COSTA	26	245
RUA	SEBASTIÃO DELDUQUE	INÍCIO ATÉ	80
RUA	SUIÇA	28	377
RUA	AZEVEDO COSTA		TODA
RUA	CAZUZA		TODA
RUA	MENELICK DE CARVALHO		TODA
RUA	ABADIA DOS DOURADOS		TODA
PRAÇA	ALVORADA		TODA
RUA	ANDORRA		TODA
RUA	ANTÔNIO PENIDO		TODA
RUA	APARECIDA HENES BASTOS		TODA
RUA	BÉLGICA	INÍCIO ATÉ	195
RUA	CAMPOS ALTOS		TODA
RUA	CANÁPOLIS		TODA
RUA	CARLOS HUMBERTO RODRIGUES DA CUNHA		TODA
RUA	CASCALHO RICO		TODA
RUA	CORONEL ANTÔNIO MACHADO BORGES		TODA
RUA	CRISPINIANO TAVARES		TODA
RUA	DOM PEDRO II		TODA
RUA	DONA NITINHA	289	ATÉ O FIM
RUA	DOS FERROVIÁRIOS (ANTÔNIO TEIXEIRA)		TODA
RUA	DOS MASCATES		TODA
RUA	DOUTOR ADILSON RESENDE FACURE	INÍCIO ATÉ	326
RUA	DOUTOR JESUÍNO FELICÍSSIMO		TODA
RUA	DOUTOR JOSÉ PEREIRA REBOUÇAS	INÍCIO ATÉ	230
RUA	DOUTOR VASCO DE ANDADE		TODA
RUA	ESCÓCIA	INÍCIO ATÉ	415

RUA	FINLÂNDIA	INÍCIO ATÉ	201
RUA	FRANCISCO MEIRELES		TODA
RUA	FRANCISCO RODRIGUES CAÇÃO		TODA
RUA	GIBRALTAR		TODA
RUA	HAVANA		TODA
RUA	HOLANDA	INÍCIO	207
RUA	HOMERO VIEIRA DE CARVALHO		TODA
RUA	INGLATERRA	INÍCIO	299
RUA	ITAJUBÁ		TODA
RUA	ITÁLIA	INÍCIO ATÉ	489
TRAVESSA	ITURAMA		TODA
RUA	LAGOA DA PRATA		TODA
RUA	LUIZ JORDÃO	26	139
RUA	MARIA LOUREIRO CAÇÃO		TODA
RUA	MAXIMINIANO ALVES		TODA
RUA	MENINO DE ALMEIDA	INÍCIO	368
RUA	NORUEGA	INÍCIO ATÉ	193
RUA	OSÉAS GOMES DOS SANTOS	16	261
RUA	OSMAR NATAL BIZINOTO	INÍCIO	153
RUA	OTAWA	INÍCIO ATÉ	51
RUA	PALMARES		TODA
RUA	PALMIRA DA COSTA ESCOURA		TODA
RUA	PAULO JOSÉ DERENUSSON		TODA
TRAVESSA	POLIDORO		TODA
RUA	PORTO PRÍNCIPE		TODA
RUA	PORTO RICO		TODA
TRAVESSA	PRATINHA		TODA
RUA	PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ		TODA
RUA	PROFESSOR CHAVES	INÍCIO ATÉ	611
RUA	SANTA VITÓRIA		TODA
RUA	SUÉCIA	INÍCIO ATÉ	199
RUA	TAUFIC NICOLAU BICHUETTE		TODA

RUA	TENENTE EURICO	INÍCIO ATÉ	411
RUA	TEÓFILO RICCIOPPO	TODA	
RUA	THOMAS BALDWIN CAMARGO	2	210
RUA	TRINIDAD	TODA	
RUA	VASCO DE ANDRADE	TODA	
RUA	VEREADOR JÚLIO CESAR REZENDE	TODA	
AVENIDA	ELIAS CRUVINEL	81	ATÉ O FIM
RUA	ZECA SILVÉRIO	TODA	

UNIDADE DE SAÚDE:

UMS GEORGE CHIRRE JARDIM

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ALFREDO GODOFREDO DA SILVA	INÍCIO ATÉ	110
RUA	ALFREDO PEGHINI NETO	INÍCIO ATÉ	311
TRAVESSA	ANTONIO FLORIANO DE ARAUJO	20	43
RUA	ATILIO BATISTA TRIDA	25	132
TRAVESSA	AUGUSTA RESENDE DE FREITAS	167	179F
RUA	CARMELITA DOS SANTOS SOUZA	INÍCIO ATÉ	48
RUA	CAROLINA PUCCI MOLINAR	INÍCIO ATÉ	372
RUA	DEPUTADO IVAN COTTA BARBOSA	INÍCIO ATÉ	117
RUA	DILCA SALGE CIABOTTI	25	35
RUA	DOMINGOS GONÇALVES PORTELINHA	20	371
AVENIDA	DOUTOR EDUARDO TAHAN	63	616
RUA	EURIPEDES FRANCISCO AMARAL	INÍCIO ATÉ	30
AVENIDA	FRANCISCO MUNHOZ LOPES	488	532
RUA	GERALDO SALGE	INÍCIO ATÉ	357
RUA	HELENA MIGUEL DIB	TODA	
RUA	HOMERO NASCIMENTO	29	363
RUA	HUGO TRIDA	20	147
RUA	IRENE EURIPEDES DELDUQUE	INÍCIO ATÉ	85
RUA	JOÃO CAETANO PRIMO	INÍCIO ATÉ	40
RUA	JOÃO FRANCISCO MOLINAR	46	46

RUA	JOAQUIM DE PAIVA RESENDE	51	23
AVENIDA	JOSÉ DIAS DE CARVALHO	26	290
RUA	JOSE EGIDIO DE OLIVEIRA	25	25
RUA	JOSÉ GONÇALVES BORGES	64	354
RUA	JOSE PAULO LEÃO	21	60
RUA	LICINIO TERRA	25	307
RUA	MANOEL CARREIRA	33	390
RUA	MANOEL GOMES SEABRA	33	33
RUA	MARCELINO DE ASSIS GUIMARÃES	TODA	
RUA	MARIA ARMINDA DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	36
TRAVESSA	MARIA AUXILIADORA VIEIRA	24	27
RUA	MARIA EMILIA DA ROCHA	25	25
TRAVESSA	MARIA GENOVEVA DA FONSECA BASAGA	INÍCIO ATÉ	44
RUA	MOACIR PARONETO	258	630
RUA	MURILO DE OLIVEIRA MORAIS	INÍCIO ATÉ	45
RUA	PROFESSORA HELOISA CASTRO TELES	21	51
TRAVESSA	PROFESSORA NILVA BORGES SOARES REIS	INÍCIO ATÉ	45
AVENIDA	RUFINA ASSIS GUIMARAES	INÍCIO ATÉ	775
RUA	SEBASTIÃO AFONSO RABELO	25	125
RUA	VICENTE GONÇALVES BORGES	INÍCIO ATÉ	370
RUA	WALTER PEREIRA BRANDÃO	INÍCIO ATÉ	200
RUA	ABRÃO FELICIO	INÍCIO ATÉ	182
RUA	ALBERTO MANFREDINI	INÍCIO ATÉ	82
RUA	DALVA RODRIGUES ALONSO	INÍCIO ATÉ	172
RUA	DEZESSEIS	46	52
RUA	DILSON LUIZ DA COSTA	INÍCIO ATÉ	172
RUA	ELOI RODRIGUES DA CUNHA	INÍCIO ATÉ	181
RUA	FERROVIARIO WANDER TEIXEIRA PIRES	INÍCIO ATÉ	348
RUA	FRANCISCO EMENERGILDO PINTO	INÍCIO ATÉ	36
RUA	FRANCISCO JOSE AZEVEDO	INÍCIO ATÉ	182
RUA	GUIOMAR LUCAS RIBEIRO	24	114
RUA	IANDRA PARREIRA BORGES	23	148

RUA	IONE FERNANDES	225	377
RUA	IRACEMA BARRETO PIRES	23	309
AVENIDA	JOÃO MOREIRA DA SILVA	29	505
RUA	JOÃO PINHEIRO JUNIOR	INÍCIO ATÉ	182
RUA	JOÃO RODRIGUES MARIANO	44	335
AVENIDA	JOAQUIM BORGES ASSUNÇÃO	628	795
RUA	JOSE DA SILVA ROCHA	86	526
RUA	JUVENCIO CORDEIRO PAIXAO	42	205
RUA	MANOEL MARIANO DE OLIVEIRA	198	262
RUA	MANOEL MARQUES	INÍCIO ATÉ	358
RUA	MARCIO JUNIOR BARBOSA FARIA	137	197
RUA	MARIA CASSIMIRO DE ARAUJO TRIDA	INÍCIO ATÉ	162
RUA	MONICA MACHİYAMA	15	1188
AVENIDA	MUNIR FACURE	INÍCIO ATÉ	400
RUA	OLINDA TRIDA JREIGE	87	179
RUA	OSWALDO PEREIRA DA SILVA	23	338
AVENIDA	PROFESSOR ANTONIO ALVES ARAUJO	35	191
RUA	RICARDO ALBERTO SANTOS	15	137
RUA	SALVADOR JORGE MIZIARA	23	63
RUA	TEREZINHA MIZAEŁ CARDOSO	22	172
RUA	WILSON ANTONIO RODRIGUES	159	283
RUA	WILSON SILVA OLIVEIRA	468	565
RUA	DILCEU JACINTO DE BARCELOS		TODA
RUA	DOMICIANO ALVES PEREIRA		TODA
RUA	ELIAS TERRA MIZIARA		TODA
RUA	EUFRASIA SANTANA MACHİYAMA		TODA
RUA	JOAO JOSE DE SOUSA		TODA
RUA	NOVE		TODA
RUA	QUARTOZE		TODA
RUA	AFRÂNIO DE ALMEIDA		TODA
RUA	AGUINEŁO DE MOURA		TODA
AVENIDA	ALCEU LYRIO		TODA

RUA	ANTÔNIO CARDOSO DA MOTA	TODA
RUA	ANTÔNIO RIPPOSATI	TODA
RUA	CARLOS PEDRO LAU	TODA
AVENIDA	CELSO DE ALMEIDA AFONSO	TODA
RUA	CORONEL RAUL CHAVES MENDES	TODA
RUA	DOUTOR LÉO DERENUSSON	TODA
RUA	DOUTOR PEDRO BALDO	TODA
AVENIDA	EDGAR TAVARES FERNANDES	TODA
AVENIDA	EDUARDO TAHAN	TODA
RUA	EURICO CAMILO GOMES	TODA
RUA	FELICIA MARIA MIZIARA MENDES	TODA
RUA	GABRIEL DE PAULA FILHO	TODA
RUA	GERALDA ALVES GERMANO	TODA
RUA	IVAÍ LACERDA	TODA
RUA	IVONE ANGELICA LARIUXI	TODA
RUA	JANIR APOLINÁRIO EMILIANO	TODA
RUA	JOÃO MARQUES FERREIRA	TODA
RUA	JOAQUIM ANTERO DA SILVA	TODA
RUA	JOAQUIM MARTINS BORGES	TODA
RUA	JOAQUINA MARIA AFONSO	TODA
RUA	JOSÉ DE OLIVEIRA - SR. NEGO	TODA
RUA	JOSÉ LUIZ FEITOSA	TODA
RUA	JOSÉ MATIAS	TODA
RUA	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	TODA
RUA	LAZARA MARIA GUNDIM MATIAS	TODA
RUA	LEONICE DELA NOCI CARVALHO	TODA
AVENIDA	LUIZMAR GOMES	TODA
RUA	LULO ABRAO FELICIO	TODA
RUA	MARCELO HENRIQUE ALVES	TODA
RUA	MÁRCIO DE PAULA	TODA
RUA	MARIO DE FRANÇA	TODA
RUA	MITSUKAZU HAMADA	TODA

RUA	RAFAELA MENDONÇA DE OLIVEIRA	TODA
RUA	SEIS	TODA
RUA	VEREADOR REYNILDO CHAVES MENDES	TODA
RUA	VINTE E UM	TODA

UNIDADE DE SAÚDE:	UMS MARIA TERESA DE FREITAS
--------------------------	------------------------------------

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ADELICIONISTA MARIA DE JESUS	20	420
RUA	AIRTON JOSÉ DE SOUSA	10	459
RUA	ALICE CORDEIRO RAMOS	20	2018
RUA	AMÉLIA MONTEIRO	17	146
RUA	ARIOVALDO SANTOS	19	73
RUA	ARNALDO AUGUSTO DOS REIS	27	181
RUA	ASSUNTA CARTAFINA FIDALGO	INÍCIO ATÉ	152
RUA	AUGUSTO BERNARDES SOUTO	40	99
RUA	BENVINDA MARIA DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	49
RUA	CARLOS FINHOLDT JÚNIOR	126	340
RUA	DAS ACÁCIAS	102	810
RUA	DAS AÇUCENAS	59	831
RUA	DAS AZALEIAS	64	841
RUA	DAS CAMÉLIAS	105	704
RUA	DAS HORTÊNCIAS	41	1.202
RUA	DAS MAGNÓLIAS	36	864
RUA	DAS ORQUÍDEAS	64	837
RUA	DAS PAPOULAS	53	831
RUA	DAS ROSAS	41	729
RUA	DAS TULIPAS	46	720
RUA	DAS VIOLETAS	60	1.150
RUA	DOS CRISÂNTEMOS	98	648
RUA	DOS LÍRIOS	72	760
RUA	DOS MIOSÓTIS	107	641

RUA	ESPERANÇA DE MELO LOMBARDI	29	169
RUA	ÉZIO RAMOS CEZARINI	26	170
RUA	FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA	INÍCIO ATÉ	44
RUA	GUIOMAR GUIMARÃES RESENDE	21	127
RUA	IMORAÍDES FERREIRA DA COSTA	19	129
RUA	JESULINA DE JESUS PEREIRA	INÍCIO ATÉ	107
RUA	JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA	241	596
RUA	LILA BORGES DO AMARAL	INÍCIO ATÉ	156
RUA	MARCELO VENÂNCIO DE OLIVEIRA	26	190
RUA	MARLENE MACHADO DE FREITAS	134	294
AVENIDA	NABOR ABADIO DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	615
RUA	ROOSEVELT MUNIZ DE OLIVEIRA	17	157
AVENIDA	PADRE EDDIE BERNARDES SILVA	486	ATÉ O FIM
RUA	TOPÁZIO	274	ATÉ O FIM
RUA	ABRÃO MIGUEL ABDANUR	76	172
RUA	ADHERBAL SILVEIRA POLVEIRO	19	375
RUA	ALTAIR SILVA	INÍCIO ATÉ	461
RUA	ANTONIO PAULO CURY	TODA	
RUA	ARNALDO ALVES DE FREITAS	TODA	
RUA	BARBOSA CAUHY	INÍCIO ATÉ	346
RUA	CAETANO CHIATTI	TODA (NÚMEROS PARES)	
RUA	CECILIA ABDANUR	76	172
RUA	DIVA PRADO DE AZEVEDO	20	298
RUA	DONA MARIA ROSA FRANGE CURI	INÍCIO ATÉ	162
RUA	DONALDO SILVESTR CICCI	525	795
RUA	DONALDO SILVESTR CICCI	TODA	
RUA	DOUTOR ALDO FURIATE	78	555
AVENIDA	EDIGIO FANTATO	INÍCIO ATÉ	476
AVENIDA	ENGENHEIRO THOMAZ HENRIQUE JUNQUEIRA GUIMARÃES	TODA	
RUA	EXPEDICIONÁRIO ALVES DOS SANTOS	25	45
RUA	FARIZA MIZIARA	INÍCIO ATÉ	89
RUA	HILDA SOARES DE SOARES DE OLIVERA	195	207

RUA	HILDA SOARES DE SOARES DE OLIVERA	127	146
RUA	IZABEL BAZAGA	INÍCIO ATÉ	294
RUA	JOÃO BENTO DE CARVALHO	INÍCIO ATÉ	545
RUA	JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA	TODA	
RUA	JOSE BENTO JÚNIOR	438	730
RUA	JOSE BENTO JÚNIOR	INÍCIO ATÉ	398
RUA	JOSE MAURO CURY	INÍCIO ATÉ	186
RUA	JURANDYR CORDEIRO	TODA	
RUA	MAJOR JUVENAL RAMOS VASCONCELOS	INÍCIO ATÉ	110
RUA	MARCELO PASQUALY CARLO PIRFO	TODA	
RUA	MARIA ALEXANDRINA RAMOS	20	82
RUA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	416
RUA	MARIA JOSÉ DE JESUS	25	39
RUA	MAURICIO CURY	INÍCIO ATÉ	295
AVENIDA	MEI MEI	INÍCIO ATÉ	663
RUA	NAIR BORGES BENTO	TODA	
RUA	NAIR MARQUES CASTRO	18	344
RUA	NICOLAU BALDASSARE	21	171
AVENIDA	NOSSA SENHORA DE DESTERRO	INÍCIO ATÉ	545 (PARES E ÍMPARES)
AVENIDA	NOSSA SENHORA DE DESTERRO	INÍCIO ATÉ	855 (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)
RUA	ONOFRE QUINTINO	21	73
RUA	PEDRO CRUVINEL BORGES	22	62
RUA	QUATRO A	19	47
RUA	RUBENS SIMÕES	50	326
RUA	SEBASTIÃO ALVES TEODORO	TODA	
RUA	TRÊS	INÍCIO ATÉ	85
RUA	URIAS CARLOS DA SILVA	26	156
RUA	ZOROASTRO NOGUEIRA	20	150
RUA	MARIA FRANCISCA BORGES	TODA	
RUA	ALEXANDRE AMANCIO DE SOUZA	INÍCIO ATÉ	235
RUA	ANTONIO ALVES PINTO FILHO	INÍCIO ATÉ	224
RUA	ARTUR ALEGRIA	INÍCIO ATÉ	421

RUA	ARTUR RODRIGUES TEIXEIRA	TODA	
RUA	BÁDIO MARIANO PRAIS	INÍCIO ATÉ	294
RUA	BARÃO DE ANDRADE	TODA	
RUA	CAJAZEIRAS	213	732
RUA	CARLOS CORREA RUFATO	INÍCIO ATÉ	72
RUA	CARLOS SABINO	99	
RUA	CRAVOS	200	926
RUA	DURVAL DE MIRANDA	390	
RUA	EMIDIO DE FARIA	INÍCIO ATÉ	200
RUA	ENGENHEIRO ARMANDO DE MIRANDA	INÍCIO ATÉ	67
RUA	EUCLIDES CAETANO PEREIRA	TODA	
RUA	FERROVIARIO JOSE BARBOSA SILVA	237	
RUA	GENOVEVA MELO PRAIS	TODA	
RUA	GERALDO FERRARESI	26	194
RUA	GEREALDO FERRARESE	TODA	
RUA	GLICINIAS	33	903
RUA	HELENA MIGUEL DIB	TODA	
RUA	ISMAEL OTSUKA	INÍCIO ATÉ	130
RUA	ITAMAR ROGERIO VICENTE	INÍCIO ATÉ	103
RUA	JOSE BENEDITO BREVES	70	260
RUA	JOSE CECILIO DE ARAUJO	TODA	
RUA	JOSE CESARINO	TODA	
RUA	JOSE EUGENIO DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	132
RUA	JOSE MARQUES BORGES	INÍCIO ATÉ	31
RUA	LARANJEIRAS	148	662
RUA	LIBANIA MARIA	34	257
RUA	MACIEIRAS	493	564
RUA	MANOEL BERTOLDO	176	424
RUA	MARGARIDA FERNANDES SILVA	INÍCIO ATÉ	333
RUA	MARIA FELIX DA SILVA LIMA	TODA	
RUA	MAURICIO ADAO SOARES	18	284
RUA	OLIVEIRAS	TODA	

RUA	PALMEIRAS	300	1011
RUA	PALMIRA CECULIA	INÍCIO ATÉ	423
RUA	PAULO GILBERTO PEREIRA	21	188
RUA	PROFESSOR ANTONIO CAVATORTA	15	190
RUA	RITA REZENDE	18	195
RUA	ROMEU BARBOSA	16	264
RUA	RUBENS FELIX	200	472
RUA	SINHA BARBOSA	26	262
RUA	VEREADOR FRANCISCO PRATA DECINA	INÍCIO ATÉ	517
RUA	ZULMAR JOSE RODRIGUES	INÍCIO ATÉ	331
RUA	ESMERALDAS		TODA
RUA	IDA LOUSADA		TODA
RUA	TURMALINA		TODA
AVENIDA	NIZA MARQUES GUARITA		TODA
RUA	ADÉLIO BARBOSA LAGARES		TODA
RUA	AURORA MENEGUCCI PALA		TODA
RUA	JOANA BATISTA VIEIRA DA SILVA		TODA
RUA	JOÃO ROQUE LUIZ		TODA
RUA	JOSÉ ANTÔNIO COSTA VIEIRA		TODA
AVENIDA	LAERTE DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	631
AVENIDA	JOSÉ MIGUEL ÁRABE		TODA
RUA	JOSEPHA BENEDITA DE JESUS		TODA
RUA	LAIS CAETANO COSTA		TODA
RUA	MARIA JOANA LUIZ		TODA
RUA	PEDRO VIEIRA		TODA

UNIDADE DE SAÚDE:

UMS PROFESSOR ALUÍZIO PRATA

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	01 – RESIDENCIAL PAULO CURY	71	171
RUA	02 – RESIDENCIAL PAULO CURY	26	189
RUA	03 – RESIDENCIAL PAULO CURY	25	126

RUA	04 – RESIDENCIAL PAULO CURY	77	190
RUA	05 – RESIDENCIAL PAULO CURY	24	124
RUA	27 – RESIDENCIAL PAULO CURY	49	796
RUA	ANA LUIZA VIEIRA	74	196
RUA	ANA MARIA MARTINS DA SILVA	INÍCIO ATÉ	85
RUA	ANA RITA DE JESUS	INÍCIO ATÉ	174
RUA	BELCHIOLINA XAVIER FELIX	INÍCIO ATÉ	836
RUA	BENITA MACEDO GOES	INÍCIO ATÉ	174
AVENIDA	DJALMA CASTRO ALVES	386	ATÉ O FIM
RUA	DJALMA SEBASTIÃO DA COSTA	90	434
RUA	DOLORES CERQUEIRA LIMA	31	123
RUA	DOUTOR DÉCIO MOREIRA	21	41
RUA	ELAINE GONZAGA	32	136
RUA	ELIAS JORGE SEM	INÍCIO ATÉ	132
RUA	ELIZA MOTTA	INÍCIO ATÉ	174
RUA	ENGENHEIRO EDWARD ARAÚJO	23	173
RUA	ENGENHEIRO PAULO SÉRGIO	INÍCIO ATÉ	174
RUA	EVA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA	INÍCIO ATÉ	1220
RUA	FELIPE JACINTO TOLEDO (JD PARIS)	TODA	
RUA	FERROVIARIO AMADOR PIRES VIANA	51	170
RUA	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA	23	187
RUA	GABRIEL ALVES DE MORAIS	66	226
RUA	ISABEL FLORIPES	50	62
RUA	IZEDI BOSQUETO BARBERATO	23	173
RUA	JOAQUIM MARCILIO LEAL	INÍCIO ATÉ	174
RUA	JOEL DE ANDRADE LOES	INÍCIO ATÉ	164
RUA	JOSÉ ABDANUR RACCI	41	172
RUA	JOSÉ ANÍSIO DOS REIS	INÍCIO ATÉ	434
RUA	JOSÉ FERREIRA ARANTES	48	201
RUA	JOSÉ GRACIANO JUNIOR	INÍCIO ATÉ	241
RUA	JOSÉ MONTALVÃO DE GOES	34	177
RUA	JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA	TODA	

RUA	JOSÉ SOBRINHO	INÍCIO ATÉ	35
RUA	JOVELINA FERREIRA DOS SANTOS	INÍCIO ATÉ	229
RUA	LUIZ PINHEIRO	INÍCIO ATÉ	174
RUA	MARIA CONCEIÇÃO SEABRA PORTELINHA	46	76
RUA	MARIA CONCEIÇÃO SILVA	TODA	
RUA	OLINDO PINHEIRO (JD PARIS)	28	125
RUA	OLIVERIO NERY DA SILVA	17	446
RUA	ORDÁCIO MOREIRA BOTTA (ANTIGA A – MÔNICA CRISTINA)	INÍCIO ATÉ	144
RUA	OSVALDO LOURENÇO	TODA	
RUA	PAULO PASCHOALINE (RICIELO LENZA)	31	235
RUA	PEDRO FERREIRA DA CUNHA	61	431
RUA	ROMEU RIBEIRO DE ALMEIDA	INÍCIO ATÉ	305
RUA	SARGENTO VALTER BORGES DOS SANTOS (ANTIGA C – MÔNICA CRISTINA)	31	129
RUA	SEBASTIÃO GIARDULLO	INÍCIO ATÉ	305
RUA	TENENTE RAYMUNDO NONATO	INÍCIO ATÉ	82
RUA	TEOTÔNIO MACEDO	25	79
RUA	ABRAÃO DIB	INÍCIO ATÉ	58
RUA	ADALBERTO JÚLIO ASSUNÇÃO	TODA	
RUA	ADELINA VIEIRA LIBÂNIO	TODA	
RUA	AGENOR SOUSA	20	127
RUA	ALCEU ALVES PINTO	21	282
AVENIDA	ALOÍZIO DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	620
RUA	ANÍBAL FREITAS FENELON	95	372
RUA	ANTENOR FUZARO	TODA	
RUA	ANTERO ANTÔNIO ALVES	TODA	
RUA	ANTÔNIO ANDYROBA BARRETO	25	25
RUA	ANTÔNIO FRANCISCO FACHINELLI	TODA	
RUA	ANTÔNIO GOMES PIRES JÚNIOR	INÍCIO ATÉ	50
RUA	ANTÔNIO TALALA	19	39
RUA	ARLINDO CARTAFINA	21	332
RUA	AUGUSTA MODESTO CAJADO	INÍCIO ATÉ	326
RUA	BASÍLIO QUINTINO PEREIRA NETO	INÍCIO ATÉ	284

RUA	BENEDITO MARQUES CAETANO	INÍCIO ATÉ	201
RUA	BRAZ ANTONIO SOUZA LACERDA	21	726
RUA	CAETANO CHIATTI	TODA (NÚMEROS ÍMPARES)	
RUA	DERCI CARVALHO GOMES	TODA	
RUA	DOLORES MARIA DA SILVA	TODA	
RUA	DOMINGOS LICURSI	INÍCIO ATÉ	168
RUA	DORIVAL DE PAIVA RODOVALHO	INÍCIO ATÉ	123
RUA	DULCE SANTANA LOPES DOS SANTOS	TODA	
AVENIDA	EDIGIO FANTATO	489	ATÉ O FINAL
RUA	ELEUTÉRIO LIBÂNIO FIGUEIREDO	TODA	
RUA	ENGENHEIRO ADILSON DA SILVA VIEIRA	TODA	
RUA	ENOC DE MELO LIMA	20	309
AVENIDA	EVA MARIA DE SOUZA	22	180
RUA	FÉLIX RODRIGUES	TODA	
RUA	FRANCISCO DE ASSIS VAZ	TODA	
RUA	FRANCISCO FERREIRA MAIA	TODA	
RUA	GERALDO BORGES DE ARAÚJO	40	49
RUA	GERSON MONTANDON	TODA	
RUA	GONÇALO NASCIMENTO JÚNIOR	15	160
RUA	HÉLIO FRANCISCO RICCIOPPO	34	95
RUA	IRAN SEBASTIÃO DIAS DE OLIVEIRA	TODA	
RUA	JARBAS RODRIGUES DA CUNHA	22	78
RUA	JESUS VITALINO DA SILVA	10	710
RUA	JOÃO ANTÔNIO MAIA	INÍCIO ATÉ	19
RUA	JOÃO BATISTA DE SOUZA	53	403
RUA	JOÃO BENTO DE CARVALHO	657	ATÉ O FIM
RUA	JOÃO FERREIRA PEIXOTO	94	328
RUA	JOÃO LATERZA	31	72
RUA	JOÃO SABINO DA SILVA	21	245
AVENIDA	JOÃO THEODORO DE ALMEIDA	16	342
RUA	JOAQUIM ORQUELI SILVA	19	168
RUA	JORGE JOSÉ SILVEIRA	20	508

RUA	JORGE MIGUEL MIZIARA	25	190
RUA	JOSÉ ALVES TOSTA	16	127
RUA	JOSÉ ANTÔNIO FRANGE	29	170
RUA	JOSÉ BARBAR CAUHY	INÍCIO ATÉ	84
AVENIDA	JOSÉ CARNEIRO		TODA
RUA	JOSÉ GASPAR FRANCELINO		TODA
RUA	JOSE HELIO DE FREITAS	INÍCIO ATÉ	725
RUA	JOSÉ PAULO CURY	26	405
RUA	JOSÉ PEDRO BESSIM	25	179
RUA	JOSÉ PEDRO FERNANDES		TODA
RUA	JOSÉ PRAZERES	39	276
RUA	JOSÉ SOARES DE AZEVEDO	192	532
RUA	JOSÉ VICENTE MARELLI		TODA
RUA	LÁZARA DE MIRANDA ROSA		TODA
RUA	LÁZARO MARQUES CAETANO	26	261
RUA	LUCIANO CAETANO DE GOUVEIA	26	112
RUA	LUIZA PIMENTA ASSUNÇÃO		TODA
RUA	MANOEL RIBEIRO		TODA
RUA	MARIA ASCENÇÃO MARQUES	INÍCIO ATÉ	19
RUA	MARIA CONCEIÇÃO REIS MOURA	INÍCIO ATÉ	70
RUA	MARIA DE LOURDES MATEUS NEVES	108	248
RUA	MARIA DO CARMO MAIA		TODA
RUA	MARIA FERREIRA TELES	32	161
RUA	MARIA GOMES SANTOS	80	301
RUA	MARIA PAULA FRANGE	20	160
AVENIDA	MARLENE AZEVEDO SILVA	115	277
AVENIDA	MEI MEI	664	ATÉ O FIM
RUA	MOISÉS PEREIRA LIMA		TODA
RUA	MOZART DE ALMEIDA MEDEIROS		TODA
RUA	NELSON CIABOTTI	48	646
RUA	NELSON RODRIGUES BORGES	48	646
RUA	NEWTON LUIZ CARNEIRO		TODA

RUA	NILDA OLIVEIRA ARAÚJO	29	397
RUA	ORESTES PARREIRA	218	298
AVENIDA	OSWALDO CAETANO SEVERINO	30	231
RUA	PADRE ANGELO POZZANI	20	519
RUA	PADRE ISIDORO STENICO	20	519
RUA	PAULO LEMOS GARRIDO	30	527
RUA	PEDRO MOACYR LOPES DOS SANTOS	17	102
RUA	RANULFA FONSECA DA CUNHA	540	602
RUA	SÉRGIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	19	49
RUA	SUBTENENTE ASTÉRIO DA SILVA VIEIRA		TODA
RUA	VENERANDA DALAQUA	53	93
RUA	NICOLAU JOÃO MALUF		TODA
AVENIDA	NOSSA SENHORA DO DESTERRO	618	ATÉ O FIM (NÚMEROS PARES)
AVENIDA	NOSSA SENHORA DO DESTERRO	867	ATÉ O FIM (NÚMEROS ÍMPARES)
RUA	ALBINO CUSINATO	39	89
RUA	ALDA GOMES DE FREITAS	23	326
RUA	ANDRÉ BATISTA MARTINS		TODA
RUA	ANTONIO INÁCIO DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	277
RUA	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	48	119
RUA	AUGUSTO PAULO CURY		TODA
RUA	AZIS ASSAD FRANGE		TODA
RUA	DOUTOR INÁCIO FERREIRA	16	395
RUA	ENELZIARA MARIA DA SILVA		TODA
RUA	ESTHERINA ROSSI	22	475
RUA	FRANCISCO RTOEL DA SILVA	INÍCIO ATÉ	186
RUA	GUILHERME CAPUCCI		TODA
RUA	IMÍDIO PEREIRA DE SOUZA	INÍCIO ATÉ	324
RUA	JABER ALEXANDRE CECCIN	INÍCIO ATÉ	244
RUA	JOANA NUNES RODRIGUES	INÍCIO ATÉ	326
RUA	JOÃO CROZARA		TODA
RUA	JOÃO PEREIRA MAGALHÃES	25	176
RUA	JOSÉ CARLOS DA CUNHA	367	373

RUA	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	69	355
RUA	JOSÉ CEISTINO	312	585
RUA	JOSÉ CRISTINO	INÍCIO ATÉ	175
RUA	JOSÉ MOREIRA	INÍCIO ATÉ	324
RUA	LEZIATA MIRANDA DA SILVA	INÍCIO ATÉ	256
RUA	MANOEL GOMES CAIADO	INÍCIO ATÉ	72
RUA	MÁRIO VINICIUS DE ALMEIDA	TODA	
RUA	MILTON STEFANI	INÍCIO ATÉ	181
RUA	NILTON ROSA NUNES	TODA	
RUA	NOEMIA RODRIGUES VILELA	INÍCIO ATÉ	381
RUA	ODITI ANTUNES DE ABREU	TODA	
AVENIDA	PROFESSORA MARIA DA PAZ BARCELOS DE ALMEIDA	TODA	
RUA	SEBASTIANA DIVINA NASCIMENTO VENTURA	TODA	
RUA	TEREZINHA FREDDI DA SILVA	TODA	
RUA	THEODORO JULIANO	INÍCIO ATÉ	181
RUA	UNIVERSO BARBOSA ALVARENGA	TODA	
RUA	EMIRENA DA CUNHA REIS	TODA	
AVENIDA	NEUSA BARSANUL ARANTES	TODA	
RUA	ANÁLIA DE OLIVEIRA	TODA	
RUA	ANTÔNIO GARCIA DE FREITAS	TODA	
RUA	ANTÔNIO FERREIRA DE FREITAS	TODA	
AVENIDA	DR. ALAOR MACIEL	TODA	
RUA	JOÃO FRANCISCO SALGE	TODA	
AVENIDA	JUAREZ MENDES DAS CHAGAS	TODA	
RUA	MARIA CARLOTA DA COSTA	TODA	
RUA	MARIA HELENA MOREIRA	TODA	
RUA	MARIA LUIZA BOAVENTURA	TODA	
RUA	RAMIRA MACHADO SALGE	TODA	

UNIDADE DE SAÚDE:

UMS ROBERTO ÁRABE ABDANUR

LOGRADOURO

NOME ENDEREÇO

NÚMERO INICIAL

NÚMERO FINAL

AVENIDA	AGUA LIMPA	21	907
RUA	ANTONIO BERNARDES DA SILVA	49	80
RUA	ANTONIO DE PADUA RABELO ALMEIDA	17	530
RUA	BETHANIA	INÍCIO ATÉ	181
RUA	BOM JARDIM	25	247
RUA	CAIAPO	INÍCIO ATÉ	95
RUA	CEDRO GRANDE	INÍCIO ATÉ	167
RUA	CICERO DE LIMA	29	173
PRAÇA	CICERO RICARDO	INÍCIO ATÉ	50
RUA	DIVA FERREIRA PINHEIRO	25	131
RUA	DOURADINHOS	18	322
RUA	ENEAS GUERRA TERRA	INÍCIO ATÉ	824
RUA	FORMIGUINHA	98	196
RUA	GELLI	18	335
RUA	HENRIQUE GUILLAUMON	26	243
RUA	IRARA	INÍCIO ATÉ	135
AVENIDA	JARAGUA	INÍCIO ATÉ	402
RUA	JOAO BATISTA ROMUALDO	225	225
RUA	JOAQUIM ROSA SOUZA	34	141
RUA	JOSE DIVINO DA SILVA	84	84
RUA	JOSE LUIZ DA SILVA	25	99
AVENIDA	JOSE SOLE FILHO	INÍCIO ATÉ	685
RUA	JOSE VICTOR ANDRADE	30	132
PRAÇA	JULIETA CASTRO CUNHA	16	178
AVENIDA	LAGO AZUL	INÍCIO ATÉ	970
RUA	LEOPOLDO PARDI	49	163
PRAÇA	LUIS MAGNO LACOMB	20	104
RUA	MANDAGUARI	43	310
RUA	MARIA DA GLORIA MATOS PINHEIRO	25	36
RUA	MARTIMIANO ROQUE TELES	195	315
RUA	PALMA DA BABILONIA	15	317
RUA	PROFESSOR ANDRE ROBERTO BORGES	115	204

RUA	RUTH GUERRA TERRA	39	157
RUA	SANTA EFIGENIA	54	369
AVENIDA	SANTA HERMINIA	22	510
RUA	SÃO GERALDO	26	150
RUA	SERVIO AUGUSTO CARVALHO RAMOS	25	361
RUA	TENENTE ANTONIO COSTA ASSUNCAO	45	116
RUA	TENENTE WALDIR SILVA	75	450
RUA	VALERIA DE PAIVA MELO	INÍCIO ATÉ	58
RUA	VALTER FERNANDES	16	186
RUA	VICENTE DE PAULO CARDOSO	296	822
PRAÇA	VICENTE GONCALVES DIAS	12	50
PRAÇA	VIRGILIO HORACIO DE ABREU	16	94
RUA	AGUINALDO RODRIGUES DA CUNHA	TODA	
RUA	ALFERES JOSÉ JOAQUIM DA SILVA XAVIER	TODA	
RUA	AMÉRICO PALIS	TODA	
RUA	ANDRÉ DOMINICCI	INÍCIO ATÉ	895
RUA	CORONEL ANTONIO RIOS	INÍCIO ATÉ	FIM (NÚMEROS PARES)
RUA	CORONEL ANTONIO RIOS	INÍCIO ATÉ	509 (NÚMEROS ÍMPARES)
RUA	ARACAJU	68	430
RUA	BELÉM	25	524
RUA	BOA VISTA	22	37
RUA	BRASÍLIA	22	611
RUA	CENTENÁRIO	40	748
RUA	CUIABÁ	23	215
RUA	CURITIBA	25	170
AVENIDA	DA SAUDADE	599	1411
RUA	DOM LUIS SANTANA BORGES	53	1276
RUA	DONA HELENA ABRAÃO	INÍCIO ATÉ	150
RUA	FLORIANÓPOLIS	38	758
RUA	FORTALEZA	46	305
RUA	FRANCISCO BUZZOLO	TODA	
RUA	IVONE CECIN RASSI	TODA	

RUA	JOAQUIM ALVES RIBEIRO	TODA	
RUA	JOAQUIM BORGES GARCIA	TODA	
RUA	JONAS GOMES DE SÁ	INÍCIO ATÉ	145
RUA	JOSÉ CAETANO DE REZENDE	INÍCIO ATÉ	449
RUA	LEVINDO BATISTA DE CARVALHO	TODA	
RUA	LUÍS ABRAÃO	INÍCIO ATÉ	274
RUA	MACAPÁ	39	316
RUA	MACEIÓ	INÍCIO ATÉ	575
RUA	MANAUS	INÍCIO ATÉ	305
RUA	MANOEL COELHO	TODA	
RUA	NATAL	32	89
AVENIDA	NENÊ SABINO	INÍCIO ATÉ	881
RUA	NITERÓI	18	467
RUA	PADRE FLÁVIO SILVA	INÍCIO ATÉ	730
RUA	PORTO ALEGRE	20	820
RUA	PORTO VELHO	32	821
RUA	RECIFE	31	118
RUA	RONDÔNIA	INÍCIO ATÉ	103
RUA	SALVADOR	21	360
RUA	SÃO LUIS	47	201
RUA	TANCREDO NEVES	INÍCIO ATÉ	176
RUA	TERESINA	INÍCIO ATÉ	363
RUA	THEODOMIRO DIAS ALMEIDA	TODA	
RUA	VITORIA	TODA	
AVENIDA	ORLANDO LUIZ VIEIRA	31	593
RUA	ALBERTINA HORBYLON DA CUNHA	21	210
AVENIDA	ALEXANDRE BARBOSA	1418	1760
RUA	ALLAN KARDEC	INÍCIO ATÉ	135
RUA	ANTÔNIO INÁCIO DE SOUZA	33	186
RUA	ANTÔNIO TIVERON	19	40
RUA	ARISTIDES TOSCANO	INÍCIO ATÉ	39
ALAMEDA	AZUL	INÍCIO ATÉ	401

RUA	BENTO GERALDO DE CARVALHO	18	118
TRAVESSA	BRANCA	INÍCIO ATÉ	188
RUA	CANDIDA MENDONÇA BILHARINHO	454	898
RUA	CINCO	41	112
RUA	CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	17	121
ALAMEDA	COBRE	INÍCIO ATÉ	739
RUA	DÍDIMO DE SOUZA SANTOS	INÍCIO ATÉ	78
RUA	DOIS	34	556
ALAMEDA	DOURADA	35	524
RUA	DOUTOR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	18	118
RUA	ÉDSON IGLÉSIAS CAMPOS	19	89
RUA	FERNANDO CAPARELLI FILHO	16	180
RUA	FRANCISCO RITA DA COSTA	INÍCIO ATÉ	101
RUA	FRANCISCO ROSA	17	117
RUA	HENRIQUETA MARIA VIEIRA	INÍCIO ATÉ	77
RUA	HERMÍNIO PINTI	22	2010
RUA	ILKA LÓES CARDOSO	INÍCIO ATÉ	154
RUA	INVERNO	48	75
RUA	JAIME FRANCISCO DE MENDONÇA	30	167
RUA	JOÃO BATISTA	17	90
PRAÇA	JOÃO RICCIOPPO	INÍCIO ATÉ	60
RUA	JOSÉ ALVES DE CARVALHO	27	118
RUA	JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO	26	180
RUA	JOSÉ MANOEL FERREIRA	23	193
RUA	JUVENIL FERREIRA DOS SANTOS	INÍCIO ATÉ	94
ALAMEDA	LILÁS	INÍCIO ATÉ	626
RUA	LORVAL BALDUÍNO DO CARMO	29	119
RUA	MANOEL FELIPE DE SOUZA	22	385
RUA	MARIA JOÃO DE DEUS	INÍCIO ATÉ	48
PRAÇA	MAURICIO ANTÔNIO	32	122
RUA	MOZART RAMOS FERREIRA	INÍCIO ATÉ	153
RUA	OITO	25	105

RUA	ONÉSIO FARIA	19	33
RUA	ONOFRE EVARISTO NUNES	213	423
RUA	ORIENTE	45	290
ALAMEDA	OURO	INÍCIO ATÉ	409
RUA	PEDRO CORNÉLIO ROSA	32	122
ALAMEDA	PLATINA	29	114
ALAMEDA	PRATEADA	46	701
RUA	PRIMAVERA	INÍCIO ATÉ	128
RUA	PROFESSORA JOAQUINA FURTADO	INÍCIO ATÉ	181
RUA	QUATRO	49	99
RUA	RAUL DE OLIVEIRA LACERDA	INÍCIO ATÉ	154
TRAVESSA	ROSA	108	235
RUA	SANTA IZOLINA	69	271
RUA	SEGISMUNDO ALBINO	19	120
RUA	SEIS	37	117
RUA	SETE	INÍCIO ATÉ	150
RUA	SÍLVIO DE CASTRO CUNHA	INÍCIO ATÉ	225
RUA	TRÊS	45	75
AVENIDA	TUTUNAS	163	1364
RUA	UM	30	110
RUA	VERÃO	25	69
TRAVESSA	VERDE	10	62
ALAMEDA	VERMELHA	22	506
RUA	VOLUNTÁRIO RAMIRO TELES	INÍCIO ATÉ	607
RUA	WILSON FÉLIX	22	94
RUA	JAIME RODRIGUES BERNARDES		TODA
RUA	JERÔNIMO LUIS DA SILVA		TODA
RUA	ANTÔNIO BORGES DE ARAÚJO	341	ATÉ O FIM
AVENIDA	ALFREDO DE FARIA		TODA

UNIDADE DE
SAÚDE:

UMS TIBÚRCIO TEIXEIRA SANTOS

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	AIMORÉS		TODA
RUA	CARATINGA		TODA
RUA	IGUATAMA	313	899
RUA	JOSÉ HERMENEGILDO PINTO		TODA
RUA	JOSÉ JOÃO NAVES		TODA
RUA	MONSENHOR INÁCIO	59	623
RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA		TODA
RUA	POÇOS DE CALDAS	20	322
AVENIDA	PRUDENTE DE MORAIS	409	1195
RUA	RICARDO GONÇALVES ÁRABE		TODA
RUA	SANTO AGOSTINHO	INÍCIO ATÉ	427
RUA	SÃO CAETANO	18	374
RUA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	20	311
RUA	SÃO JOAQUIM	30	350
RUA	SÃO MARTIM	30	429
RUA	SÃO MATEUS	41	627
RUA	SÃO TOMÁZ DE AQUINO		TODA
RUA	SÃO VICENTE DE PAULA		TODA
RUA	MONTES CLAROS		TODA
RUA	PADRE ALBINO SELLA		TODA
AVENIDA	ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA	1740	2520
RUA	SANTO AMARO		TODA
AVENIDA	ABÍLIO BORGES DE ARAÚJO	337	891 (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)
RUA	ANDRADAS	1010	ATÉ O FIM
ALAMEDA	ANTÔNIO MOREIRA	35	39
RUA	BARÃO DA PONTE ALTA	713	ATÉ O FIM
RUA	CALDEIRA JÚNIOR	20	405
RUA	CAMPINA VERDE	30	103
RUA	CAMPOS SALES	462	ATÉ O FIM
RUA	CASTRO ALVES	667	ATÉ O FIM
RUA	CONSTITUIÇÃO	1590	ATÉ O FIM

RUA	COROMANDEL	214	454
RUA	COUTO MAGALHÃES	INÍCIO ATÉ	173
ALAMEDA	DONA QUITOTA	28	35
RUA	EDUARDO FORMIGA	28	572
RUA	ESTRELA DO SUL	27	675
RUA	EXPEDICIONÁRIO JOÃO GONÇALVES	INÍCIO ATÉ	180
RUA	GUIA LOPES	23	1401
RUA	HOMERO VIEIRA DE FREITAS	82	120
RUA	JOAO MATIAS BORGES	21	169
RUA	JOÃO PESSOA	20	1206
RUA	JOSÉ DAMAS DE OLIVEIRA	146	154
AVENIDA	LEOPOLDINO DE OLVEIRA	611	2087
RUA	MARIANA MIZIARA FERREIRA	19	201
RUA	OSVALDO ALVES BARBOSA	27	158
RUA	PATOS	16	812
RUA	RONALDO CUNHA CAMPOS	INÍCIO ATÉ	176
RUA	SARGENTO BENEDITO SANTIAGO	22	207
RUA	SILVINHO CUNHA	44	96
RUA	TOBIAS ROSA	234	ATÉ O FIM
RUA	TV PIRAPORA	28	211
RUA	VIGARIO CARLOS	676	ATÉ O FIM
RUA	VILA CASTRO ALVES	18	133
RUA	CAETÉS	INÍCIO ATÉ	536
RUA	CAIAPOS	25	361
RUA	CARAJAS	106	295
AVENIDA	DO CONTORNO	INÍCIO ATÉ	365 (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)
RUA	GUAJAJARAS	INÍCIO ATÉ	256
RUA	GUARAJAS	20	915
RUA	IGUATAMA	916	1215
RUA	JOÃO ESPERIDIÃO	38	375
AVENIDA	MANOEL DE MELO REZENDE	1069	1245 (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)
RUA	MIGUEL VERISSIMO	860	ATÉ O FIM

RUA	NAGIB ABDALA	INÍCIO ATÉ	173
RUA	SÃO JOSE	1485	ATÉ O FIM
RUA	SÃO LUIZ GONZAGA	932	ATÉ O FIM
RUA	SÃO PEDRO	1475	ATÉ O FIM
RUA	SARGENTO JOSE SILVERIO DA SILVA	44	351
RUA	TIMBIRAS	INÍCIO ATÉ	624
RUA	TUPINIQUINS	17	200
RUA	TUPIS	INÍCIO ATÉ	608
RUA	XERENTES	26	380

UNIDADE DE SAÚDE:

UMS VALDEMAR HIAL JR

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ACRE	INÍCIO ATÉ	47
AVENIDA	ANCHIETA	21	534
RUA	ARACRUZ	25	460
RUA	AREIA PRETA	20	110
RUA	ARRAIS	23	255
RUA	CARIACICA	39	75
RUA	CASTANHEIRAS	26	318
RUA	CHILE	28	234
RUA	COLATIA	INÍCIO ATÉ	471
RUA	COSTA RICA	INÍCIO ATÉ	256
RUA	CUBA	INÍCIO ATÉ	49
RUA	GUATEMALA	26	157
RUA	IRINEU TEOBALDO DA SILVA	INÍCIO ATÉ	155
RUA	ITAGUAÇU	19	79
RUA	ITAIPAVA	20	91
RUA	ITAPEMIRIM	30	104
RUA	JOANA CAIXETA RIBEIRO DA SILVA	INÍCIO ATÉ	242
AVENIDA	JOAO MACHADO BORGES	35	557
RUA	JOAO TOMÉ	INÍCIO ATÉ	64

RUA	JUPARANA	INÍCIO ATÉ	98
RUA	LINHARES	INÍCIO ATÉ	85
PRAÇA	MANOEL INOCÊNCIO FERREIRA	INÍCIO ATÉ	230
RUA	MARATAIZES	20	84
RUA	MARIA HIOLANDA DE VITOR PAIXAO	33	123
RUA	MEXICO	INÍCIO ATÉ	423
RUA	MOACIR DE MELO	TODA	
RUA	MUQUI	34	97
AVENIDA	PEDRO LUCAS	52	358
RUA	RAUL ANTONIO FERNANDES	55	65
RUA	REPUBLICA DE HONDURAS	24	481
RUA	REPÚBLICA DO HAITI	INÍCIO ATÉ	494
RUA	REPUBLIÇA DE SAO SALVADOR	INÍCIO ATÉ	270
RUA	RIGOLETO DE MARTINO	22	458
RUA	ROSA MANZAN	70	1076
RUA	SEPETIBA	22	616
RUA	SILVERIO GOMES CAETANO	INÍCIO ATÉ	49
RUA	SOLDADO EVALDO TEOBALDO DA SILVA	25	125
PRAÇA	VILA VELHA	30	168
PRAÇA	VITORIA	TODA	
RUA	CARLOS TASSO RODRIGUES DA CUNHA	400	ATÉ O FIM
RUA	GUAÇUÍ	TODA	
RUA	PANAMA	TODA	
AVENIDA	AMERICA	TODA	
AVENIDA	ALMIRANTE BARROSO	195	841
PRAÇA	ANTONIO DELFINO	28	122
RUA	ARGENTINA	TODA	
RUA	BALDUÍNO BATISTA	43	278
RUA	BOLÍVIA	29	199
RUA	CARMO CAETANO VALICENTE	INÍCIO ATÉ	334
RUA	COLOMBIA	21	478
RUA	DOUTOR ANTONIO LUIS DA COSTA	31	214

AVENIDA	ELIAS CRUVINEL	INÍCIO ATÉ	59
RUA	ESPANHA	INÍCIO ATÉ	220
TRAVESSA	FÉ	TODA	
RUA	GUIANAS	INÍCIO ATÉ	179
RUA	HELI DIAS DE ALMEIDA	INÍCIO ATÉ	142
RUA	HERMÓGENES FERREIRA BORGES	20	127
RUA	IBIÁ	INÍCIO ATÉ	157
RUA	IMPERADOR	INÍCIO ATÉ	107
RUA	JAIME BILHARINHO	398	ATÉ O FIM
PRAÇA	JOÃO DE VITO	30	200
RUA	JOÃO RODRIGUES VILAÇA	56	401
RUA	JORNALISTA ARI OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	85
TRAVESSA	LIBERDADE	34	50
PRAÇA	MAGALHÃES PINTO	TODA	
RUA	MAJOR MIGUEL	157	493
RUA	MEN DE SÁ	22	166
RUA	MOREIRA CESAR	260	277
RUA	PADRE FRANCISCO ROCHA	144	324
RUA	PERDIZES	TODA	
RUA	PORTUGAL	20	933
RUA	RAUL SOARES	20	247
RUA	RICARDO RAMOS	59	816
RUA	RODRIGUES ALVES	326	392
RUA	SÃO JUDAS	56	169
RUA	TENENTE CORONEL JOSÉ DA SILVA CARMO	INÍCIO ATÉ	150
RUA	TIRADENTES	382	952
RUA	VASCONCELOS DRURMONT	26	55
RUA	VENEZUELA	INÍCIO ATÉ	469
RUA	VICTOR MASCARENHAS	INÍCIO ATÉ	109
RUA	DELFIN MOREIRA	TODA	
RUA	EQUADOR	TODA	
RUA	PARAGUAI	TODA	

RUA	URUGUAI	TODA	
RUA	DOUTOR ZEFERINO	TODA	
AVENIDA	LUCAS BORGES	TODA	
RUA	MARIO AZEVEDO	TODA	
RUA	SENADOR BIAS FORTES	TODA	
RUA	VITAL DE NEGREIROS	TODA	
RUA	ANTENOR ALVES GOMES	TODA	
RUA	ACÁCIAS	INÍCIO ATÉ	17
RUA	ALAOR NASSIF MIZIARA	32	79
AVENIDA	ALECRIM	106	576
RUA	ALUIZIO MELO TEIXEIRA	28	550
RUA	ÁLVARES CABRAL	436	499
RUA	ÁLVARO BARRA PONTES	INÍCIO ATÉ	117
RUA	AMARO FERREIRA	218	255
RUA	AMÉLIO MOREIRA LEMOS	33	132
RUA	ANTÔNIO PRÓSPERO	28	566
RUA	APARECIDO PEREIRA	INÍCIO ATÉ	121
RUA	BOLIVAR DE OLIVEIRA	25	1197
RUA	CABO DUTELVIR FERREIRA BATISTA	42	82
RUA	CABO FERNANDO NASCIMENTO EVANGELISTA	17	81
AVENIDA	CEDRO	33	290
AVENIDA	CERES	TODA	
TRAVESSA	CIPRESTE	25	61
RUA	CLARCKSON CASTRO SILVA	89	309
RUA	COMANDANTE MEIRA JÚNIOR	INÍCIO ATÉ	1218
RUA	DONA LAURA	INÍCIO ATÉ	271
TRAVESSA	DOS COQUEIROS	INÍCIO ATÉ	59
TRAVESSA	DOS EUCALIPTOS	TODA	
RUA	DOUTOR AULO DE OLIVEIRA	20	519
RUA	DOUTOR AVELINO C ARAÚJO	46	46
RUA	EMÍLIA VASQUEZ MOLINAR	63	111
RUA	EMÍLIO SCUSSEL	25	77

RUA	ENXADRISTA CLAUDIO GARCIA FERNANDES	INÍCIO ATÉ	225
RUA	ENXADRISTA RODRIGO SOARES	21	111
PRAÇA	ESTEVIÃO PUCCI	23	494
RUA	FLAMBOYANT	INÍCIO ATÉ	147
RUA	FRANCISCA PEREZ	INÍCIO ATÉ	134
RUA	FRANCISCA SOARES AZEVEDO	40	200
RUA	FRANCISCO BARCELOS	24	407
RUA	FRANCISCO GOMES DINIZ	INÍCIO ATÉ	55
RUA	FREDERICO ROCHA PARDI	40	184
RUA	GABRIELA CASTRO CUNHA	101	597
RUA	GERALDO STARLING	INÍCIO ATÉ	631
RUA	GERCINDO ESPÍNDOLA	66	156
RUA	GONÇALVES DIAS	INÍCIO ATÉ	429
RUA	GOVERNADOR VALADARES	1070	1100
RUA	GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA	TODA	
RUA	HIAGO REIS LEITE	INÍCIO ATÉ	131
RUA	ISAAD SAUD	41	41
AVENIDA	IVANILDA DELDUQUE DE SOUSA	60	210
RUA	IZAURA FUZARO PEREIRA	INÍCIO ATÉ	120
RUA	JOÃO BARBOSA FILHO	INÍCIO ATÉ	121
RUA	JOÃO LUIS ALVARENGA	36	288
RUA	JOÃO PARREIRA	26	57
RUA	JORGE ABDNUR	10	270
RUA	JOSÉ AMADEU MARAFELLI	INÍCIO ATÉ	69
RUA	JOSÉ BORGES DE MORAIS	21	195
TRAVESSA	JOSÉ DO PATROCÍNIO	INÍCIO ATÉ	494
RUA	JOSÉ JÚLIO BARROS	INÍCIO ATÉ	107
RUA	JOSÉ MARÇAL COSTA	137	302
RUA	LUCI DE ARAÚJO ARAGÃO	INÍCIO ATÉ	271
RUA	LUIZ PASTEUR	22	294
RUA	LUIZ SOARES	112	496
RUA	MAGNÓLIAS	50	470

RUA	MARIA CARMELITA CASTRO E CUNHA	238	325
RUA	MIANZI	19	50
RUA	PADRE ZEFERINO	1891	2088
RUA	PALMEIRAS	39	438
RUA	PASCOAL SALGE	31	101
RUA	PAU BRASIL	38	268
RUA	REGINA FILIPINA SOUSA	68	98
RUA	RICARDO MISSON	225	497
AVENIDA	ROCKFELLER	74	1579
RUA	ROMEZ KALIL ABRAHAÃO	INÍCIO ATÉ	256
RUA	SILVIO MENDONÇA	31	191
RUA	SOLDADO EDMAR RODRIGUES DA SILVA	18	52
RUA	TENENTE ADEMIR JOSÉ MACHADO	22	50
RUA	TENENTE CORONEL EMERECIANO F. JUNQUEIRA	210	691
RUA	TENENTE JOÃO VIEIRA SILVA	INÍCIO ATÉ	495
RUA	TRABALHADOR	INÍCIO ATÉ	522
RUA	VAGNER JOSÉ TRINDADE	INÍCIO ATÉ	212

UNIDADE DE SAÚDE:

USF BEIJA-FLOR

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
AVENIDA	ALZIRA OLIVEIRA MACHADO	16	316
RUA	ANTÔNIO OLIVEIRA	13	113
RUA	ANTÔNIO PESCE	TODA (APENAS NÚMEROS PARES)	
AVENIDA	BENEDITA FONTOURA ROSA	40	682
RUA	BENEDITO JORGE	223	323
AVENIDA	BRENO PRATA DECINA	35	393
RUA	CLAÚDIO TALARICO INÍCIO	INÍCIO ATÉ	239
RUA	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	13	265
RUA	DOUTOR JORGE MIZIARA HERCOS	26	291
RUA	ELEUZA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	11	112
RUA	ENGENHEIRO TULIO MARCOS PINTO TORMIN	11	321

RUA	ENGENHEIRO VALDIRENE MARTINS	13	156
RUA	ERASMO MAREGA	11	112
RUA	EULINA DE MELO LIMA	13	153
RUA	EUNICE FERREIRA DA SILVA	10	103
RUA	EURIPEDES CASSIMIRO DE ARAÚJO	10	101
RUA	FARMACÊUTICA CHEDA MIZIARA HERCOS	28	301
RUA	FLORÊNCIO HENRIQUE	13	161
RUA	FLORIZA FONTOURA ROSA	15	630
RUA	FRANCISCO ANTONIO ROSA	11	632
RUA	FRANCISCO BARTO DE MENEZES	13	300
RUA	GERALDINO MACHADO DE CASTRO	TODA	
RUA	GERALDO ALVES DE SOUZA	13	170
RUA	GUMERCINDO PINHEIRO	13	174
RUA	HILDA MACHADO DE SENE (ANTIGA 25)	26	326 (APENAS NÚMEROS PARES)
RUA	HORÁCIO ALBINO DE OLIVEIRA	9	302
RUA	IRENE ALVIM SOARES (ANTIGA 24)	12	323
RUA	ISOLETA CARMEN CRUVINEL	13	175
RUA	JACIRA MERCEDES DE PAIVA (ANTIGA 26)	TODA	
RUA	JAMIL JORGE ABUD	10	143
RUA	JERÔNIMO DE OLIVEIRA MAIA (ANTIGA 23)	10	301
AVENIDA	JOÃO DALACQUA	111	169
RUA	JOÃO FERREIRA ARAÚJO	60	222
AVENIDA	JOSÉ BENEDITO DA SILVA CAMPOS	INÍCIO ATÉ	651
RUA	JOSÉ DE MELO LIMA	13	158
RUA	JOSÉ FABRI	12	361
RUA	JOSÉ JOAQUIM DE LIMA	13	156
AVENIDA	JOSÉ LUCAS DE MELO	TODA	
RUA	JOSÉ RODRIGUES CERQUEIRA	33	173
RUA	JUAREZ PIMENTEL ULHÔA	TODA	
AVENIDA	JUCA PATO	190	700 (APENAS NÚMEROS PARES)
RUA	LAERTE RESENDE JUNIOR	TODA	
RUA	LAURECI MARCELINO LIMA	11	112

RUA	LUIS CLAUDIO PACHOALINE	10	132
RUA	MANOEL MARQUES MADEIRA	13	156
RUA	MANUEL RIBEIRO SOBRINHO	11	112
RUA	MARIA ALICE MACHADO BORGES	10	131
RUA	MARIA ANGELA CUSINATO	14	173
RUA	MARIO TEODORO	89	195
RUA	NELSON SIVIERE	82	157
RUA	OLIMPIA CANDIDO DE CASTRO	INÍCIO ATÉ	511
RUA	PROFESSORA MARIA SALVIA FRANÇA	13	225
RUA	RONAN FERREIRA MALUF	35	634
RUA	ROSA MORALIS PINHEIRO	9	155
RUA	STEFÂNIA SIEGA	TODA (APENAS NÚMEROS PARES)	

UNIDADE DE SAÚDE:

USF COPACABANA

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ANGRA DOS REIS	37	755
RUA	BUZIOS	INÍCIO ATÉ	739
RUA	CAIOBA	23	740
RUA	CAMBORIU	35	298
RUA	CONCEIÇÃO CARDOSO	37	759
RUA	FRANCISCO DIÓGENES DE SÁ	106	793
RUA	GENIPABU	37	736
RUA	IPANEMA	38	740
RUA	ITAMARACA	48	726
RUA	ITAPARICA	33	328
RUA	MANGARATIBA	40	133
RUA	MARAGOJI	38	150
RUA	MARESIAS	INÍCIO ATÉ	89
RUA	PARATI	INÍCIO ATÉ	242
RUA	PORTO SEGURO	INÍCIO ATÉ	492
RUA	PRAIA GRANDE	26	297

RUA	RIVALDO MACHADO BORGES	120	797
RUA	ABRÃO ELIAS DE SOUZA	TODA	
RUA	ANTONIO ALVES FERREIRA	INÍCIO ATÉ	374
RUA	APARECIDA HELENA DA SILVA NOGUEIRA	INÍCIO ATÉ	364
RUA	IRENE BIANCHINI	INÍCIO ATÉ	374
RUA	JOSÉ DOS REIS ANDRADE	INÍCIO ATÉ	383
RUA	JOSE FRANCISCO DA SILVA	INÍCIO ATÉ	373
RUA	MARIA GENOVEVA DA FONSECA BAZAGA	INÍCIO ATÉ	373
AVENIDA	ISOLETA MARIA ADÃO	INÍCIO ATÉ	618
AVENIDA	JOSÉ GERALDO DE SOUZA	21	735
RUA	PRAIA DO FORTE	28	683
RUA	FRANCISCO MACEDO	INÍCIO ATÉ	735
RUA	ITAPUÃ	30	341
RUA	JOAQUIM DEODATO DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	762
RUA	JOSE MAURÍLIO DE BARROS	120	883
RUA	MARIA DO CARMO BESSA	INÍCIO ATÉ	745
RUA	NUNCIO BORDONI	INÍCIO ATÉ	427

UNIDADE DE SAÚDE:

USF DR. INIMÁ BARONI

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ALBERTO DEODATO FERREIRA	18	286
RUA	ALBERTO FERREIRA	INÍCIO ATÉ	243
RUA	ALBERTO MESQUITA	26	142
RUA	AMÉRICO ABDANUR RACCI	15	347
RUA	ANA ANGÉLICA DE JESUS	INÍCIO ATÉ	275
AVENIDA	ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA CASTRO	INÍCIO ATÉ	891
TRAVESSA	ARCHIMEDES JOSE DE OLIVEIRA	17	45
RUA	ARISTIDES DE ABREU	15	55
RUA	BOM DESPACHO	INÍCIO ATÉ	307
RUA	CAFÉ	26	204
AVENIDA	CAPITÃO TEÓFILO LAMOUNIER	52	1614

ALAMEDA	CARLOS ALBERTO LEAL		14
RUA	COELHO LOUZADA	22	196
RUA	CORONEL GERALDINO RODRIGUES DA CUNHA	34	157
RUA	DJALMA RODRIGUES ARAÚJO	38	172
RUA	DOUTOR JOSÉ AMÉRICO	20	250
AVENIDA	DOUTOR MILTON CAMPOS	INÍCIO ATÉ	700
RUA	DOUTOR PRADO KELLY	INÍCIO ATÉ	61
AVENIDA	DOUTOR THOMAZ BAWDEM DE CAMARGO	260	632
RUA	ELIAS JORGE MIZIARA	16	151
RUA	ESRON JARED OLIVEIRA	18	211
RUA	JACINTA BEZERRA DA SILVA	17	68
RUA	JOÃO NASCIMENTO	56	258
RUA	JOSÉ OLÍMPIO GOMES	24	374
RUA	JOSÉ ROMUALDO MOREIRA	17	79
RUA	LAURO FONTOURA	18	154
RUA	MAGALHÃES PINTO	24	105
TRAVESSA	MANOEL BONIFÁCIO	47	57
RUA	MARIA ANTONIA DA SILVA	INÍCIO ATÉ	142
RUA	ORLANDO MOREIRA DA SILVA	35	116
RUA	OUTONO (CONDOMÍNIO VAINICE ANDRADE)		609
RUA	PADRE DONIZETE	35	233
RUA	PADRE MIGUEL DE ASSIS	20	217
RUA	PEDRO ALEIXO	22	361
RUA	PRIMO SILVEIRA DO ESPÍRITO SANTO	INÍCIO ATÉ	212
RUA	RICARDO DE ANDRADE	29	50
RUA	SÃO VICENTE	47	170
RUA	SEBASTIANA GERALDA CAZIUCA	31	204
RUA	SEBASTIÃO DE MOURA	23	64
RUA	SEVERIANO MOREIRA SILVA	24	98
RUA	SILON	25	219
RUA	SILVA MOURA ALVARENGA	26	80
RUA	UNAÍ	INÍCIO ATÉ	263

UNIDADE DE SAÚDE:		USF DR. ROMES CECÍLIO	
LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ADÉLIA MIZIARA MARCOS	281	321
RUA	ADILSON PINTO DA SILVA	11	378
RUA	AGUINELO BERNARDES FERNANDES	33	164
RUA	ALBERTO JULIANO DE ALMEIDA	26	550
RUA	ANÉSIO LEITE	25	887
RUA	ANISIO JÚLIO DA SILVA	36	177
RUA	ANTÔNIO ALVES CAETANO JUNIOR	12	248
RUA	ANTÔNIO BATISTA CARVALHO	10	163
RUA	ANTONIO CARRILHO DE OLIVEIRA	16	366
RUA	ANTÔNIO DE FARIA	46	1001
RUA	ANTÔNIO FRANCISCO DE BRITO	57	284
RUA	ANTÔNIO SÉRGIO CRISTIANO FILHO	26	112
RUA	ARMINDO GONÇALVES DA COSTA	26	216
RUA	CAROLINA CÂNDIDA DE OLIVEIRA	31	72
RUA	CHAFIA PALES TARQUINO	36	78
RUA	CLÁUDIA ELOÁ APª DE CASTRO	22	177
RUA	CONSTÂNCIA ILÁVIA MACHADO COSTA	10	401
RUA	CORAÇÃO DE MARIA	31	243
RUA	DENISE CRISTINA SANTOS SILVANO	22	562
RUA	DENISE MARAJÓ FERNANDES	454	1091
RUA	DETETIVE DOMINGOS LUIZ BORGES	10	120
RUA	DIRSON SILVA MARTINS	16	119
RUA	DOUTOR DIOGENES PARREIRA	10	161
RUA	EDÉZIO DE AZEVEDO	11	142
RUA	ELPENOR MARQUES DA SILVA	10	202
RUA	EXPEDICIONARIO ALEXANDRE NICO	10	81
RUA	FLAUSINO BERALDO SILVA	11	218
RUA	GERALDO MARTINS	10	81

RUA	GERALDO RIGOBERTO CARMINATI	22	136
RUA	HALLEY ANTONIO OLIVEIRA SIGNOTRLLI	15	501
AVENIDA	HAMID MAUAD	67	1205
RUA	HELENA ZUGLIAN	31	161
RUA	IRACI CECÍLIO DE ARAÚJO	150	310
RUA	JERÔNIMO CAETANO DA SILVA	32	73
RUA	JOÃO BATISTA MENEGAZ	22	675
RUA	JOÃO COELHO	11	629
RUA	JOAQUIM PIO ANTUNES	TODA	
RUA	JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	31	61
RUA	JOSÉ DARC DOS SANTOS	26	235
AVENIDA	JOSÉ FALEIROS DE AGUIAR	25	182
RUA	JOSÉ PINOT CLAVIS	36	66
RUA	JULIETA ROSA	23	73
RUA	JURCELINO PIO ANTUNES	36	87
RUA	LEONARDO DE ASSIS	41	238
RUA	LEONIDES GONÇALVES DA COSTA	26	186
RUA	LEOVIRGÍLIA CHAVES SALES	10	688
RUA	LÍDIA TEIXEIRA DA SILVA	36	66
RUA	LORETO TARQUINO	36	76
AVENIDA	LUIS ANTÔNIO DE PAIVA	32	93
RUA	LUIS VITALINO DA SILVA	16	682
RUA	LUISA RODRIGUES RESENDE	26	87
RUA	LUZIA ROSENDA DA SILVA	10	81
RUA	MANOEL ALEXANDRE	11	142
RUA	MANOELINA COBO GOMIDE	14	300
RUA	MARIA FERREIRA LOPES ESPINOLA	10	161
RUA	MARIA IRIA DA CONCEIÇÃO	23	71
RUA	MARIA LEMOS BORGES DA SILVA	10	81
RUA	MARÍLIA DE FÁTIMA DAMASCENO COSTA	32	297
RUA	MARIO AUGUSTO ROSA	18	114
RUA	MOTOKI KATZUE	13	595

RUA	ODAIR DOS SANTOS	14	120
RUA	ONDINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	73	164
RUA	PASCHOAL GUITARRARI	36	117
RUA	PLACIDINO PINTO ALMEIDA	21	255
RUA	PROFESSOR ANTÔNIO SIMÕES BORGES	36	116
RUA	RAUL IDALÓ	11	613
AVENIDA	RICEIRO LENZA	6	1050
RUA	ROBERTO TADEU REIS JÚNIOR	41	112
RUA	ROMANO CAPUCCI	22	460
RUA	SARGENTO JOAQUIM GREGÓRIO	16	252
AVENIDA	SEBASTIÃO RIBEIRO REZENDE	36	177
RUA	SÉRGIO DE SÁ	31	41
RUA	SHIM ICHIRO KIKWICH	21	56
RUA	SILVIA AZEVEDO TERRA	23	283
RUA	SILVIO AZEVEDO SILVA	24	321
RUA	SILVIO CORDEIRO	11	369
RUA	TERESINHA DE LOURDES FERREIRA	10	80
RUA	VALTERCIDES CAMPOS DE OLIVEIRA	19	284
AVENIDA	VEREADOR JOSÉ OSÓRIO	11	829
RUA	WANDA ALVES	33	114
RUA	WILMA SÔNIA YENI BASTOS	36	176
RUA	ZAÍDA FACURE DIB	12	994
AVENIDA	ORLANDO RODRIGUES DA SILVA	TODA	
RUA	SILVÉRIO AZEVEDO	INÍCIO ATÉ	1476
RUA	ABSAIR ALVES FERREIRA	25	500
RUA	AFONSO SILVEIRA	104	390
RUA	ALAOR TEODORO VILELA	55	149
RUA	ALCIDES LUIZ BORGES	34	84
RUA	ALFA	31	152
RUA	ALOIZIO RODRIGUES DA CUNHA	20	228
RUA	ALZIRO GABRIEL	14	848
AVENIDA	AMÉRICO PESSATO	14	1590

RUA	ANA DIAS DE OLIVEIRA	33	183
RUA	ANTÔNIO EUGÊNIO MAGNOBOSCO	23	167
RUA	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	638	844
RUA	BETA	34	185
RUA	BRAZ GONÇALVES COELHO DE REZENDE		TODA
RUA	CANARINHO	20	170
RUA	CARDEAL		TODA
RUA	CAROLINA BOTTA	12	804
RUA	CELESTINO PESSATO	11	106
RUA	CLÁUDIO TALARICO	542	ATÉ O FIM
RUA	CODORNA	56	70
RUA	DELTA		TODA
AVENIDA	DOS CURIÓS	12	593
RUA	DOUTOR SILVIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	11	343
RUA	EDGARD ARÁUJO	44	206
RUA	EDSON SIMONETTI	13	236
RUA	ELTON POLVEIRO	10	217
RUA	FELICIDADE LUIZA DE MIRANDA	23	122
RUA	FRANCISCA RAIMUNDA GOMES	INÍCIO ATÉ	1675
RUA	GAIVOTA	15	
RUA	GAMA		TODA
RUA	HERCUS MARLO FRAGOMENI	33	134
RUA	HILDA CARVALHO SCUSSEL	23	113
RUA	HUGO FURTADO RODRIGUES DA CUNHA	17	100
RUA	JAIRO DUMONT	36	256
RUA	JOÃO CARLOS DE SOUZA	22	172
RUA	JOÃO JÚLIO DE SOUZA	33	302
RUA	JOÃO PERTILLI	23	122
RUA	JOAQUIM FERNANDES DA SILVA	11	143
RUA	JOAQUIM HONÓRIO DA SILVA	27	321
RUA	JOSÉ BANDEIRA DE MELO	16	90
RUA	JOSÉ BARBERATO	11	106

RUA	LEONARDO SOUZA PORTO	30	120
RUA	MARIO BATISTA FERREIRA	31	297
RUA	MAURÍCIO DO CARMO	57	249
RUA	NELO DA CUNHA BESSA	3	268
RUA	OLÍMPIA CÂNDIDA DE CASTRO	547	ATÉ O FIM
RUA	PÁSSARO PRETO	10	50
RUA	PATATIVA	100	380
RUA	PERDIZES	TODA	
RUA	PINTASSILGO	30	270
AVENIDA	RAMID MAUD	67	1205
RUA	RENAN SARMENTO	31	465
RUA	ROUXINOL	5	25
RUA	SABIÁ	15	185
RUA	STEFÂNIA SIEGA	TODA (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)	
RUA	UIRAPURU	5	260
RUA	WALDEMAR RIBEIRO DA SILVA	167	506
RUA	WILSON DEL DUQUE	23	221
RUA	YOLANDA DERENUSSON	91	367
RUA	COLEIRINHA	15	220

UNIDADE DE SAÚDE:

USF DR.EDSON LUIZ FERNANDES

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
AVENIDA	CÂNDIDA MOREIRA	14	724
RUA	CINCO	9	107
AVENIDA	DOUTORA MARIA TEREZINHA ROCHA	44	486
AVENIDA	HIROCHI ARAMAKI	65	95
AVENIDA	MARIA ABADIA LOURENÇO	188	256
RUA	SEBASTIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	17	178
RUA	ADEMAR LUIZ SILVA	TODA	
RUA	ANTÔNIO FRANCISCO ALVES	TODA	
RUA	ANTONIO MOURA BORGES FUZARO	TODA	

RUA	CÉLIO DOS REIS CARDOSO		TODA
RUA	DANIEL PAULO CAMPOS		TODA
RUA	ENGENHEIRO DJALMA SOUSA BORGES		TODA
RUA	HAMILTON BATISTA FREITAS		TODA
RUA	HORÁCIO MARTINS SILVA		TODA
RUA	JERÔNIMO BATISTA RIBEIRO		TODA
RUA	JOAQUIM MONTEIRO JUNIOR		TODA
AVENIDA	LUIZ CARLOS MALUF	17	394
RUA	MARIA DE LOURDES LEAL		TODA
RUA	NEY ABADIA DE OLIVEIRA		TODA
RUA	OLINTO PEDRO MAGALHÃES		TODA
RUA	ROMEU DE MELO REZENDE		TODA
RUA	VALTER TOMÉ DE SOUZA		TODA
RUA	HELVIO FANTATO		TODA
RUA	ANDRÉ LUIZ SAMUEL	17	131
AVENIDA	JOÃO BASILIO DE OLIVEIRA		TODA
AVENIDA	PROFESSORA SARA AIDAR	240	700
RUA	SOLDADO PAULO DE TARSO SEABRA		TODA

UNIDADE DE SAÚDE:

USF JACOB JOSÉ PINTO

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ABDON ALONSO Y ALONSO	INÍCIO ATÉ	110
RUA	ABEL DOS SANTOS ANJO	114	240
AVENIDA	ABEL REIS	16	1011
RUA	AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO	30	400
RUA	ALVARO HENRIQUE	10	400
RUA	ANA DOS REIS CAMPOS	INÍCIO ATÉ	110
RUA	ANA DUTRA	23	239
RUA	ANA LUIZA ROSA	INÍCIO ATÉ	105
RUA	ANTONIO DAL SECCHI	10	280
RUA	ANTONIO HONORATO RIBEIRO	28	36

RUA	ARI MEDINA COELI		TODA
RUA	AUGUSTO BUGIATO	15	411
RUA	BOLANGER PUCCI	25	102
RUA	CASSIMIRO DE ARAUJO	12	90
RUA	CESAR DAIA	39	329
ALAMEDA	DEPUTADO JOÃO HENRIQUE	10	40
RUA	DESEMBARGADOR LAURO FONTOURA		TODA
RUA	DONA ELVIRA ANDRADE CUNHA	19	395
RUA	DONA NITINHA	INÍCIO ATÉ	244
RUA	DOS EUCALIPTOS		TODA
ALAMEDA	DOUTOR ANTÔNIO GONTIJO DE CARVALHO		TODA
RUA	DOUTOR DESGENETES	41	310
RUA	DOUTOR HÉLIO ANGOTTI	20	102
AVENIDA	DOUTOR HÉLIO LUIS DA COSTA		TODA
RUA	DOUTOR JOSE MARIA DOS REIS	INÍCIO ATÉ	1070
AVENIDA	DOUTOR JOSE PUPPO FELICISSIMO	19	119
AVENIDA	DOUTOR JOURBERT DE CARVALHO	30	410
RUA	DOUTOR LÊNIO DE OLIVEIRA LIMA	10	131
RUA	DULCE DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	110
RUA	EDUARDO LIMA SOUSA	INÍCIO ATÉ	51
RUA	ENGENHEIRO EVARISTO DE PAULA FELICISSIMO	INÍCIO ATÉ	188
RUA	FAUSTO SALOMÃO TREZZE	15	361
RUA	FERNANDO TERRA	37	86
RUA	FRANCISCO LOPES VELUDO	INÍCIO ATÉ	70
RUA	FREI ALBERTO CHAMBERT	20	375
RUA	FREI MARTINHO BENET		TODA
RUA	GENÉSIO ESTEVÃO NASCIMENTO	47	147
RUA	HERMÍNIA CARTAFINA GUIMARÃES	1255	1650
RUA	IRLO AUGUSTO RODRIGUES GALVÃO		TODA
RUA	JOÃO BOFF	14	100
RUA	JOAO MODESTO DOS SANTOS	35	385
RUA	JOAO SEVERIANO RODRIGUES DA CUNHA	215	783

RUA	JOSÉ BITTENCOURT	INÍCIO ATÉ	43
ALAMEDA	JUCA INÁCIO	10	40
RUA	LAMARTINE MENDES	15	245
RUA	LEONARDUS PAULUS SMEELE	TODA	
RUA	MAESTRO JOAO VILAÇA JUNIOR	18	172
RUA	MAJOR CESÁRIO	67	230
RUA	MANOEL GONÇALVES DE FREITAS	INÍCIO ATÉ	105
RUA	MARCO TÚLIO ALVES	436	451
RUA	MARIA DE LOURDES MELO COLI	14	176
RUA	MARIA GORGONTINA PALIS DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	80
ALAMEDA	MÁRIO DE MORAIS CASTRO	INÍCIO ATÉ	45
RUA	NEFFY MIGUEL	20	448
RUA	NICOLA NATALE	INÍCIO ATÉ	120
ALAMEDA	NILSIO PASCHOALINE	INÍCIO ATÉ	45
RUA	OLIVEIRO DO VALE	INÍCIO ATÉ	184
RUA	ORLANDO FORTUNATO BULHÕES	21	158
RUA	ORLANDO MARTINS BENINATO	TODA	
RUA	PROFESSOR FLAVIO DOS SANTOS	TODA	
RUA	PROFESSOR JOSÉ GERALDO GUIMARÃES	30	185
RUA	PROFESSOR JOSÉ MACIOTTI	10	240
ALAMEDA	SAULO PRATA	INÍCIO ATÉ	45
RUA	TONIQUINHO DOS SANTOS	TODA	
RUA	VITÓRIO GUARDIEIRO	40	161
RUA	JOSE CLEMENTE PEREIRA	TODA	
RUA	MARQUES DO PARANÁ	643	ATÉ O FIM
RUA	PROFESSOR TERRA	114	ATÉ O FIM
ALAMEDA	ABDALK TAPXURE	TODA	
RUA	ALZIRA JACOB HERCOS	TODA	
ALAMEDA	ANGELO PRIETO	TODA	
RUA	AURELIO STACIARINI	TODA	
RUA	CAETANO CARDOSI	TODA	
PRAÇA	CARLOS GOMES	16	92

ALAMEDA	DOUTOR CASSIO NORONHA		TODA
RUA	CORONEL SAMPAIO	266	408
ALAMEDA	DOUTOR BACIM LATIF PALIS		TODA
RUA	DURVAL DIAS DE ABREU		TODA
RUA	FRANCISCO BORGES DE ARAUJO		TODA
AVENIDA	GENERAL OSÓRIO	168	1180
RUA	GERMANO MANZANO		TODA
RUA	HEITOR MEIRELLES		TODA
RUA	HENRIQUE DIAS	1051	ATÉ O FIM
RUA	JOÃO PRATA	750	ATÉ O FIM
RUA	JOAQUIM BERNARDES FERREIRA		TODA
RUA	JOSÉ ABRÃO FACURE		TODA
RUA	JOSÉ ASSIS GUIMARÃES		TODA
RUA	JOSÉ HONÓRIO DA SILVA		TODA
ALAMEDA	JULIO MATEUS FARIP		TODA
RUA	LUDOVICE FERNANDES	296	ATÉ O FIM
RUA	MAESTRO ALBERTO FRATESCHI		TODA
RUA	DONÁ MARIA BASSOTO ROSSETI		TODA
RUA	MONTE ALVERNE	772	ATÉ O FIM
ALAMEDA	ORLANDO BRUNO		TODA
RUA	PROFESSOR LUIS DEROMA		TODA
RUA	SEBASTIÃO FRANCISCO DUTRA		TODA
RUA	VISCONDE DO URUGUAI	196	ATÉ O FIM
AVENIDA	XV DE NOVEMBRO	464	ATÉ O FIM
RUA	OSWALDO CRUZ		TODA

UNIDADE DE SAÚDE:

USF JULIETA ANDRADE DA CUNHA

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ABILIO MONTEIRO		TODA
RUA	ADELMO LUCAS RIBEIRO		TODA
RUA	ALCIDES MOREIRA JUNIOR	21	119

RUA	ALICE MIZIARA PRATA	25	88
RUA	ALVARO JACINTO DA CRUZ	160	896
RUA	ANTONIO FRIZON		TODA
RUA	BENEDITO COLLEGHI		TODA
RUA	CELSO ANTONIO SILVA		TODA
RUA	CHARLISTON LUIS DA SILVA	526	ATÉ O FIM
RUA	D	37	57
RUA	DAS TOLDAS		332
RUA	ENGENHEIRO MILTON ALVES DO NASCIMENTO		TODA
RUA	ENGENHEIRO NILTON ALVES DO NASCIMENTO	471	901
RUA	FERNANDO DE SOUZA	22	106
RUA	FRANCISCO CORREA COSTA JUNIOR	58	1683
AVENIDA	GERALDO FORMIGA DO NASCIMENTO	INÍCIO ATÉ	725
RUA	HANLETO DALMASO	314	730
RUA	JOÃO RODRIGUES DA CUNHA	8	95
RUA	JOAQUIM MARAJO DE CARVALHO	653	ATÉ O FIM
RUA	JOSE CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	66	1664
RUA	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	40	119
RUA	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	47	83
RUA	JOSE JORGE PENA	923	ATÉ O FIM
RUA	JOSE NEVIRSON DE OLIVEIRA	50	884
RUA	MARIA DO CARMO SANTOS	22	130
RUA	MARIA FAUTINA DE JESUS	30	289
RUA	MARIA SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA		TODA
RUA	MONSENHOR JORGE THOMAS FILHO		TODA
RUA	OLGA CRISTINA RESENDE BRAGA GOMIDE	45	85
RUA	ORLANDO MENDES JUNIOR		TODA
RUA	TASSO RODRIGUES DA CUNHA	332	376
RUA	TELPINO GOMES LICO	600	ATÉ O FIM
RUA	VEREADOR SEBASTIÃO RESENDE BRAGA	19	30

UNIDADE DE SAÚDE:		USF LECIR NUNES RAMOS	
LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ANÍSIO CURY	151	ATÉ O FIM
RUA	ANTONIO RIBEIRO SILVA	INÍCIO ATÉ	231
RUA	DANIEL BERTOLD	34	312
RUA	DELAMARE	INÍCIO ATÉ	197
RUA	GAMA	TODA	
RUA	JOSÉ KAHTALIAN	20	214
AVENIDA	MARIA RODRIGUES DA CUNHA REZENDE	27	867
RUA	OLIMPIO CASSIMIRO DE MENDONÇA	29	621
RUA	RAMISE SALOMÃO	44	235
RUA	SÃO JOÃO DEL REI	41	400
RUA	SARGENTO JOÃO PEDRO DE LIMA	65	181
RUA	SEGISMUNDO CARLOS FERREIRA	45	1460
RUA	TANGARÁ	INÍCIO ATÉ	275
RUA	ANTONIO ALVES FONTES	INÍCIO ATÉ	783
RUA	CORONEL JOSE CAETANO BORGES	INÍCIO ATÉ	787
AVENIDA	CRISTO REI	67	1799
RUA	DELTA	TODA	
RUA	DOM PEDRO I	TODA	
RUA	DOUTOR SÓLON FERNANDES	TODA	
AVENIDA	EDILSON LAMARTINE MENDES	TODA (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)	
RUA	IPIRANGA	TODA	
RUA	JOÃO SCUSSEL	TODA	
AVENIDA	JOÃO XXIII	INÍCIO ATÉ	2182
RUA	JOSÉ DE CASTRO DÉSSEM	TODA	
RUA	JOSÉ PALHARES OLIVEIRA	TODA	
RUA	PROFESSOR EURIPEDES BARSANULFO	TODA	
RUA	ALEXIS MIGUEL BITAR	12	122
RUA	CORONEL LANE JOSÉ BERNARDES	17	505
RUA	DA REPÚBLICA	28	349

RUA	DO IMPÉRIO	20	250
RUA	DOUTOR JOSÉ DE SOUZA PRATA	25	770
RUA	DOUTOR MANOEL GONÇALVES DE ABREU	54	882
RUA	DOUTOR MOZART MORAIS MIRANDA	15	515
RUA	ENGENHEIRO MARÇAL PONCE FERRET	13	474
RUA	EPAMINONDAS BANDEIRA DE MELO	44	580
RUA	FERNANDO SABINO DE FREITAS	40	335
RUA	INDEPÊNDENCIA	36	275
RUA	ISMAEL ALONSO Y ALONSO	42	600
RUA	JOÃO BATISTA JAQUES GONÇALVES	404	ATÉ O FIM
RUA	JOSÉ GOMES DA SILVA CAMPOS	50	1096
RUA	JOSÉ PEREIRA DOS REIS	34	516
RUA	JOSÉ SILVEIRA	100	972
RUA	LUIZ PRÓSPERO	25	640
RUA	PRESIDENTE JHON KENNEDY	30	772
RUA	REGÊNCIA	45	263
RUA	RUI MESQUITA	19	726
AVENIDA	TONICO DOS SANTOS	TODA (APENAS NÚMEROS PARES)	

UNIDADE DE SAÚDE:

USF NORBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ALBÂNIA	547	ATÉ O FIM
RUA	ALCIDES DE OLIVEIRA	33	129
RUA	ALZIRA DE OLIVEIRA MACEDO	5	135
RUA	AMABILE PADOVAN	21	613
RUA	AMÉRICO JUSTINO PERES	5	634
RUA	ANDERSON LUIZ AMARAL	33	134
RUA	ANTÔNIO GABRIEL DE RESENDE	5	150
RUA	ARMANDO COSTA	5	95
RUA	ARQUIMEDES GERALDO DE ALMEIDA	5	135
RUA	ARTHUR MOREIRA DA SILVA	37	210

RUA	BALTAZAR EURIPEDES DE ARAUJO	10	200
RUA	BÉLGICA	196	ATÉ O FIM
RUA	BULGÁRIA	413	ATÉ O FIM
RUA	CÂNDIDO CASTEJON	15	95
RUA	DAIR ROSA	33	143
AVENIDA	DAS TORRES	395	849
RUA	DELCIDES MOREIRA SILVA		TODA
RUA	DIOCESIO PINHEIRO		TODA
RUA	DOMINGOS POUSA	13	141
RUA	DONA ANA GOMES DE ALMEIDA	15	105
RUA	DOUTOR EZIO DE MARTINO	145	283
RUA	DOUTOR JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA		TODA
RUA	EDSON DIAS	13	724
RUA	EUGENIO BORELI	5	100
RUA	EVARISTO DO NASCIMENTO	15	55
RUA	FIORAVANTE ABATE	15	185
RUA	FRANÇA		TODA
RUA	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	5	55
RUA	GERALDO NARCISO	12	180
RUA	GERALDO SOARES DE SÁ		TODA
RUA	GRÉCIA	517	ATÉ O FIM
RUA	GUILHERME ALVES GOUVEIA	14	145
RUA	HILDEBRANDO FERREIRA MORAIS	5	155
RUA	HOLANDA	208	410
RUA	HUNGRIA	26	345
RUA	ILIDIO RENATO COSTA CRUVINEL	10	418
RUA	INGLATERRA	291	606
RUA	IRLANDA	31	285
RUA	ITÁLIA	490	795
RUA	IUGOSLAVIA	710	ATÉ O FIM
RUA	JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	33	64
RUA	JOÃO ANTÔNIO MELO		TODA

RUA	JOÃO BENEDITO DA SILVA	18	540
RUA	JOÃO PINHEIRO	2.951	3.547
RUA	JOÃO TOMAIM	25	701
RUA	JOÃO UBERABINO FERREIRA	20	135
RUA	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA FERREIRA	33	133
RUA	JOSAFÁ CORDEIRO	20	135
RUA	JOSÉ COLI	13	83
RUA	JOSÉ LEMOS	25	172
RUA	JOSE RIBEIRO FILHO	20	145
RUA	JULIETA DA SILVA CURY	10	231
RUA	JULIETA JORGE ZAIDAN	34	134
RUA	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA		TODA
RUA	LUXEMBURGO	832	ATÉ O FIM
RUA	MANOEL DE OLIVEIRA LEITE	271	377
RUA	MARCO ANTONIO DA SILVA		TODA
RUA	MARIA ISABEL DE LIMA	40	155
RUA	MARIA MACHADO DOS SANTOS	34	499
AVENIDA	MARIA MACHADO SANTOS	34	499
RUA	MÔNACO	465	ATÉ O FIM
RUA	NORUEGA	194	ATÉ O FIM
RUA	OLIVEIRO CAETANO FREITAS	45	345
RUA	ORLANDO ALVES RIBEIRO	45	267
RUA	OUTONO	35	459
RUA	PATRICIA REJANE	33	174
RUA	PAULO MARTINS DOS SANTOS	34	210
RUA	PEDRO DELFINO	28	213
RUA	PEDRO SOLLE ROSSEL	10	585
RUA	RANULPHO DEAMO RUIZ		TODA
RUA	RAUL SBROIA	6	230
RUA	ROMENIA	309	ATÉ O FIM
RUA	SAMUEL COSTA DO ESPÍRITO SANTO	33	123
RUA	SOLDADO JOSÉ DA COSTA	10	150

RUA	SUÉCIA	200	ATÉ O FIM
RUA	TEÓFILO ARNANDO MONTES	24	50
AVENIDA	UBIJARAJA PEDRO DA CRUZ	17	579
AVENIDA	UBIRAJARA PEDRO DA CRUZ	17	579
RUA	VALÉRIO CASTEJON	10	80
RUA	VENÉRIO FACHINELLI	9	95
RU	VIRGILIO CAETANO	25	295
RUA	WALMIRA CARDOSO OLIVEIRA	34	134
RUA	FINLÂNDIA	202	ATÉ O FIM
RUA	ABRIL	42	118
RUA	ADEMAR REIS DE CRISTO	16	130
RUA	AGOSTO	20	412
AVENIDA	ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA CASTRO	920	ATÉ O FIM
RUA	ARQUELAU ALVES RIBEIRO	10	530
RUA	ASSUNÇÃO	28	331
RUA	BOGOTÁ		TODA
RUA	CARACAS		TODA
RUA	DEZEMBRO		TODA
RUA	DOUTOR ADILSON RESENDE FACURE	419	ATÉ O FIM
AVENIDA	DOUTOR MILTON CAMPOS	718	ATÉ O FIM
RUA	ESCOCIA	475	ATÉ O FIM
RUA	EXPEDITO MARCELINO DA SILVA	28	116
RUA	JOSÉ FELÍCIO SOARES	22	195
RUA	JULHO	20	332
RUA	JUNHO	16	396
RUA	LA PAZ	19	372
RUA	LIMA	71	477
RUA	MAIO	23	277
RUA	MARÇO	42	431
RUA	MARIA ABADIA DA SILVA	36	477
RUA	MÁRIO BERNARDES	18	103
RUA	MENINO JOSÉ DE ALMEIDA	364	988

RUA	MONTEVIDEO	16	458
RUA	NOVEMBRO	19	449
RUA	OSVALDO LEAL	23	97
RUA	OTAWA	83	ATÉ O FIM
RUA	QUITO	TODA	
RUA	SANTIAGO	18	480
RUA	SETEMBRO	26	381
RUA	TENENTE EURICO	438	ATÉ O FIM
RUA	ALEMANHA	INÍCIO ATÉ	369
RUA	OLIMPIO JACINTO DA SILVA	TODA	

UNIDADE DE SAÚDE:

USF ROSA MARIA

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ALAOR AMÂNCIO DE SOUZA	8	440
RUA	ALCEU AMÂNCIO DE SOUZA	70	125
PRAÇA	ALTAMIRO DE DEUS	15	75
RUA	ANACLETO SILVIERI	7	339
RUA	ANGELINO BARBERATO	70	195
RUA	ÂNGELO DESTRO	38	55
RUA	ANTONIO BARBOSA	12	374
RUA	ANTONIO NASCIMENTO	24	106
RUA	ANTONIO QUEIROZ	12	185
RUA	AGOSTINHO AMÂNCIO DE SOUZA	38	290
RUA	BEATRIZ ALVES DA SILVA	31	166
AVENIDA	BENJAMIN BERNARDINO DA COSTA	10	998
RUA	CAPITÃO JOÃO ARAUJO	70	90
RUA	CARMELITA PIRES DA COSTA	41	300
RUA	CLEINER DOS SANTOS MARQUES	22	388
RUA	CÔNEGO JOSÉ CIRILO PACHECO (ANTIGA G) (BECO)	18	63
RUA	DAS ANGÉLICAS	TODA	
RUA	DOUTOR DANIEL MENDES	16	304

RUA	FRANCISCO BENEDITO DE LIMA	35	112
RUA	FRANCISCO MORENO NETO (BECO)	29	66
RUA	GILBERTO JOÃO MALUF	25	440
RUA	JASMIM	30	426
RUA	JOÃO JOSÉ CARMO	30	55
RUA	JOAQUIM GOMES CAIADO	10	438
RUA	JOSÉ MATHEUS SOBRINHO	18	299
AVENIDA	MANOEL DA SILVA SANTOS	150	300
RUA	MARGARIDA HELENA GOMES	26	124
RUA	MARIA LOCCI		TODA
RUA	MARIANA QUEIROZ DA SILVEIRA	32	164
RUA	MILITINO JOSÉ PINTO	15	447
RUA	MIZAELE VILELA FRANCO	20	142
RUA	NEPTUNO	44	250
RUA	ORESTES DE OLIVEIRA	41	370
AVENIDA	PADRE EDDIE BERNARDES SILVA	INÍCIO ATÉ	414
RUA	QUATRO (BECO)	32	63
RUA	ROSA MARIA FRANGE MONTES	937	939
RUA	RUBI	43	411
RUA	SABURO YAMAMOTO	65	315
RUA	TENENTE JOÃO DIAS	11	426
RUA	TOPÁZIO	INÍCIO ATÉ	185
RUA	DAS MARGARIDAS		TODA
RUA	JOANA MARIA DE JESUS		TODA
RUA	MAURO SABINO LÓES		TODA
RUA	SALVINA MARIA DE JESUS		TODA
RUA	ABADIO DE MORAES	5	163
RUA	AGENOR TOBIAS	22	35
RUA	ALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA	19	376
RUA	ALÍPIO MARQUES MADEIRA	15	109
RUA	AMINTAS MARTINS DOS SANTOS		TODA
RUA	ÂNGELA MARIA MENDES	74	174

RUA	ANTÔNIO MARQUES BERNARDES	20	51
RUA	ARTUR AMÂNCIO DE SOUZA	15	110
RUA	AUGUSTO DA SILVA FREIRE	20	173
RUA	BERNARDO BERBER MARTINEZ	9	ATÉ O FIM
RUA	BRANCA BRUNO DUARTE		TODA
RUA	BRUNO MARTINELLI		TODA
ALAMEDA	CARLA BEATRIZ VENÂNCIO DA SILVA	410	641
RUA	CATULINO NUNES DOS SANTOS		TODA
RUA	GETÚLIO RODRIGUES DA CUNHA	21	352
RUA	JESUS PARREIRA		TODA
RUA	MANOEL ALCALÁ	25	100
RUA	MARIA CAROLINA DA CUNHA	17	301
AVENIDA	MIGUEL ARCANJO BORGES		TODA
RUA	MOACIR FERREIRA DA CRUZ	97	235
RUA	ODAIR RIBEIRO SANCHEZ		TODA
RUA	ONOFRE FERREIRA DE CARVALHO		TODA
RUA	OTACÍLIO PRATA		TODA
RUA	OTÁVIO BARBOSA	20	496
RUA	PROFESSOR LEÔNCIO FERREIRA DO AMARAL	11	283
RUA	RAIMUNDA COBO DOS SANTOS	15	100
RUA	ROSA MARIA FRANGE MONTES	593	900
RUA	SOLDADO ANTÔNIO CARLOS DOS REIS		TODA
AVENIDA	VOLVENO MAREGA	11	500
RUA	ADRIANO CRUVINEL BORGES		TODA
RUA	AGENOR ALVES DA SILVA	18	202
RUA	ALVARO CAETANO DA SILVA		TODA
RUA	ANTÍDIO DE ALMEIDA		TODA
RUA	ANTÔNIO DAMIANI		TODA
RUA	ANTÔNIO TEIXEIRA MACHADO	26	66
RUA	ATÍDIO DE ALMEIDA	49	273
AVENIDA	BANDEIRANTES	INÍCIO ATÉ	527 (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)
RUA	BENEVENUTO INÁCIO DE SOUZA	690	ATÉ O FIM

RUA	CAETÉS	537	ATÉ O FIM
ALAMEDA	CARLA BEATRIZ VENÂNCIO		TODA
RUA	CESAR CROSARA	INÍCIO ATÉ	235
AVENIDA	CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA PRATA	3311	ATÉ O FIM
AVENIDA	DO CONTORNO	INÍCIO ATÉ	330 (APENAS NÚMEROS PARES)
AVENIDA	DO CONTORNO	366	ATÉ O FIM (NÚMEROS PARES E ÍMPARES)
ALAMEDA	DOUTOR JOSÉ ANTÔNIO GEROLIM	340	468
RUA	FRANCISCO RICCIOPPO	46	168
RUA	FRANCISCO RICCIOPPO		TODA
RUA	ITABAJARAS		TODA
RUA	JACOMO CALEGARI	363	ATÉ O FIM
RUA	JOÃO ANGELO DE PAULA		TODA
RUA	JOAQUIM JOSÉ DA COSTA	24	256
RUA	JOSÉ DA CUNHA OLIVEIRA	35	201
RUA	JOSÉ SEBASTIÃO DE MELLO	380	ATÉ O FIM
AVENIDA	JOSÉ VALLIM DE MELLO	INÍCIO ATÉ	506
AVENIDA	MANOEL DE MELLO REZENDE	1275	ATÉ O FIM (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)
AVENIDA	MANOEL DE MELLO REZENDE	843	1009 (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)
AVENIDA	MANOEL DE MELLO REZENDE	824	ATÉ O FIM (APENAS NÚMEROS PARES)
RUA	MANOEL PINTO DE ALMEIDA		TODA
RUA	MARIA BORGES DE CARVALHO	12	202
RUA	MOACIR FERREIRA DA CRUZ	68	198
RUA	NOEMIA FERNANDES DE PAULA	12	122
PRAÇA	PIO XII	120	1009
RUA	PROFESSORA EDITH FRANÇA	897	ATÉ O FIM
AVENIDA	PRUDENTE DE MORAIS	1220	ATÉ O FIM
AVENIDA	SILVIO VIEIRA DA SILVA		TODA
RUA	TIMBIRAS	660	ATÉ O FIM
RUA	TUPIS	626	ATÉ O FIM
AVENIDA	VOLVENO MAREGA	29	39
AVENIDA	ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA	2548	ATÉ O FIM (APENAS NÚMEROS PARES)
RUA	ANTÔNIO ADALTO DE AZEVEDO		TODA

ALAMEDA	EURIPEDES DE PAULA SOARES	TODA
ALAMEDA	JOSÉ FIRMINO PIRES	TODA
PRAÇA	LAGO AZUL	TODA
ALAMEDA	MARIANA ROSA DE JESUS	TODA

UNIDADE DE SAÚDE:

USF VIRLÂNEA AUGUSTA DE LIMA

LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ABRAHÃO CECÍLIO	12	503
AVENIDA	ADAIL GOMES FERREIRA	815	2011
RUA	ADELINO PAGANI	14	122
RUA	ADERBAL ROCHA	90	520
RUA	ALDO BERNARDES DE OLIVEIRA	18	148
RUA	ALIPIO ANTONIO	13	101
RUA	ALZIRA BENTO SILVA	211	248
RUA	AMANCIO RICCIOPO	30	127
RUA	ANTIGA RUA 53 (CONDOMINIO VILAGE)		TODA
RUA	ANTIGA RUA 55 (CONDOMINIO VILAGE)		TODA
RUA	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO	35	407
RUA	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	38	67
RUA	ARLON BERTOLINO	65	123
RUA	AVENIR GUARATO	12	467
RUA	BELMIRO MONTE	62	549
RUA	DELCIDES CAETANO PEREIRA (CONDOMINIO VILAGE)	151	470
RUA	DINAURA FLAUSINO DE JESUS	11	222
RUA	DOMERVIU MENDES	150	557
RUA	DOMINGOS DELFINO PEREIRA	25	87
RUA	DOMINGOS TIVERON	33	370
RUA	DOUTOR GILBERTO PRATA MOREIRA	51	51
RUA	DOUTOR JOSE SEBASTIÃO DE CASTRO		TODA
RUA	DOUTOR ROBERTO CAMILO	75	309
RUA	ERMELINDA CURADO	25	870

RUA	ESTELITA NEVES	113	425
RUA	FAUSTO CUNHA OLIVEIRA (CONDOMÍNIO VILAGE)	41	331
RUA	FAUZE MIGUEL HUEB	17	655
RUA	GALDINO SOARES PINHEIRO	81	170
RUA	GERALDO ARABE	16	134
RUA	GERALDO BOAVENTURA	24	137
RUA	GERSON PRESSOTO	50	336
RUA	GILDO ZAGO	36	126
RUA	GLORIA MARIA BATISTA	17	113
RUA	HELIO NASCIMENTO	16	116
RUA	HOMERO MOREIRA SILVA	81	147
RUA	IVAN DONIZETE DE CARVALHO	23	191
RUA	JOÃO ALVES SALGADO	41	121
RUA	JOÃO ARGEMIRO CORREA	52	92
RUA	JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE	32	416
RUA	JOAQUIM CURADO	18	508
RUA	JOAQUIM TOMAS DA SILVA	46	580
RUA	JOSÉ JOÃO BATISTA	31	205
RUA	JOSE MAURICIO FISHER NOGUEIRA	42	382
RUA	JOSÉ MIGUEL MICHERRI	23	123
RUA	JOSE NATALI	121	121
RUA	JOSE ROSANO	7	123
RUA	JOSÉ TINOCO	450	649
AVENIDA	JOSIAS FERREIRA SOBRINHO	700	1060
RUA	JULIANA NAGY	17	170
RUA	LAILA CECILIO HUEB	24	348
RUA	LANGERLON NEVES PINHEIRO	21	131
RUA	LATIF MIGUEL MIZIARA	249	249
RUA	LEOPOLDO ANTONIO DA CRUZ	26	230
RUA	LEOPOLDO RESENDE	16	142
RUA	LUCIANO JUSTINIANO RIBEIRO	25	669
RUA	MARIA APARECIDA CUNHA SOUZA	26	437

RUA	MARIA DOS REIS VILELA	26	130
RUA	MARIA LOCCI	TODA	
RUA	MARIA MARGARIDA SILVERIO RAMOS	95	155
RUA	MARIVALDO DOS REIS MACHADO	13	141
RUA	MIGUEL TEIXEIRA DE SOUSA	40	369
RUA	MOACYR GAIA	TODA	
RUA	NICOLA PIANTAMAR	TODA	
RUA	NIVALDO VILELA RAMOS	70	70
RUA	PORFIRIO BATISTA DE GODOY	50	214
RUA	RAFAEL ROSANO	48	387
RUA	RAUL SANTOS FERRO	15	118
RUA	ROGERIO RODRIGUES FERNANDES	37	117
RUA	RONALDO SILVA PEREIRA	11	51
RUA	SALIN ALLUD	60	75
RUA	SAULO DE CASTRO	20	695
RUA	TOBIAS DE CARVALHO	49	49
RUA	TRINTA	60	118
RUA	TRINTA E SEIS	43	43
RUA	TRINTA E TRÊS (JOCELINO ASSUNÇÃO)	21	125
RUA	VALESCA DE OLIVEIRA BALIANA	17	432
RUA	VESPERTINE DE SENE	26	120

UNIDADE DE SAÚDE:		USF EDISON REIS LOPES	
LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	INDIANÓPOLIS	208	249
RUA	ITAPAGIPE	TODA	
RUA	JOAQUIM MARAJÓ DE CARVALHO	INÍCIO ATÉ	436
RUA	ARLINDA CRUVINEL BORGES	TODA	
RUA	ADAIL GOMES FERREIRA	INÍCIO ATÉ	130
RUA	AFRÂNIO DE MELO FRANCO	308	560
ALAMEDA	ALBERTO CRUZ	9	101

RUA	ALEIXO VASQUES MOLINAR	13	30
RUA	ANTONIO SALGE		TODA
RUA	ARLINDO DE MELO		TODA
RUA	ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	282
RUA	ARTHUR DECINA	35	80
RUA	AUGUSTO CARLETO		TODA
RUA	AVELINO INACIO DE OLIVEIRA	10	497
AVENIDA	BANDEIRANTES	316	520 (APENAS NÚMEROS PARES)
RUA	BENEVENUTO INÁCIO DE SOUZA	INÍCIO ATÉ	650
RUA	CÉSAR BOARETO		TODA
RUA	CHARLESTON LUÍS DA SILVA	INÍCIO ATÉ	370
RUA	CLOVIS CUNHA PRATA	18	160
RUA	COMENDADOR GOMES		TODA
RUA	CORONEL BRUNO DA SILVA OLIVEIRA		TODA
AVENIDA	CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA PRATA	1358	3308
RUA	DAGOBERTO PRATA	110	685
AVENIDA	DEPUTADO JOSÉ MARCUS CHEREM		TODA
RUA	DONA ANA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA	37	133
RUA	DOUTOR ALVARO LOPES CANÇADO	20	51
RUA	DOUTOR JOSÉ MENDONÇA	62	ATÉ O FIM
AVENIDA	DOUTOR PAULO ROSA	163	391
RUA	GERALDO PAGLIARIO	58	115
RUA	JOÃO BATISTA JAQUES GONÇALVES	INÍCIO ATÉ	250
RUA	JOSÉ DE FREITAS SILVEIRA	14	80
RUA	JOSÉ JORGE PENA	INÍCIO ATÉ	565
RUA	JOSÉ LUCAS EVANGELISTA		TODA
RUA	JOSÉ MARAJÓ DE CARVALHO	13	243
RUA	JOSÉ PRATA SOBRINHO	254	268
RUA	JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO	INÍCIO ATÉ	306
AVENIDA	MANOEL DE MELO RESENDE	INÍCIO ATÉ	35
RUA	MANOEL GONÇALVES DE RESENDE	19	570
RUA	MARIA CUNHA DE OLIVEIRA	25	415

RUA	MARIA VAZ DE AZEVEDO	46	157
RUA	MENINO JESUS DE PRAGA	TODA	
RUA	MIGUEL STEFANI	102	516
RUA	MIRIAM DAS GRAÇAS VIEIRA	40	112
RUA	NEUZA JORDÃO	120	266
RUA	NEWTON PRATA	41	409
RUA	OLGA	33	150
RUA	ONOFRE JOSÉ DA SILVA	75	185
RUA	ORLANDO VIEIRA DO NASCIMENTO	TODA	
RUA	PEDRO BARBASSA	TODA	
RUA	PEDRO DE FALCO MARINELLI	17	90
RUA	PRESIDENTE WASHINGTON LUIS	221	ATÉ O FIM
RUA	PROFESSOR CESAR DE OLIVEIRA	314	ATÉ O FIM
RUA	SÃO MARCOS	535	ATÉ O FIM
RUA	SERGIO PEREIRA DIAS	82	460
RUA	SHEILA VIEIRA DE MAGALHÃES	9	283
RUA	TELPINO GOMES LICO	220	480
AVENIDA	TONICO DOS SANTOS	TODA (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)	
RUA	VICENTE JOSÉ TONELLI	16	210
RUA	VICENTE PEDRO HERCOS	12	274
RUA	LUIS MARIO MOLINAR	TODA	

UNIDADE DE SAÚDE:	UMS LUIZ MENEGHELLO / PONTO DE APOIO USF PLANALTO		
LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ADILSON LOMBARDI	29	1062
RUA	ANTONIO ALVES FONTES	APENAS NÚMERO 812	
RUA	ANTONIO PERES PALEO	21	581
RUA	ANTONIO POLICARPO CAMPOS	20	516
RUA	ARCELINO FERREIRA CARVALHO	25	145
AVENIDA	ARGEMIRO COELHO SILVA	INÍCIO ATÉ	860
RUA	ARISTIDES CURY	INÍCIO ATÉ	617

RUA	CORONEL JOSÉ CAETANO BORGES	815	ATÉ O FIM
RUA	DONA MARAT PONTES	22	865
RUA	GEORGE CHIRRÉ JARDIM	25	145
RUA	HIRILANDES GARCES DE MORAIS	28	80
RUA	JOÃO CAETANO BORGES	25	252
AVENIDA	JOÃO XXIII	2483	2611
RUA	JOSÉ FIDÉLIS DA SILVA	INÍCIO ATÉ	902
RUA	JOSÉ LUIS DIEGUES	INÍCIO ATÉ	391
RUA	LATIFA DIB	INÍCIO ATÉ	747
RUA	ROSA BESSIN FRANGE	INÍCIO ATÉ	962
RUA	SAUL PERÁCIO	62	80
RUA	THEODOMIRA CHAVES MENDES	58	567
RUA	A	INÍCIO ATÉ	386
RUA	ABRAÃO ELIAS ACHCAR	INÍCIO ATÉ	266
RUA	ALONSO TELES MENDES	INÍCIO ATÉ	323
RUA	ANA DA SILVA CAMPOS	40	386
RUA	ÂNGELO LOPES DOS SANTOS	INÍCIO ATÉ	284
RUA	ANÍSIO CURY	INÍCIO ATÉ	214
RUA	ANTÔNIO RIBEIRO SILVA	278	ATÉ O FIM
RUA	ARGEU DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	171
RUA	ASA NORTE	25	415
RUA	B	INÍCIO ATÉ	212
RUA	C	INÍCIO ATÉ	276
AVENIDA	CANAÃ	35	376
RUA	CEILÂNDIA	INÍCIO ATÉ	187
RUA	CÉLIO DE OLIVEIRA	INÍCIO ATÉ	300
RUA	CHICO MENDES	INÍCIO ATÉ	88
RUA	CLEONALDO BARBOSA DA SILVA	INÍCIO ATÉ	134
RUA	CRUZEIRO	INÍCIO ATÉ	55
RUA	DELAMARE	225	ATÉ O FIM
RUA	DOMINGOS FELICONIO NETO	INÍCIO ATÉ	30
RUA	ESPLANADA	40	205

RUA	F	33	142
RUA	IPÊ	14	558
RUA	IRMÃ DOROTHY	10	277
RUA	JACY CARVALHO RODRIGUES DA CUNHA	30	601
RUA	JOÃO JULIANO	37	171
AVENIDA	JOÃO XXIII	2270	2400
RUA	JOSÉ ALEIXO SOBRINHO	11	155
AVENIDA	JOVITA PINHEIRO	46	396
RUA	LAZARINA CÂNDIDA DE JESUS	15	303
RUA	LUCIANO COELHO DA SILVA	26	311
AVENIDA	MARIA RODRIGUES DA CUNHA REZENDE	887	2045
RUA	OROMISTA GOMES DA SILVA	46	262
RUA	PARANOÁ	15	331
RUA	PLANALTINA	9	146
RUA	S	71	260
RUA	SOBRADINHO	23	111
RUA	TAGUATINGA	10	50
RUA	TANGARÁ	322	ATÉ O FIM
RUA	ZUMBI DOS PALMARES	17	134

UNIDADE DE SAÚDE:		USF SÃO BENEDITO	
LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
RUA	ABADIO RODRIGUES DA CUNHA		TODA
RUA	ALEXANDRE CAMPOS		TODA
RUA	ANGÉLICA	353	ATÉ O FIM
RUA	ANTÔNIO CAMPOS SOBRINHO		TODA
AVENIDA	APOLÔNIO SALES		TODA
RUA	ARAGUARI		TODA
RUA	ARAXÁ		TODA
AVENIDA	BARÃO DO RIO BRANCO	1470	1910
RUA	BARBACENA		TODA

RUA	BELA VISTA	TODA	
RUA	BOA ESPERANÇA	TODA	
RUA	BORORÓS	TODA	
RUA	BOTOCUDOS	TODA	
RUA	CAMPO FORMOSO	TODA	
RUA	CONQUISTA	TODA	
RUA	CRUZEIRO DO SUL	TODA	
RUA	DÉLIA ROSA PRATA	TODA	
RUA	DONÁ LEONOR BORGES DE CARVALHO	TODA	
RUA	DONA RAFA CECÍLIO	TODA	
RUA	DONATO CICCI	TODA	
RUA	DUQUE DE CAXIAS	TODA	
AVENIDA	EDILSON LAMARTINE MENDES	TODA (APENAS NÚMEROS PARES)	
RUA	EDMUNDO BORGES DE ARAÚJO	TODA	
RUA	ENGENHEIRO SÉRGIO BRUNO	TODA	
RUA	ESPIR NICOLAU BICHUETTI	TODA	
RUA	EUSTORGIO PINHEIRO	TODA	
AVENIDA	FRANCISCO PAGLIARO	TODA	
RUA	FRUTAL	TODA	
RUA	GAUICURUS	TODA	
RUA	GODOFREDO RODRIGUES DA CUNHA	TODA	
RUA	GOITACAZES	TODA	
RUA	GRACIULA MATIAS	TODA	
RUA	INDIANÓPOLIS	INÍCIO ATÉ	58
RUA	ITUIUTABA	TODA	
RUA	JACINTO FAGUNDES	TODA	
RUA	JOAQUIM LUIZ DIEGUES	TODA	
TRAVESSA	JOAQUIM RODRIGUES BRAGA	TODA	
TRAVESSA	JORGE HUEB	TODA	
RUA	JOSÉ TIRADENTES DE LIMA	TODA	
RUA	JUIZ DE FORA	INÍCIO	540
VILA	KIKI	TODA	

RUA	MAJOR EUSTÁQUIO	730	ATÉ O FIM
RUA	MARIA DA GLÓRIA LEÃO BORGES		TODA
RUA	MONTE ALEGRE		TODA
RUA	NOVO HORIZONTE		TODA
RUA	ONOFRE DA CUNHA REZENDE		TODA
RUA	PARAÍSO		TODA
RUA	PRATA		TODA
RUA	PRESIDENTE ARTUR BERNARDES		TODA
RUA	PRINCESA DO SERTÃO		TODA
RUA	PROFESSORA ANTÔNIA MARIA DE FREITAS		TODA
RUA	TENENTE JOAQUIM ROSA		TODA
RUA	TEÓFILO OTONI		TODA
RUA	TEREZINHA CAMPOS WACK		TODA
RUA	TRISTÃO DE CASTRO	450	919
RUA	TUPACIGUARA		TODA
RUA	TUPINAMBÁS		TODA
RUA	UBERLÂNDIA		TODA
RUA	VARGINHA		TODA
RUA	VERA CRUZ		TODA
RUA	VISCONDE DO RIO BRANCO		TODA
ALAMEDA	VITÓRIO VAROTO		TODA
RUA	WILSON JOSÉ PRATA		TODA
RUA	XAVANTES		TODA
AVENIDA	SANTA BEATRIZ	TODA (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)	
AVENIDA	SANTOS DUMONT	795	1225 (APENAS NÚMEROS ÍMPARES)
RUA	VERÍSSIMO		TODA
AVENIDA	ALBERTO MARTINS FONTOURA BORGES		TODA
RUA	ANGELINA DA SILVA RESENDE		TODA
RUA	BERNARDO ROSSI		TODA
RUA	BOM RETIRO		TODA
AVENIDA	CAPITÃO MANOEL PRATA		TODA
RUA	CONSTITUIÇÃO	INÍCIO ATÉ	527

AVENIDA	CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA PRATA	INÍCIO ATÉ	1357
AVENIDA	FERNANDO COSTA	TODA	
RUA	FRANCISCO CARBONI	TODA	
AVENIDA	GUILHERME FERREIRA	590	ATÉ O FIM (APENAS NÚMEROS PARES)
RUA	JACUTINGA	TODA	
RUA	JAIR JOSÉ DUARTE	TODA	
RUA	JOSÉ DE ALENCAR	INÍCIO ATÉ	780
RUA	JOSUÉ LAGE	TODA	
RUA	LAMBARI	TODA	
RUA	MARECHAL DEODORO	TODA	
RUA	MONTE CARMELO	TODA	
RUA	NOVA PONTE	TODA	
RUA	OLIVEIRA	TODA	
RUA	OVÍDIO ALENCAR DE ARARIPE	TODA	
RUA	PADRE JACINTO FAGUNDES	TODA	
RUA	PASSA QUATRO	TODA	
RUA	PEIRÓPOLIS	TODA	
RUA	SACRAMENTO	TODA	
RUA	VIGÁRIO SILVA	514	ATÉ O FIM
RUA	SÃO BENEDITO	TODA	
RUA	NEUZA JORDÃO	INÍCIO ATÉ	59
RUA	CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	18	473
RUA	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	TODA	
RUA	DOUTOR PAULO PONTES	INÍCIO ATÉ	380
RUA	FLORIANO PEIXOTO	INÍCIO ATÉ	363
TRAVESSA	RAUL TERRA	TODA	
RUA	RODOLFO MACHADO BORGES	TODA	
VILA	SANTA LUZIA	TODA	
TRAVESSA	ERNESTO PENA	TODA	
RUA	SANTO ANTÔNIO	423	ATÉ O FIM
PRAÇA	FREI EUGÊNIO	TODA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025

ÁREA DE ABRANGÊNCIA UBERABA - ZONA RURAL

UNIDADE DE SAÚDE:

USF FRANCISCO JOSÉ DA SILVA / PONTO DE APOIO USF DONA NANÁ / PONTO DE APOIO USF SÃO
BASÍLIO

BAIRROS	LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
	RUA	SANTO ANTÔNIO	30	314
	RUA	SÃO CRISTOVÃO	32	108
	RUA	SANTA LUZIA	16	45
	RUA	VARIANTE	88	208
	RUA	SÃO JOÃO	11	145
	RUA	SÃO JORGE	49	182
	RUA	JOÃO MASSON NANI	30	181
	RUA	JOAQUIM PEDRO DA SILVEIRA	20	727
	RUA	A	86	280
	RUA	B	37	96
	RUA	C	62	108
	RUA	D	48	90
	RUA	E	37	54
	RUA	F	84	260
	RUA	COMÉRCIO	20	666
	RUA	MIRAMON DUARTE	16	149
	RUA	ARAGUARI	10	148
	RUA	SINHÁ TEODORO	11	513
	RUA	UBERABA	3	486
	RUA	SÃO VICENTE DE PAULA	20	149
	RUA	FRANCISCO PEDRO DA SILVEIRA	20	298
	RUA	SÃO PAULO	32	170
	RUA	MINAS GERAIS	9	130

RUA	23 DE MAIO	43	79
RUA	ESTRADA DA PEDREIRA	11	82
RUA	UBERLANDIA	138	176
RUA	GUANABARA	23	150
RUA	VICENTE PEDRO DA SILVEIRA	300	28
RUA	SANTA EDWIRGES	138	22
RUA	SÃO DOMINGOS	9	204
RUA	SÃO JOSÉ	10	126
RUA	SÃO SEBASTIÃO	40	261
RUA	SÃO PEDRO	14	95
RUA	BARÃO DA PONTE ALTA	49	49
RUA	JOSÉ RESENDE	301	11
RUA	ROSENDO GAGO DURÃO	23	201
RUA	OTTO FERREIRA	18	385
RUA	NELSON MACHADO	7	112
RUA	OTÁVIO FERREIRA DA SILVA	12	182
RUA	PRAÇA DOUTOR AUGUSTO BARRETO	4	68
RUA	DURVALINA QUINTINO DA CRUZ	100	1350
RUA	A (SÃO BASÍLIO)	55	381
RUA	B (SÃO BASÍLIO)	260	1261
RUA	C (SÃO BASÍLIO)	38	1345
RUA	D(SÃO BASÍLIO)	20	1029
RUA	E(SÃO BASÍLIO)	1281	212
RUA	F (SÃO BASÍLIO)	70	1021
RUA	G (SÃO BASÍLIO)	441	1356
RUA	H (SÃO BASÍLIO)	36	1993
AVENIDA	CENTRAL (SÃO BASÍLIO)	155	1925
SÍTIO	ESTRELA DALVA		S/N
FAZENDA	SANTA MARIA		S/N
FAZENDA	PONTE ALTA DO MEIO		S/N
FAZENDA	HARAMBÉ		S/N
FAZENDA	FURNINHA		S/N
FAZENDA	NOSSA SENHORA ABADIA		S/N
FAZENDA	COSTA FERREIRA I		S/N
FAZENDA	CHAPADÃO I		S/N
FAZENDA	CHAPADÃO II		S/N
FAZENDA	PRIMAVERA		S/N
FAZENDA	PONTE ALTA DE BAIXO		S/N

FAZENDA	SÃO JOSÉ I	S/N
FAZENDA	SÃO JOSÉ II	S/N
FAZENDA	SÃO JOSÉ III	S/N
FAZENDA	SÃO JOSÉ IV	S/N
FAZENDA	CHAPADÃO III	S/N
FAZENDA	CHAPADÃO IV	S/N
POSTO	BELA VISTA	S/N
FAZENDA	SÍTIO SOL NASCENTE	S/N
FAZENDA	SANTA EDWIRGES	S/N
FAZENDA	MATINHA	S/N
FAZENDA	SANTA EFIGÊNIA II	S/N
FAZENDA	SANTOS REIS	S/N
FAZENDA	LUZIA II	S/N
FAZENDA	SANTA FÉ	S/N
FAZENDA	CARROSSEL	S/N
FAZENDA	SANTA EFIGÊNIA III	S/N
FAZENDA	SANTA INÊS	S/N
FAZENDA	SANTA LUZIA I	S/N
FAZENDA	MAAB 16	S/N
FAZENDA	PIO 12	S/N
FAZENDA	LAGOA AZUL	S/N
FAZENDA	LABAREDA	S/N
FAZENDA	SANTA EFIGÊNIA I	S/N
FAZENDA	SANTO ANTÔNIO I	S/N
FAZENDA	SANTA EFIGÊNIA IV	S/N
FAZENDA	HORIZONTE	S/N
FAZENDA	NOSSA SENHORA APARECIDA	S/N
FAZENDA	LAGEADO TELES	S/N
FAZENDA	SÍTIO 2 IRMÃOS	S/N
FAZENDA	VIADINHO	S/N
FAZENDA	PRIMAVERA	S/N
FAZENDA	CODAU I	S/N
FAZENDA	CODAU II	S/N
FAZENDA	PONTE ALTA DE CIMA	S/N
FAZENDA	VAGEM DOS MANGUÊS I	S/N
FAZENDA	VAGEM DOS MANGUÊS II	S/N
FAZENDA	PONTE ALTA I	S/N
FAZENDA	PONTE ALTA II	S/N

FAZENDA	PONTE ALTA III	S/N
FAZENDA	MORRO ALTO	S/N
FAZENDA	CORREGO DO PANTANO	S/N
FAZENDA	PONTE ALTA DO MEIO	S/N
SÍTIO	SÃO VICENTE I	S/N
SÍTIO	SÃO VICENTE II	S/N
SÍTIO	SÃO VICENTE III	S/N
SÍTIO	JATOBÁ I	S/N
FAZENDA	JATOBÁ II	S/N
FAZENDA	3 CORREGOS	S/N
FAZENDA	PAINEIRAS	S/N
FAZENDA	CALAPALU	S/N
FAZENDA	RUI	S/N
FAZENDA	MULA PRETA	S/N
FAZENDA	NOSSA SENHORA	S/N
FAZENDA	INDIA	S/N
FAZENDA	SÃO DOMINGOS	S/N
FAZENDA	PORTAL DA SERRA	S/N
FAZENDA	SÃO LUÍS	S/N
FAZENDA	CANA BRAVA	S/N
FAZENDA	MUMBUCA	S/N
FAZENDA	SANTA ANA	S/N
FAZENDA	SANTA TEREZINHA	S/N
FAZENDA	SHAGRILÁ	S/N
FAZENDA	SANTA FILOMENA	S/N
FAZENDA	LAGO DOS DINOSSAUROS	S/N
FAZENDA	LAGEADO TELES	S/N
FAZENDA	REI DO MEL	S/N
FAZENDA	ALAOR	S/N
FAZENDA	LAGEADO TELES	S/N
FAZENDA	CAPÃO ALTO	S/N
FAZENDA	RIO BRANCO	S/N
FAZENDA	TAJ MAHAL	S/N
FAZENDA	HORIZONTE	S/N
FAZENDA	BOA ESPERANÇA	S/N
CHACARA	BOA ESPERANÇA	S/N
CHACARÁ	CAMPOLINA	S/N
CHACARÁ	CANARINHO	S/N

SÍTIO	SÃO PEDRO	S/N	
SÍTIO	3 ESTRELAS	S/N	
FAZENDA	BEBEDOURO	S/N	
FAZENDA	DOM PAULINO	S/N	
FAZENDA	AGUIRRE	S/N	
FAZENDA	BEBEDOURO	S/N	
FAZENDA	VEADINHO	S/N	
FAZENDA	AROEIRA	S/N	
FAZENDA	NOSSA SENHORA APARECIDA	S/N	
RUA	DONA IDALINA	106	435
RUA	RUA RAIMUNDO RESENDE	S/N	
RUA	ROANDOLFO RESENDE	S/N	
RUA	MARQUITO	S/N	
RUA	JAQUES GONÇALVES	S/N	
RUA	ANTÔNIO JOSÉ LUIS	121	381
RUA	HERMANN TORMINN	160	
RUA	ESTANISLAU COLLENGHI	225	257
RUA	MAXIMINIANO ALONSO	192	
RUA	E	9	10

UNIDADE DE SAÚDE: USF FAUSTO CUNHA / PONTO DE APOIO USF EDUARDO VELOSO

BAIRROS	LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
	FAZENDA	LARANJEIRAS 1	CASA 1	
	FAZENDA	DAS ROSAS	CASA 1	CASA 2
	FAZENDA	TERRA NOVA	CASA 1	
	FAZENDA	SÃO JOSÉ DA MATINHA	CASA 1	
	FAZENDA	SÃO BENTO	CASA 1	
	FAZENDA	SÃO SEBASTIÃO	CASA 1	
	FAZENDA	TERRA RICA	CASA 1	
	FAZENDA	SERRA MORENA	CASA 1	CASA 2
	FAZENDA	TERRA NOVA 2	CASA 1	CASA 2
	FAZENDA	BRAZ LUZ	CASA 1	CASA 3
	FAZENDA	FAROFA	CASA 1	CASA 3
	FAZENDA	LARANJEIRAS 2	CASA 1	
	FAZENDA	SANTA MARIA DO JATAÍ	CASA 1	
	FAZENDA	SÃO JOÃO DO JATAÍ	CASA 1	
	FAZENDA	FOSCARINI	CASA 1	CASA 4

FAZENDA	SANTO ANTONIO	CASA 1	
SÍTIO	MORENA	CASA 1	CASA 2
ESTÂNCIA	BELA VISTA	CASA 1	
FAZENDA	LARANJEIRAS 3	CASA 1	
FAZENDA	LARANJEIRAS 4	CASA 1	
FAZENDA	SAGARANA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	PRAINHA	CASA 1	
ESTÂNCIA	CRISTINA	CASA 1	
FAZENDA	CAMPO LIMPO	CASA 1	
FAZENDA	LUA NOVA	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	SANTA GERTRUDES	CASA 1	
FAZENDA	NOVO HORIZONTE	CASA 1	
FAZENDA	CALÇADA	CASA 1	CASA 4
FAZENDA	IPÊ OURO	CASA 1	CASA 4
FAZENDA	BELA VISTA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	PARAÍSO	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	BOA VISTA	CASA 1	CASA 4
FAZENDA	SERRA AZUL	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	BARONESA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	RN NELORE	CASA 1	
ESTÂNCIA	SÃO JUDAS TADEU	CASA 1	
FAZENDA	FARAH	CASA 1	
FAZENDA	SANTA MARIANA	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	CASCATA	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	COQUEIRO	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	FIQUEIRA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	UMUARAMA	CASA 1	CASA 7
FAZENDA	PERBONI	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	SANTA BÁRBARA	CASA 1	
FAZENDA	CÓRREGO ZINCO	CASA 1	
FAZENDA	BRAHMA	CASA 1	
FAZENDA	TERRAS DE KUBERA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	AGRO DIAMANTINO	CASA 1	CASA 5
FAZENDA	NAVIRAÍ	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	GOIABEIRA	CASA 1	CASA 5
FAZENDA	RANCHO DA MATINHA	CASA 1	
FAZENDA	GOIABEIRA	CASA 1	
FAZENDA	SANTA MARTA	CASA 1	

FAZENDA	CAPIM BRANCO	CASA 1	
FAZENDA	OLHOS D'ÁGUA	CASA 1	
FAZENDA	CASA AZUL	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	ARAPOEMA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	INARA	CASA 1	
FAZENDA	ARCANJO	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	VERÔNICA	CASA 1	
FAZENDA	CABAÇAL	CASA 1	CASA 5
FAZENDA	SANTA EDWIRGES	CASA 1	
FAZENDA	LINDA FLORA	CASA 1	
FAZENDA	LIMEIRA	CASA 1	
FAZENDA	SANTA ELVIRA	CASA 1	
FAZENDA	MATEIRA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	DOIS IRMÃOS	CASA 1	
FAZENDA	RIO TIJUCO	CASA 1	
FAZENDA	CACHOEIRINHA	CASA 1	
FAZENDA	RKC	CASA 1	
ASSENTAMENTO	TEREZA DO CEDRO	CASA 1	CASA 23
SITIO	MEDALHA MILAGROSA	CASA 1	
FAZENDA	TIJUCO 1	CASA 1	
FAZENDA	TIJUCO 2	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	SANTA FE DO CEDRO	CASA 1	
FAZENDA	MARAVILHA DE DEUS	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	RIBALTA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	SÃO FRANCISCO	CASA 1	CASA 5
FAZENDA	SANTA MARTA 2	CASA 1	
ASSENTAMENTO	DANDARA	CASA 1	CASA 15
FAZENDA	OLIVEIRA	CASA 1	
FAZENDA	B E DANKLIN	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	TIJUCO	CASA 1	CASA 7
FAZENDA	TIJUCO RODOVIA	CASA 1	
FAZENDA	COCAL	CASA 1	
FAZENDA	SÃO JOSE DO TIJUCO	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	PIRAPITINGA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	CONDESSA DO COCAL	CASA 1	
FAZENDA	AGUA VIVA	CASA 1	
FAZENDA	UNIUBE	CASA 1	CASA 7
FAZENDA	PEDRA BRANCA	CASA 1	

FAZENDA	NOVA MATA	CASA 1	
FAZENDA	UBERABA	CASA 1	CASA 5
FAZENDA	INDAIA	CASA 1	CASA 8
FAZENDA	IPIRAPITINGA	CASA 1	
SITIO	MARIANA	CASA 1	
FAZENDA	TREZ AMORES	CASA 1	
FAZENDA	MIRANTE DO TIJUCO	CASA 1	
FAZENDA	DOIS GURIS	CASA 1	
FAZENDA	SANTA ANA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	RINCÃO	CASA 1	CASA 7
FAZENDA	AGUA LIMPA	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	SANTA HELENA	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	SERRINHA	CASA 1	
FAZENDA	SANTA MARTA 2	CASA 1	
SITIO	HAVAI	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	MATINHA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	CRUZ CHATA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	SANTA EDWIRGES	CASA 1	
FAZENDA	PALMARES	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	GIGANTE	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	PRIMAVERA	CASA 1	
FAZENDA	SANTA FE	CASA 1	CASA 2
EMPRESA	MAGNESITA	CASA 1	
POVOADO	PALESTINA	CASA 1	CASA 20
FAZENDA	ALVORADA	CASA 1	
FAZENDA	BOA ESPERANÇA PALESTINA	CASA 1	
FAZENDA	CRAVINHOS	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	SÃO JUDAS	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	SÃO JOÃO	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	SÃO JOSE DO TIJUCO	CASA 1	
FAZENDA	TEIMOSA	CASA 1	
FAZENDA	SÃO JOÃO BOA VISTA	CASA 1	
FAZENDA	SANTA MARCELINA	CASA 1	
FAZENDA	PARAISO 2	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	ESPERANÇA	CASA 1	
GRANJA	NASCENTE DO TIJUCO	CASA 1	
SITIO	AMANHECER FELIZ	CASA 1	
FAZENDA	MONTREAL	CASA 1	

FAZENDA	SANTO ANGELO	CASA 1	CASA 6
FAZENDA	YPE	CASA 1	
ASSENTAMENTO	PAZ NA TERRA	CASA 1	CASA 10
FAZENDA	ESTRELA DO SUL	CASA 1	
FAZENDA	JATAÍ	CASA 1	
FAZENDA	SÃO JOSE AGRONELLI	CASA 1	
FAZENDA	VERTENTE DO BURITI	CASA 1	
FAZENDA	SÃO SEBASTIAO	CASA 1	
FAZENDA	OLHOS D'ÁGUA	CASA 1	
FAZENDA	TIJUCO ALEGRE	CASA 1	CASA 3
SITIO	CARACOL DAS REUNIDAS	CASA 1	
FAZENDA	TAQUARAL	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	SANTA LUZIA AGRONELI	CASA 1	
FAZENDA	SANTA LUZIA BORGES	CASA 1	
ASSENTAMENTO	PRO ROCA	CASA 1	CASA 4
FAZENDA	MORADA VERDE	CASA 1	
FAZENDA	AGRONELI SEDE	CASA 1	CASA 5
FAZENDA	BELA VISTA 2	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	MIRANTE	CASA 1	
FAZENDA	SÃO FRANCISCO	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	IORELA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	ALVORADA 2	CASA 1	
FAZENDA	COSTA PEREIRA	CASA 1	
FAZENDA	TAJ MAHAL	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	BELA VISTA 2	CASA 1	
FAZENDA	RIO BORA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	MARIA JOÃO	CASA 1	
FAZENDA	SANTA LUZIA 2	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	MARANATHA	CASA 1	
FAZENDA	GUARANI	CASA 1	
FAZENDA	TRES M	CASA 1	
FAZENDA	MANGABEIRA	CASA 1	
FAZENDA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CASA 1	CASA 2
SITIO	SANTO ANTONIO	CASA 1	CASA 2
SITIO	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	SANTO ANTONIO	CASA 1	
FAZENDA	RETIRO DO DIAMANTINO	CASA 1	
FAZENDA	NOVA ESPERANÇA	CASA 1	

FAZENDA	AGUA LIMPA	CASA 1	CASA 2
SITIO	SAPE	CASA 1	CASA 6
CHACARA	RECANTO DOS AMIGOS	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	URCA	CASA 1	CASA 8
SITIO	SANTA JULIANA	CASA 1	
FAZENDA	AGUA EMENDADA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	ALBANO BACHENKA	CASA 1	
FAZENDA	TRES CRAVOS	CASA 1	
FAZENDA	CRUZEIRO	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	SANTA LUZIA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	FORMIGUINHA	CASA 1	CASA 4
FAZENDA	CEDRO	CASA 1	
POSTO	POSTO 45	CASA 1	CASA 3
ESTANCIA	VEREDAS	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	BURITI	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	EURIVA	CASA 1	
FAZENDA	BORDA DA MATA	CASA 1	
FAZENDA	SANTO REIS	CASA 1	
FAZENDA	TRINDADE	CASA 1	
FAZENDA	BEIJA FLOR	CASA 1	
SÍTIO	COSSISA BOM JARDIM	CASA 1	CASA 2
ESTÂNCIA	INHUMAS	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	VALE DO SOL	CASA 1	
FAZENDA	RONCADOR	CASA 1	
FAZENDA	BOA ESPERANÇA	CASA 1	
FAZENDA	TUBAIA	CASA 1	CASA 2
ESTÂNCIA	MALVINA	CASA 1	
FAZENDA	TRES F	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	GUARUPA	CASA 1	
FAZENDA	SANTA MARIA	CASA 1	
FAZENDA	SANTO ANTONIO	CASA 1	
FAZENDA	IRMÃOS CALDECA	CASA 1	CASA 4
FAZENDA	HORTO UBERABA	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	PASSAGEM FUNDA	CASA 1	
FAZENDA	BOA ESPERANÇA TAMANDUA	CASA 1	
FAZENDA	CARAÇA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	VITORIA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	LUZ DO ORIENTE	CASA 1	

FAZENDA	AUSENTES	CASA 1	
ESTÂNCIA	VAN ASS	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	SÃO JORGE	CASA 1	
FAZENDA	IRARA	CASA 1	
FAZENDA	UNIAO G. P.	CASA 1	
FAZENDA	SALTO	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	MOEDA	CASA 1	
FAZENDA	SANTA CECILIA	CASA 1	
FAZENDA	BOA ESPERANÇA 1	CASA 1	CASA 2
EMPRESA	CALCARIO	CASA 1	CASA 9
FAZENDA	PARTEZAN	CASA 1	CASA 3
ASSENTAMENTO	MARINGA MONTE CASTELO	CASA 1	CASA 25
FAZENDA	MATINHA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	CAIEIRA	CASA 1	
FAZENDA	PARAISO	CASA 1	
FAZENDA	MIRASSOL	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	CRUZEIRO	CASA 1	
FAZENDA	SÃO JOSE	CASA 1	
FAZENDA	CRUZEIRO DO SUL	CASA 1	CASA 5
FAZENDA	JOAMA	CASA 1	
FAZENDA	RENASCENÇA	CASA 1	
FAZENDA	AGROPECUARIA UNIAO	CASA 1	CASA 9
FAZENDA	MARABA	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	SANTA HELENA	CASA 1	
FAZENDA	INHUMAS 2	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	SANTA PAZ	CASA 1	
FAZENDA	SAMABAIA	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	LAGOA DO BURITI	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	GENGIBRE	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	RAMA	CASA 1	
FAZENDA	RECANTO	CASA 1	
FAZENDA	MACAUBA	CASA 1	CASA 4
FAZENDA	MEDALHA MILAGROSA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	INDAIA	CASA 1	
FAZENDA	CAEIRAS	CASA 1	
FAZENDA	CAEIRAS 2	CASA 1	
ASSENTAMENTO	FURNA DA ONÇA 1	CASA 1	
SITIO	FURNA DA ONÇA 2	CASA 1	

FAZENDA	FURNA DA ONÇA 3	CASA 1	
FAZENDA	PORTO AREIA	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	TIJUCO	CASA 1	
FAZENDA	MOURA BAILON	CASA 1	
FAZENDA	SÃO JOSE DO OPERARIO	CASA 1	CASA 2
FAZENDA	MUNDO NOVO	CASA 1	CASA 10
FAZENDA	CARNEIRO	CASA 1	
ASSENTAMENTO	SANTO REIS	CASA 1	
FAZENDA	TOP FERTIL	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	CADELCA	CASA 1	
FAZENDA	TAMANDUA	CASA 1	
FAZENDA	GARIROBA	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	A VIAGEM	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	PICA PAU	CASA 1	
FAZENDA	DOIS IRMAOS	CASA 1	CASA 3
FAZENDA	RENASCENÇA	CASA 1	
FAZENDA	SAIA VELHA	CASA 1	
FAZENDA	FLORESTA	CASA 1	CASA 3

UNIDADE DE SAÚDE:
USF SEBASTIÃO LIMA DA COSTA

BAIRRO	LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
	RUA	ABRAÃO CECÍLIO	4	159
	RUA	PAULO D'ÀVILA	40	182
	RUA	JOÃO BRANCO	7	161
	RUA	AMBROSINA QUINTINO DE SOUZA	2	190
	RUA	BRAZ JOSÉ ABADIO	27	200
	RUA	RODOLFO COSTA JUNIOR	57	181
	RUA	MANOEL PEREIRA DE MELO	2	11
	RUA	JOSÉ PEREIRA DE MELO	85	97
	RUA	A	80	133
	RUA	D	20	94
	RUA	B	31	54
	RUA	C	79	130
	RUA	7	49	245
	AVENIDA	SIBIPIRUNA	120	1331
	ALAMEADA	DOS OITIS	90	130
	ALAMEADA	ESPATODIA	10	90

FAZENDA	LEILOPEC	S/N	S/N
FAZENDA	RECANTO BRAHMA	S/N	S/N
FAZENDA	ESTANCIA CEBOLINHA	S/N	S/N
FAZENDA	GLEBA SANA MONICA	S/N	S/N
FAZENDA	FAZENDA CEFORTE	S/N	S/N
FAZENDA	FAZENDA SÃO JOSÉ	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA VASCAINO	S/N	S/N
FAZENDA	SITIO ÁGUAS CLARAS	S/N	S/N
FAZENDA	FAZENDA ESTRELA DOS BADAJÓS	S/N	S/N
FAZENDA	FAZENDA PADRE PIO	S/N	S/N
FAZENDA	FAZENDA MAGNÓLIA	S/N	S/N
FAZENDA	FAZENDA ESTÂNCIA ESPERANÇA	S/N	S/N
FAZENDA	FAZENDA BADAJÓS	S/N	S/N
FAZENDA	FAZENDA IPIRAPITINGA	S/N	S/N
FAZENDA	FAZENDA SANTA CECILIA	S/N	S/N
FAZENDA	FAZENDA SANTA BEATRIZ	S/N	S/N
FAZENDA	FAZENDA SANTA LUZIA	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA SENE	S/N	S/N
FAZENDA	ESTÂNCIA SÃO BENTO	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA FLORA	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA TALISMÃ UBERABA	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA CÉU AZUL	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA RIBER SALES	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA DA MARTA E DO PAULO	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA TAQUARI	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA CROSARA	S/N	S/N
FAZENDA	RANCHO COLORADO	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA MORELLI	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA ANGEL	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA PARAÍSO ISAIAS	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA MANHEZZO	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA VISTA BELLA	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA DAS ACÁCIAS	S/N	S/N
FAZENDA	CHÁCARA DONA LEONTINA	S/N	S/N
ENTRADA FAZENDA BARREIRO	SITIO VELHA PORTEIRA	S/N	S/N
ENTRADA FAZENDA BARREIRO	SITIO BARREIRO	S/N	S/N
ENTRADA FAZENDA BARREIRO	SITIO B QUADRA D	S/N	S/N
ENTRADA FAZENDA BARREIRO	SITIO BARREIRO I	S/N	S/N

ENTRADA FAZENDA BARREIRO	SITIO BARREIRO II	S/N	S/N
ENTRADA FAZENDA BARREIRO	SITIO BARREIRO III	S/N	S/N
BR 262 ESTRADA CHUÁ	SITIO JURITY	S/N	S/N
BR 262 ESTRADA CHUÁ	FAZENDA NS APARECIDA I	S/N	S/N
BR 262 ESTRADA CHUÁ	FAZENDA NS APARECIDA II	S/N	S/N
BR 262 ESTRADA CHUÁ	SITIO VOVÓ TITA	S/N	S/N
BR 262 ESTRADA CHUÁ	FAZENDA BELA	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	SITIO SONHO VERDE	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	ENTRADA NOSSA APARECIDA	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	FAZENDA NS APARECIDA I	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	FAZENDA NS APARECIDA II	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	SITIO VELHA DE BAIXO I	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	SITIO VELHA DE BAIXO II	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	SITIO VELHA DE BAIXO III	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	SITIO VELHA DE BAIXO IV	S/N	S/N
ENTRADA SITIO VÔ QUINHO	SITIO CORONEL FERNANDO	S/N	S/N
ENTRADA SITIO VÔ QUINHO	SITIO VÔ QUINHO	S/N	S/N
ENTRADA SITIO VÔ QUINHO	FAZ VELHA DE BAIXO	S/N	S/N
ENTRADA SITIO SANTA EDWIRGENS	FAZENDA JAPÃO	S/N	S/N
ENTRADA SITIO SANTA EDWIRGENS	FAZENDA J & C	S/N	S/N
ENTRADA SITIO SANTA EDWIRGENS	SITIO SANTA EDWIRGENS	S/N	S/N
ENTRADA SITIO SANTA EDWIRGENS	FAZENDA NS APARECIDA	S/N	S/N
ENTRADA SITIO SANTA EDWIRGENS	FAZENDA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	S/N	S/N
ENTRADA CAPÃO NEGRO	FAZENDA CAPÃO NEGRO	S/N	S/N
ENTRADA CAPÃO NEGRO	FAZENDA CAPÃO NEGRO II	S/N	S/N
ENTRADA CAPÃO NEGRO	FAZENDA VOVÓ CARUMBA	S/N	S/N
ENTRADA CAPÃO NEGRO	FAZENDA VELHA DE BAIXO	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	FAZENDA NOVA TRINDADE	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	FAZENDA LEILÃO SANTA LUIZA	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	CAPÃO DA LAGOA	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO ENTRADA BAGUÁ	FAZENDA CARACU MOCHO	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO ENTRADA BAGUÁ	FAZENDA PALMEIRAS	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO ENTRADA BAGUÁ	FAZENDA PAIOL	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO ENTRADA BAGUÁ	FAZENDA AROEIRA	S/N	S/N
ENTRADA SÃO MIGUEL BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	SITIO M & J	S/N	S/N
ENTRADA SÃO MIGUEL BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	SITIO SÃO MIGUEL	S/N	S/N
ENTRADA SÃO MIGUEL BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	S/N	S/N
ENTRADA DA ML BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	FAZENDA VELHA DE BAIXO	S/N	S/N

ENTRADA DA ML BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	FAZENDA ML	S/N	S/N
ENTRADA DA ML BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	FAZENDA VELHA DE BAIXO	S/N	S/N
ENTRADA DA ML BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	FAZENDA VELHA DE BAIXO	S/N	S/N
ENTRADA DA ML BR 262 SENTIDO VERÍSSIMO	FAZENDA VELHA DE BAIXO	S/N	S/N
BR 262	SÍTIO UNIÃO	S/N	S/N
ENTRADA FRUTAS PAULA	FAZ VELHA DE BAIXO	S/N	S/N
ENTRADA FRUTAS PAULA	FAZ SÃO PEDRO	S/N	S/N
ENTRADA PATRIMÔNIO DOS PONCIANOS	SÍTIO SÃO JOSÉ	S/N	S/N
ENTRADA PATRIMÔNIO DOS PONCIANOS	SÍTIO DI	S/N	S/N
ENTRADA PATRIMÔNIO DOS PONCIANOS	SÍTIO BARREIRO	S/N	S/N
ENTRADA PATRIMÔNIO DOS PONCIANOS	SÍTIO ALEGRIA	S/N	S/N
ENTRADA PATRIMÔNIO DOS PONCIANOS	FAZ MONTE ALEGRE DO BURUTI	S/N	S/N
ENTRADA PATRIMÔNIO DOS PONCIANOS	FAZ JP	S/N	S/N
ENTRADA PATRIMÔNIO DOS PONCIANOS	SÍTIO S & L	S/N	S/N
ENTRADA PATRIMÔNIO DOS PONCIANOS	FAZ SÃO PEDRO	S/N	S/N
SÍTIO SANTOS REIS	FAZ GUARATO	S/N	S/N
SÍTIO SANTOS REIS	SÍTIO RECREIO	S/N	S/N
SÍTIO SANTOS REIS	SÍTIO SANTOS REIS	S/N	S/N
SÍTIO SANTOS REIS	ENTRADA RONAN	S/N	S/N
SÍTIO SANTOS REIS	FAZENDA OLIVEIRA	S/N	S/N
SÍTIO SANTOS REIS	FAZENDA OLIVEIRA	S/N	S/N
SÍTIO SANTOS REIS	SÍTIO BARREIRO	S/N	S/N
SÍTIO SANTOS REIS	ENTRADA DO BIZINOTTO	S/N	S/N
SÍTIO SANTOS REIS	FAZ VELHA DE BAIXO	S/N	S/N
SÍTIO SANTOS REIS	ENTRADA FRUTA PAULA	S/N	S/N
SÍTIO SANTOS REIS	FAZ SÃO PAULO	S/N	S/N
SÍTIO SANTOS REIS	FAZ SÃO JORGE	S/N	S/N
ESTRADA CHUÁ	FAZ SERRADINHO	S/N	S/N
ESTRADA CHUÁ	FAZ SANTO ANDRÉ	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO UBERABA	FAZ SANTANA	S/N	S/N
ENTRADA JESUS	FAZ SALIM I	S/N	S/N
ENTRADA JESUS	FAZ SALIM II	S/N	S/N
ENTRADA JESUS	FAZ SANTA CRUZ	S/N	S/N
ENTRADA JESUS	FAZ SANTO ANTONIO I	S/N	S/N
ENTRADA JESUS	FAZ SANTO ANTONIO II	S/N	S/N
ENTRADA JESUS	FAZ EDSON MIZIARA	S/N	S/N
ENTRADA JESUS	FAZ EDUARDO RESENDE	S/N	S/N
ENTRADA JEFERSON BR 262 SENTIDO UBERABA	FAZ BADAJÓS I	S/N	S/N

ENTRADA JEFERSON BR 262 SENTIDO UBERABA	FAZ HARAS DAN DAN	S/N	S/N
ENTRADA JEFERSON BR 262 SENTIDO UBERABA	FAZ BOIADEIRO ERRANTE	S/N	S/N
ENTRADA JEFERSON BR 262 SENTIDO UBERABA	FAZ BADAJÓS II	S/N	S/N
ENTRADA JEFERSON BR 262 SENTIDO UBERABA	FAZ BADAJÓS III	S/N	S/N
ENTRADA CLAUDIA	FAZ UBERABA I	S/N	S/N
ENTRADA CLAUDIA	FAZ RAO DE SOL I	S/N	S/N
ENTRADA CLAUDIA	FAZ RAO DE SOL II	S/N	S/N
ENTRADA CLAUDIA	FAZ UBERABA II	S/N	S/N
ENTRADA CLAUDIA	FAZ USINA ITACOLOMI	S/N	S/N
ENTRADA LEONISIO BR 262 SENTIDO UBERABA	FAZ NS ABADIA	S/N	S/N
ENTRADA LEONISIO BR 262 SENTIDO UBERABA	FAZ COSTA & COSTA I	S/N	S/N
ENTRADA LEONISIO BR 262 SENTIDO UBERABA	FAZ COSTA & COSTA II	S/N	S/N
ESTRADA PATRIMÔNIO DOS PONCIANOS	FAZ ÁGUA LIMPA I	S/N	S/N
ESTRADA PATRIMÔNIO DOS PONCIANOS	FAZ ÁGUA LIMPA II	S/N	S/N
ESTRADA PATRIMÔNIO DOS PONCIANOS	FAZ CASA NOVA	S/N	S/N
ESTRADA PATRIMÔNIO DOS PONCIANOS	FAZ SANTO ANTONIO	S/N	S/N
ENTRADA ALFO	FAZ BARREIRO	S/N	S/N
ENTRADA ALFO	FAZ MONTE ALEGRE DO BURITI	S/N	S/N
ENTRADA ALFO	FAZ BOUGAINVILLE	S/N	S/N
ENTRADA ALFO	FAZ MONTE ALEGRE DO BURITI I	S/N	S/N
ENTRADA ALFO	FAZ BARREIRO BURITI II	S/N	S/N
ENTRADA APARECIDA	FAZ BARREIRO BURITI III	S/N	S/N
ENTRADA APARECIDA	FAZ SANTA FÉ	S/N	S/N
ENTRADA APARECIDA	FAZ CITRIZA	S/N	S/N
ENTRADA APARECIDA	FAZ MONTE ALEGRE	S/N	S/N
ENTRADA APARECIDA	FAZ BARREIRO I	S/N	S/N
ENTRADA ELISANGELA	FAZ BARREIRO II	S/N	S/N
ENTRADA ELISANGELA	FAZ ANA VERA	S/N	S/N
ENTRADA ELISANGELA	FAZ RECANTO DAS FLORES	S/N	S/N
ENTRADA PAULO	FAZ JATAÍ I	S/N	S/N
ENTRADA PAULO	FAZ JATAÍ II	S/N	S/N
ENTRADA PAULO	FAZ BARREIRO	S/N	S/N
ENTRADA PAULO	FAZ JATAÍ III	S/N	S/N
ENTRADA PAULO	FAZ JATAÍ IV	S/N	S/N
ENTRADA ISABEL	FAZ NOVA SAMAMBAIA I	S/N	S/N
ENTRADA ISABEL	FAZ NOVA SAMAMBAIA II	S/N	S/N
ENTRADA ISABEL	FAZ NS MEDALHA MILAGROSA	S/N	S/N
ENTRADA ISABEL	FAZ ORIENTE	S/N	S/N

ENTRADA ISABEL	FAZ NS DO CARMO	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO UBERABA	ENTRADA GARAPA	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO UBERABA	SITIO JAPÃO	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO UBERABA	SITIO DONA ZIZINHA	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO UBERABA	FAZ NS ABADIA	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO UBERABA	ESTÂNCIA GUARATO	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO UBERABA	ESTÂNCIA ELIZABETE	S/N	S/N
BR 262 SENTIDO UBERABA	SITIO PILAR	S/N	S/N
KM 822 FAZ SANTA ROSA	SITIO SABIÁ	S/N	S/N
KM 823	FAZ BADAJÓS	S/N	S/N
KM 824 ENTRADA DOS CALDONOS	FAZ NS APARECIDA	S/N	S/N
KM 824 ENTRADA DOS CALDONOS	FAZ NS APARECIDA	S/N	S/N
KM 824 ENTRADA DOS CALDONOS	FAZ NS APARECIDA	S/N	S/N
KM 824 ENTRADA DOS CALDONOS	FAZ SANTA ANA	S/N	S/N
KM 824 ENTRADA DOS CALDONOS	FAZ SÃO JOAQUIM	S/N	S/N
KM 824 ENTRADA DOS CALDONOS	FAZ VITÓRIA	S/N	S/N
KM 824 ENTRADA DOS CALDONOS	FAZ SANTA CLARA	S/N	S/N
KM 824 ENTRADA DOS CALDONOS	FAZ PRIMAVERA	S/N	S/N
ENTRADA KM 825	FAZ SANTA INÊS	S/N	S/N
ENTRADA KM 826	FAZ DALLAS	S/N	S/N
ENTRADA KM 826	FAZ DALLAS II	S/N	S/N
ENTRADA TREVO DO CHUÁ KM 827	FAZ SANTA LIDIA	S/N	S/N
ENTRADA TREVO DO CHUÁ KM 827	FAZ SANTA MARIA	S/N	S/N
ENTRADA TREVO DO CHUÁ KM 827	FAZ CACHOEIRA	S/N	S/N
ENTRADA TREVO DO CHUÁ KM 827	FAZ CABECEIRA	S/N	S/N
ENTRADA TREVO DO CHUÁ KM 827	FAZ VELHA DE CIMA	S/N	S/N
ENTRADA TREVO DO CHUÁ KM 827	FAZ VELHA DE CIMA	S/N	S/N
ENTRADA TREVO DO CHUÁ KM 827	FAZ VELHA DE CIMA	S/N	S/N
ENTRADA TREVO DO CHUÁ KM 827	FAZ TEXAS	S/N	S/N
ENTRADA TREVO DO CHUÁ KM 827	FAZ NELORE DADO	S/N	S/N
ENTRADA TREVO DO CHUÁ KM 827	FAZ SANTA FÉ	S/N	S/N
ENTRADA PÃO DE QUEIJO KM 832	FAZ DAS PALMEIRAS	S/N	S/N
ENTRADA PÃO DE QUEIJO KM 832	SITIO S.G	S/N	S/N
ENTRADA PÃO DE QUEIJO KM 832	FAZ MEDALHA MILAGROSA	S/N	S/N
ENTRADA PÃO DE QUEIJO KM 832	FAZ DAS PALMEIRAS	S/N	S/N
ENTRADA PÃO DE QUEIJO KM 832	SITIO 2 IRMÃOS	S/N	S/N
ENTRADA CIRIEMA SENTIDO VERÍSSIMO	SITIO SÃO BERNARDO	S/N	S/N
ENTRADA CIRIEMA SENTIDO VERÍSSIMO	FAZ BARRA MANSÁ	S/N	S/N

ENTRADA CIRIEMA SENTIDO VERÍSSIMO	FAZ BARRA MANSA	S/N	S/N
ENTRADA CIRIEMA SENTIDO VERÍSSIMO	FAZ SÃO JOSÉ	S/N	S/N
ENTRADA CIRIEMA SENTIDO VERÍSSIMO	FAZ OÁSIS GRANJA JBS	S/N	S/N
ENTRADA CIRIEMA SENTIDO VERÍSSIMO	FAZ CIRIEMA	S/N	S/N
ENTRADA CIRIEMA SENTIDO VERÍSSIMO	FAZ SANTO ANTONIO	S/N	S/N
ENTRADA CIRIEMA SENTIDO VERÍSSIMO	FAZ NOVA ESPERANÇA	S/N	S/N
ENTRADA FAZ NOVA TRINDADE KM 837	FAZ NOVA TRINDADE	S/N	S/N
KM 838	FAZ BELA	S/N	S/N
ENTRADA TREVO DO VERÍSSIMO	FAZ ESTÂNCIA GANHA POUCO	S/N	S/N
ENTRADA TREVO DO VERÍSSIMO	FAZ VELHA DE BAIXO	S/N	S/N
ENTRADA PONTE DO VERÍSSIMO	FAZ TRANCADA	S/N	S/N
ENTRADA KM 842	FAZ DOS DIAS	S/N	S/N
ENTRADA KM 842	SITIO NOVA ERA	S/N	S/N
ENTRADA KM 842	SITIO NOVA ERA	S/N	S/N
ENTRADA KM 843	FAZ DOS DIAS	S/N	S/N
ENTRADA KM 843	FAZ DOS DIAS 2	S/N	S/N
ENTRADA KM 843	FAZ DOS DIAS 3	S/N	S/N
ENTRADA KM 843	FAZ DOS DIAS 4	S/N	S/N
ENTRADA KM 843	FAZ DOS DIAS 5	S/N	S/N
ENTRADA KM 843	FAZ DOS DIAS 6	S/N	S/N
ENTRADA KM 843	FAZ HARMONIA DE MINAS	S/N	S/N
ENTRADA KM 843	FAZ SANTA MARIA	S/N	S/N
ENTRADA KM 843	FAZ NS APARECIDA	S/N	S/N
ENTRADA KM 843	FAZ NS APARECIDA	S/N	S/N

UNIDADE DE SAÚDE:	USF JOSÉ PEDRO
--------------------------	-----------------------

BAIRRO	LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
	FAZENDA	FAZ PEROBAS	S/N	S/N
	SÍTIO	SATO ANTONIO	S/N	S/N
	FAZENDA	LANINHO	S/N	S/N
	FAZENDA	PEROBAS II	S/N	S/N
	FAZENDA	SANTA ROSA	S/N	S/N
	FAZENDA	PEQUI	S/N	S/N
	CHÁCARA	ATRÁS DO POSTO	S/N	S/N
	CODAU	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CODAU	S/N	S/N
	RANCHO	TÂNIA	S/N	S/N
	ARAS	LARAN	S/N	S/N

ESTÂNCIA	TAMAREIRAS CASA 01	S/N	S/N
ESTÂNCIA	TAMAREIRAS CASA 02	SN	S/N
SÍTIO	SANTOS REIS II	S/N	S/N
FAZENDA	PEROBAS I	S/N	S/N
FAZENDA	PEROBAS III	S/N	S/N
SÍTIO	JAÓO	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA TEREZINHA	S/N	S/N
SÍTIO	RIO GRANDE	S/N	S/N
CHÁCARA	DISTRITO III	S/N	S/N
FAZENDA	AREIÃO	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA MARIA	S/N	S/N
FAZENDA	JANDAÍ	S/N	S/N
FAZENDA	ESPINHA	S/N	S/N
FAZENDA	TONINHO	S/N	S/N
FAZENDA	RESSACA	S/N	S/N
FAZENDA	CAPÃO DA LAGOA	S/N	S/N
FAZENDA	CACHUEIRA	S/N	S/N
FAZENDA	PARÁISO	S/N	S/N
COMUNIDADE	ESPINHA	S/N	S/N
SÍTIO	MARIANA	S/N	S/N
FAZENDA	PROPRIEDADE ZÉ DENIS	S/N	S/N
SÍTIO	SANTOS REIS ESPINHA	S/N	S/N
FAZENDA	ESPINHA II	S/N	S/N
FAZENDA	JOÃO BATISTA PIRES	S/N	S/N
CHÁCARA	BURITIS	S/N	S/N
FAZENDA	BURITIS	S/N	S/N
CHÁCARA	BURITIS II	S/N	S/N
CHÁCARA	TRÊS REIS DO ORIENTE	S/N	S/N
PORTO DE AREIA	VALE DO RIO GRANDE	S/N	S/N
PORTO DE AREIA	AREIA E CASCALHO UBERABA	S/N	S/N
PORTO DE AREIA	VALE DO RIO GRANDE II	S/N	S/N
PORTO DE AREIA	SÃO GERALDO	S/N	S/N
FAZENDA	ENGENHO VELHO	S/N	S/N
PORTO DE AREIA	SÃO GERALDO CASA 02	S/N	S/N
PORTO DE AREIA	VALE DO RIO GRANDE III	S/N	S/N
RANCHO	LAURA	S/N	S/N
RANCHO	15	S/N	S/N
RANCHO	TRÊS K	S/N	S/N

RANCHO	ALEX	S/N	S/N
FAZENDA	SÃO PEDRO	S/N	S/N
RANCHO	ORIPÃO	S/N	S/N
FAZENDA	FABIO TERRA	S/N	S/N
RANCHO	IGOR	S/N	S/N
SÍTIO	NOVA ERA	S/N	S/N
FAZENDA	RESSACA	S/N	S/N
FAZENDA	MELANCIA	S/N	S/N
RANCHO	PRIMAVERA	S/N	S/N
FAZENDA	CACHUEIRA MELANCIA	S/N	S/N
RANCHO	LUCIANO	S/N	S/N
MERCEIRA	TRÊS PORTEIRAS	S/N	S/N
RANCHO	MELANCIA	S/N	S/N
RANCHO	SANTA BARBÁRA	S/N	S/N
ARAS	AR	S/N	S/N
FAZENDA	BAIXA	S/N	S/N
FAZENDA	NOSSA SENHORA APARECIDA	S/N	S/N
SÍTIO	BAGUAÇU	S/N	S/N
SÍTIO	SANTA FILOMENA	S/N	S/N
DISTRITO III	FÁBRICA ESTOPÂNIA	S/N	S/N
RANCHO	PROPRIEDADE DONA FIUCA	S/N	S/N
FAZENDA	ESPELHO D´ AGUA	S/N	S/N
ESTÂNCIA	ESPLENDOR	S/N	S/N
FAZENDA	VR	S/N	S/N
FAZENDA	MATA VELHA	S/N	S/N
FAZENDA	RIO BRANCO	S/N	S/N
ESTÂNCIA	ILHA	S/N	S/N
FAZENDA	FAZENDÃO	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA CANDIDA	S/N	S/N
FAZENDA	CATETINHO	S/N	S/N
FAZENDA	LAPA	S/N	S/N
RANCHO	JONAS	S/N	S/N
RANCHO	ALEGRIA	S/N	S/N
RANCHO	MOZAIR	S/N	S/N
RANCHO	SÃO JORGE	S/N	S/N
RANCHO	DUAS IRMÃS	S/N	S/N
RANCHO	SERRARIA 120	S/N	S/N
RANCHO	BIGODE	S/N	S/N

RANCHO	SERRARIA 118	S/N	S/N
FAZENDA	PLATINA	S/N	S/N
RANCHO	SERRARIA 380	S/N	S/N
RANCHO	SANTA CECÍLIA	S/N	S/N
SÍTIO	REBECA	S/N	S/N
RANCHO	SISCONETO	S/N	S/N
RANCHO	SANTA BARBÁRA	S/N	S/N
RANCHO	MONTE SINAI	S/N	S/N
RANCHO	POUSADA LAURA	S/N	S/N
RANCHO	SERRARIA 68	S/N	S/N
RANCHO	PARADA OBRIGATÓRIA	S/N	S/N
RANCHO	DOIS IRMÃOS	S/N	S/N
RANCHO	VICTÓRIA	S/N	S/N
ARAS	COSTA FERREIRA	S/N	S/N
ESTÂNCIA	ÁGUA MARINHA 1	S/N	S/N
ESTÂNCIA	ÁGUA MARINHA 2	S/N	S/N
FAZENDA	MANDIOCA	S/N	S/N
ESTÂNCIA	RC	S/N	S/N
FAZENDA	URTIGÃO	S/N	S/N
SÍTIO	SÃO BENTO	S/N	S/N
FAZENDA	PACHOLA	S/N	S/N
FAZENDA	CACHOEIRA 1	S/N	S/N
FAZENDA	DO ROSÁRIO	S/N	S/N
FAZENDA	SOSSEGO	S/N	S/N
SÍTIO	3 IRMÃOS	S/N	S/N
FAZENDA	TOLDAS 2	S/N	S/N
FAZENDA	TOLDAS 3	S/N	S/N
SÍTIO	SANTA BEATRIZ	S/N	S/N
FAZENDA	CAPÃO SECO CASA 1	S/N	S/N
FAZENDA	CAPÃO SECO CASA 2	S/N	S/N
FAZENDA	CAPÃO SECO CASA 3	S/N	S/N
SÍTIO	MARIA ROSA	S/N	S/N
CHÁCARA	MARIA RITA	S/N	S/N
FAZENDA	DOIS CÓRREGOS	SN	S/N
FAZENDA	CACHOEIRA 2	S/N	S/N
SÍTIO	AURORA	S/N	S/N
FAZENDA	SÃO JOÃO 1	S/N	S/N
FAZENDA	SÃO JOÃO 2	S/N	S/N

FAZENDA	CERTEZA	S/N	S;N
FAZENDA	CORTADO	S/N	S/N
SÍTIO	SANTA ISABEL CASA 1	S/N	S/N
SÍTIO	SANTA ISABEL CASA 2	S/N	S/N
RANCHO	CAPÃO GRANDE	S/N	S/N
FAZENDA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	S/N	S/N
ESTÂNCIA	FLOR DO CAMPO	S/N	S/N
FAZENDA	MARZOLAS	S/N	S/N
SÍTIO	JACANRADÁ	S/N	S/N
SÍTIO	IING	S/N	S/N
SÍTIO	ESTRELA	S/N	S/N
SÍTIO	MICO ESTRELA	S/N	S/N
FAZENDA	AGROPECUÁRIA UBERABA	S/N	S/N
CHÁCARA	DOS LEMES CASA 1	S/N	S/N
CHÁCARA	DOS LEMES CASA 2	S/N	S/N
CHÁCARA	DOS LEMES CASA 3	S/N	S/N
CHÁCARA	DO VALTINHO BARBOSA	S/N	S/N
CHÁCARA	NOVO HORIZONTE CASA 1	S/N	S/N
CHÁCARA	NOVO HORIZONTE CASA 2	S/N	S/N
CHÁCARA	NOVO HORIZONTE CASA 3	S/N	S/N
CHÁCARA	NOVO HORIZONTE CASA 4	S/N	S/N
FAZENDA	DA ANTIGA KEBEK	S/N	S/N
ESTÂNCIA	JOÃO E MARIA	S/N	S/N
CHÁCARA	TANDY	S/N	S/N
ESTÂNCIA	BASA VIA LÁCTEA CASA 1	S/N	S/N
ESTÂNCIA	BASA VIA LÁCTEA CASA 2	S/N	S/N
AVENIDA	HERMENEGILDO COSTA MATTOS (VALE DO SOL)	131	1305
RUA	MARIA DE LORDES PINHEIRO (VALE DO SOL)	387	1152
AVENIDA	NEWTON DA CUNHA PRATA (VALE DO SOL)	120	351
RUA	B (VALE DO SOL)	157	400
RUA	JOSÉ RODRIGUES FORGEIRO (VALE DO SOL)	1	440
AVENIDA	JOAQUIM PRATA DOS SANTOS (VILA REAL)	1	669
RUA	CÁRIO BATISTA RODRIGO (VILA REAL)	10	1161
RUA	MARIA HELENA DE OLIVEIRA AVEIRO (VILA REAL)78	78	981
RUA	JOSÉ NELSON DE OLIVEIRA (VILA REAL)	11	744
RUA	E (VILA REAL)	2	9
RUA	ANTÔNIO PONCIANO (BAIXA)	53	275
RUA	BAZÍLIO EUGÊNIO DOS SANTOS (BAIXA)	22	241

RUA	MANOEL DA SILVA ROSA (BAIXA)	41	562
RUA	C (BAIXA)	97	191
RUA	D (BAIXA)	43	61
RUA	F (BAIXA)	12	102
FAZENDA	VERTENTES 1	S/N	S/N
FAZENDA	VERTENTES 2	S/N	S/N
FAZENDA	QUARTÉIS VELHOS 1	S/N	S/N
FAZENDA	QUARTÉIS VELHOS 2	S/N	S/N
FAZENDA	DOS MOREIRAS 1		
FAZENDA	DOS MOREIRAS 2		
FAZENDA	DOS MOREIRAS 3		
FAZENDA	DOS MOREIRAS 4		
FAZENDA	CANIDÉ		
SÍTIO	DOS MOREIRAS		
FAZENDA	PONTE ALTA (CASA 1)		
FAZENDA	PONTE ALTA (CASA 2)		
FAZENDA	PONTE ALTA (CASA 3)		
SÍTIO	BOM SUCESSO		
SÍTIO	BOA VISTA		
FAZENDA	NBC (CASA 1)		
FAZENDA	NBC (CASA 2)		
FAZENDA	NBC (CASA 3)		
FAZENDA	NBC (CASA 4)		
SÍTIO	CÓRREGO DA POSSE 1		
SÍTIO	CÓRREGO DA POSSE 2		
SÍTIO	CÓRREGO DA POSSE 3		
FAZENDA	PINDAÍBA DA CACHOEIRA		
SÍTIO	CÓRREGO DA CARVA		
FAZENDA	ESPERANÇA		
FAZENDA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		
FAZENDA	DOS PEDROS/BUÇÃINA		
FAZENDA	CACHOEIRA 1		
FAZENDA	CACHOEIRA 2		
FAZENDA	CACHOEIRA 3		
FAZENDA	CACHOEIRA 4		
FAZENDA	CACHOEIRA 5		
FAZENDA	CACHOEIRINHA		
FAZENDA	CACHOEIRINHA 2		

SÍTIO	SÃO GERALDO		
FAZENDA	SANTA FÉ		
FAZENDA	SÃO JORGE		
FAZENDA	SÃO JORGE 2		
FAZENDA	JOANA DARC		
FAZENDA	VÓ DEOLINDA (CASA 1)		
FAZENDA	VÓ DEOLINDA (CASA 2)		
CHÁCARA	ESTÂNCIA BENVINDA		
FAZENDA	SÃO SEBASTIÃO (CASA 1)		
FAZENDA	SÃO SEBASTIÃO (CASA 2)		
FAZENDA	SINDICATO DOS GARÇONS		
FAZENDA	MELANCIA 1		
FAZENDA	MELANCIA 2		
FAZENDA	MELANCIA 3		
FAZENDA	MELANCIA 4		
FAZENDA	MELANCIA 5		
FAZENDA	MELANCIA 6		
FAZENDA	GRANJA CACHOEIRA		
FAZENDA	DOIS CÓRREGOS		
FAZENDA	DA BAIXA 1		
FAZENDA	DA BAIXA 2		
FAZENDA	DA BAIXA 3		
FAZENDA	DA BAIXA 4		
FAZENDA	DA BAIXA 5		
FAZENDA	DA BAIXA 6		
FAZENDA	BUCÂINA 2		
CHÁCARA	FOLHA/CÓRREGO DA POSSE 4		
FAZENDA	ESTÂNCIA ANA MARIA		
FAZENDA	CAFÉ		
FAZENDA	ESTRELA-DALVA		
FAZENDA	DA LIQUINHA		
CHÁCARA	SS/CACHOEIRA		

UNIDADE DE SAÚDE:

USF PALMIRA CONCEIÇÃO RESENDE / PONTO DE APOIO USF SERRINHA / PONTO DE APOIO USF SANTA FÉ

BAIRROS	LOGRADOURO	NOME ENDEREÇO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
	FAZENDA	IPANEMA	S/N	S/N
	FAZENDA	SANTA LUZIA	S/N	S/N

FAZENDA	BELA VISTA	S/N	S/N
FAZENDA	TRÊS CORINGAS	S/N	S/N
FAZENDA	BOA VISTA	S/N	S/N
SÍTIO	SANTO ANTÔNIO E ALMAS	S/N	S/N
	GRANJA DE LEITE	S/N	S/N
SÍTIO	PORTO ALEGRE	S/N	S/N
FAZENDA	MATA VERDE	S/N	S/N
FAZENDA	SAUDADE	S/N	S/N
FAZENDA	PARÁISO	S/N	S/N
FAZENDA	SAUDADINHA	S/N	S/N
FAZENDA	CADEAGRO	S/N	S/N
FAZENDA	PINIEL	S/N	S/N
FAZENDA	NELORE SANTOS REIS	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA ANTÔNIO E ALMAS	S/N	S/N
FAZENDA	LUZES DE UBERABA	S/N	S/N
SÍTIO	SANTA CLARA	S/N	S/N
FAZENDA	BOA VISTA	S/N	S/N
FAZENDA	VALE ENCANTADO	S/N	S/N
FAZENDA	SAUDADE/BOA VISTA	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA VITÓRIA	S/N	S/N
FAZENDA	PEREIRA E GOMES	S/N	S/N
FAZENDA	GUARIBA	S/N	S/N
FAZENDA	POUSO FRIO	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA MARIA	S/N	S/N
FAZENDA	SÃO JOÃO	S/N	S/N
FAZENDA	CANADÁ	S/N	S/N
SÍTIO	NOSSA TERRA	S/N	S/N
FAZENDA	TRÊS IRMÃS	S/N	S/N
FAZENDA	SAUDADE GUARIBA	S/N	S/N
FAZENDA	GRANADA	S/N	S/N
FAZENDA	DOS PINTOS	S/N	S/N
FAZENDA	PIRAJUBA	S/N	S/N
FAZENDA	PEREIRA E GOMES	S/N	S/N
SÍTIO	SANTA FELICIDADE	S/N	S/N
SÍTIO	PRIMAVERA	S/N	S/N
SÍTIO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	S/N	S/N
FAZENDA	OLHOS D'ÁGUA	S/N	S/N
FAZENDA	CANTO DO SABIÁ	S/N	S/N

ESTÂNCIA	SANTA TEREZINHA	S/N	S/N
SÍTIO	SÃO SEVERIANO	S/N	S/N
SÍTIO	YRIÇÁ	S/N	S/N
ESTÂNCIA	SANTA EDWIRGES	S/N	S/N
SÍTIO	SANTOS REIS	S/N	S/N
SÍTIO	SÃO MATEUS	S/N	S/N
FAZENDA	SERRINHA	S/N	S/N
FAZENDA	BONANZA	S/N	S/N
FAZENDA	DONA MOÇA	S/N	S/N
FAZENDA	CAPOEIRA DO MARCO	S/N	S/N
FAZENDA	DA MATA	S/N	S/N
CHÁCARA	LADY LARA	S/N	S/N
CHÁCARA	PADRE CÍCERO	S/N	S/N
SÍTIO	NOSSA SENHORA APARECIDA	S/N	S/N
ESTÂNCIA	PARAÍSO	S/N	S/N
SÍTIO	JACARANDÁ	S/N	S/N
FAZENDA	PEREIRA E GOMES	S/N	S/N
FAZENDA	BATISTA E POLICARPO	S/N	S/N
FAZENDA	BOA ESPERANÇA	S/N	S/N
FAZENDA	TOCA DA RAPOUSA	S/N	S/N
FAZENDA	SÃO PEDRO	S/N	S/N
FAZENDA	SANTO ANTONIO E ALMA	S/N	S/N
SÍTIO	ZÉ PICHÉ	S/N	S/N
SÍTIO	BOA SORTE	S/N	S/N
FAZENDA	GAMELEIRA	S/N	S/N
FAZENDA	DA CHUVA	S/N	S/N
SÍTIO	JEQUITIBÁ	S/N	S/N
	ENGENHO CHAPADÃO DE MINAS	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA LUZIA	S/N	S/N
	MG 190 (ESCOLA)	S/N	S/N
FAZENDA	ESMERALDA	S/N	S/N
SÍTIO	SÃO SEBASTIÃO	S/N	S/N
SÍTIO	ÁGUAS CLARAS	S/N	S/N
SÍTIO	SERINGUEIRA	S/N	S/N
FAZENDA	RIO CLARO	S/N	S/N
SÍTIO	SANTA LUZIA	S/N	S/N
FAZENDA	SÃO PEDRO	S/N	S/N
FAZENDA	BOA ESPERANÇA I	S/N	S/N

FAZENDA	BOA ESPERANÇA II	S/N	S/N
FAZENDA	BOA ESPERANÇA III	S/N	S/N
FAZENDA	NOSSA SENHORA APARECIDA	S/N	S/N
FAZENDA	CANAÃ	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA CATARINA	S/N	S/N
ESTÂNCIA	NINHO DA ÁGUIA	S/N	S/N
	IGREJA SANTA ROSA	S/N	S/N
	BAR E LANCHONETE RECANTO VERDE	S/N	S/N
	PADARIA E AGROPECUÁRIA SANTA ROSA	S/N	S/N
SÍTIO	CAFUNDÓ	S/N	S/N
FAZENDA	MATA DA VIDA	S/N	S/N
	POSTO GAMELEIRA	S/N	S/N
FAZENDA	PEREIRA E GOMES	S/N	S/N
CHÁCARA	SANTA MARIA	S/N	S/N
FAZENDA	ALVO	S/N	S/N
SÍTIO	OLIVEIRA	S/N	S/N
FAZENDA	SAPECADO	S/N	S/N
ESTÂNCIA	MACHADO	S/N	S/N
FAZENDA	GROTÃO	S/N	S/N
FAZENDA	LAJEADO	S/N	S/N
FAZENDA	CAPÃO ALTO	S/N	S/N
FAZENDA	SÃO GERALDO	S/N	S/N
FAZENDA	CASA DE TÁBUA	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA EDWIGENS	S/N	S/N
FAZENDA	BALSAMO	S/N	S/N
FAZENDA	ESTÂNCIA DA MATA	S/N	S/N
	HARAS KAMBI	S/N	S/N
SÍTIO	RECANTO DAS AVES	S/N	S/N
FAZENDA	MUTUM	S/N	S/N
FAZENDA	MORADA DA LUA	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA RITA	S/N	S/N
SÍTIO	PRIMAVERA	S/N	S/N
FAZENDA	EVEREST	S/N	S/N
RANCHO	BALOUBÉ	S/N	S/N
SÍTIO	IPÊ ROXO	S/N	S/N
FAZENDA	BELA VISTA	S/N	S/N
SÍTIO	RECREIO	S/N	S/N
FAZENDA	ALVORADA	S/N	S/N

FAZENDA	BATISTA E POLICARPO	S/N	S/N
FAZENDA	UBERABA	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA TEREZINHA	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA ROSA	S/N	S/N
SÍTIO	TERRA NOBRE	S/N	S/N
FAZENDA	BELA VISTA	S/N	S/N
FAZENDA	SOL NASCENTE	S/N	S/N
SÍTIO	PEDROSA	S/N	S/N
CHÁCARA	NOSSA SENHORA APARECIDA	S/N	S/N
FAZENDA	SÃO VICENTE I	S/N	S/N
FAZENDA	DA MATINHA	S/N	S/N
SÍTIO	TINUNO	S/N	S/N
SÍTIO	MANINHA	S/N	S/N
FAZENDA	PRIMAVERA	S/N	S/N
SÍTIO	AMANHECER	S/N	S/N
FAZENDA	SÃO VICENTE II	S/N	S/N
CHÁCARA	MORADA DO VERDE	S/N	S/N
FAZENDA	LAJEADO	S/N	S/N
SÍTIO	MEDALHA MILAGROSA	S/N	S/N
SÍTIO	BELA VISTA	S/N	S/N
SÍTIO	SÃO SEBASTIÃO	S/N	S/N
SÍTIO	LUZ DIVINA	S/N	S/N
SÍTIO	NOSSA SRA D'ABADIA	S/N	S/N
SÍTIO	NOSSO S. DO BONFIM	S/N	S/N
CHÁCARA	REUNIDAS	S/N	S/N
SÍTIO	VATAVI	S/N	S/N
FAZENDA	CAPÃO ALTO	S/N	S/N
FAZENDA	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	S/N	S/N
SÍTIO	ÁGUA BRANCA	S/N	S/N
SÍTIO	RECANTO DO JACARÉ	S/N	S/N
SÍTIO	SONHO MEU	S/N	S/N
ESTÂNCIA	MANOEL AFONSO	S/N	S/N
SÍTIO	OURO VERDE	S/N	S/N
SÍTIO	II ARCANJOS	S/N	S/N
FAZENDA	PEREIRA E GOMES	S/N	S/N
CHÁCARA	RAR	S/N	S/N
SÍTIO	SÃO JOSÉ	S/N	S/N
SÍTIO	CACHOEIRINHA	S/N	S/N

SÍTIO	TAPEIRÃO	S/N	S/N
SÍTIO	BUGRE	S/N	S/N
SÍTIO	PILAR	S/N	S/N
CHÁCARA	NOSSA S. DE FATIMA	S/N	S/N
FAZENDA	VR J.O.	S/N	S/N
FAZENDA	SÃO JUDAS TADEU	S/N	S/N
FAZENDA	IRINEU	S/N	S/N
CHACARA	PORTAL DO SOL (RUAS: B, C, E, F2, H) PORTAL DO SOL (L), TRAVESSA UBERABA	S/N	S/N
	GRANJA AVENIR	S/N	S/N
SÍTIO	DOS COQUEIROS	S/N	S/N
FAZENDA	SÃO FRANCISCO	S/N	S/N
	PESQUE PAGUE ALEGRIA	S/N	S/N
FAZENDA	BOSCOBEL	S/N	S/N
FAZENDA	CONGONHAS	S/N	S/N
FAZENDA	SAUDADE	S/N	S/N
CHÁCARA	YPE	S/N	S/N
SÍTIO	NOSSA S. APARECIDA	S/N	S/N
FAZENDA	CARUMBA	S/N	S/N
	ESTRELA GUIA	S/N	S/N
CHÁCARA	SS	S/N	S/N
FAZENDA	LAJEADO	S/N	S/N
FAZENDA	JARDIM	S/N	S/N
CHÁCARA	MANDALA	S/N	S/N
ESTÂNCIA	OBJETIVO	S/N	S/N
SÍTIO	CAPÃO ALTO	S/N	S/N
CHÁCARA	SÃO JOAQUIM	S/N	S/N
FAZENDA	NOSSA S. APARECIDA	S/N	S/N
	CLUBE DA JUSTIÇA	S/N	S/N
FAZENDA	BOSCOBEL	S/N	S/N
RANCHO	PADROEIRA	S/N	S/N
SÍTIO	SÃO JOSE	S/N	S/N
SÍTIO	ALEGRIA	S/N	S/N
FAZENDA	TREMENDÃO	S/N	S/N
ESTÂNCIA	SANTOS REIS	S/N	S/N
CHÁCARA	ALEGRIA	S/N	S/N
SÍTIO	SANTA CLARA	S/N	S/N
FAZENDA	BARRA BONITA	S/N	S/N
CHÁCARA	REZENDE	S/N	S/N

FAZENDA	SANTA TEREZINHA	S/N	S/N
SÍTIO	ROUXINOL	S/N	S/N
SÍTIO	DAS ACACIAS	S/N	S/N
SÍTIO	CAPÃO DO JUCA	S/N	S/N
CHÁCARA	SÃO SEBASTIÃO	S/N	S/N
SÍTIO	CHAVE DO PARAÍSO	S/N	S/N
RANCHO	HC	S/N	S/N
SÍTIO	CAVACO	S/N	S/N
SÍTIO	MTV	S/N	S/N
	GRANJA PEREIRA E GOMES	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA LUZIA	S/N	S/N
SÍTIO	DUPLO M	S/N	S/N
	GRANJA SANTA RITA	S/N	S/N
FAZENDA	PEREIRA E GOMES	S/N	S/N
FAZENDA	TAMBORIL	S/N	S/N
	RECANTO DO MANACÁ	S/N	S/N
FAZENDA	CAROLINA	S/N	S/N
	RECANTO SHALON	S/N	S/N
FAZENDA	SANTO ANT. E ALMAS	S/N	S/N
FAZENDA	ALEGRIA	S/N	S/N
SÍTIO	ESPERANÇA	S/N	S/N
SÍTIO	AMIZADE	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA ROSA	S/N	S/N
	LAJEADO DE CALPAM	S/N	S/N
FAZENDA	CAPÃO ALTO	S/N	S/N
FAZENDA	BATUIRA	S/N	S/N
ESTÂNCIA	MATINHA	S/N	S/N
SÍTIO	NOSSO SONHO	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA LUCIA	S/N	S/N
FAZENDA	MINEIRÃO	S/N	S/N
SÍTIO	TIA ALICE	S/N	S/N
FAZENDA	SANTO EXPEDITO	S/N	S/N
CHÁCARA	NOGUEIRA	S/N	S/N
ESTÂNCIA	BRASÃO	S/N	S/N
SÍTIO	ALEGRIA	S/N	S/N
SÍTIO	RAMALHETE	S/N	S/N
SÍTIO	CHAVE DO PARAÍSO	S/N	S/N
SÍTIO	PICA PAU	S/N	S/N

CHÁCARA	NOGUEIRA	S/N	S/N
RUA	HAMILTON BEZERRA DIAS	S/N	S/N
RUA	EURIPEDES ANTONIO FERREIRA	S/N	S/N
RUA	LAURINDA LACERDA BAPTISTA	S/N	S/N
RUA	MARIA ANTÔNIA DE JESUS	S/N	S/N
RUA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	S/N	S/N
RUA	MARIA BEZERRA DIAS	S/N	S/N
RUA	MARIA DOS REIS MOURA	S/N	S/N
RUA	MARIA EUGÊNIA DOS REIS	S/N	S/N
RUA	PAULINA DOS SANTOS	S/N	S/N
RUA	RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	S/N	S/N
RUA	SALVADOR PEREIRA DE LIMA	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA MARTA	S/N	S/N
FAZENDA	COCAL (GRANJA DA SADIÁ)	S/N	S/N
FAZENDA	COCAL	S/N	S/N
FAZENDA	SANTO ANTÔNIO E ALMA	S/N	S/N
FAZENDA	ESPERANÇA	S/N	S/N
FAZENDA	TRÊS MARIA	S/N	S/N
FAZENDA	PÔR DO SOL	S/N	S/N
FAZENDA	JP	S/N	S/N
FAZENDA	SÃO DOMINGOS	S/N	S/N
FAZENDA	BELO MONTE	S/N	S/N
FAZENDA	NOSSA SENHORA DA ABADIA	S/N	S/N
FAZENDA	SANTO ONOFRE	S/N	S/N
FAZENDA	ESTRELA DE OURO	S/N	S/N
FAZENDA	AGUIA	S/N	S/N
FAZENDA	SANTA RITA	S/N	S/N
FAZENDA	ALEGRIA	S/N	S/N
FAZENDA	AGROPECUARIA SOL DA TERRA	S/N	S/N
CHÁCARA	BELA VISTA	S/N	S/N
CHÁCARA	NOSSA SENHORA MEDALHA MILAGROSA	S/N	S/N
CHÁCARA	RECANTO DA PAZ	S/N	S/N
CHÁCARA	DO COPINHO	S/N	S/N
CHÁCARA	PARADA VIVA	S/N	S/N
CHÁCARA	NOSSA SENHORA APARECIDA	S/N	S/N
CHÁCARA	SANTA FÉ	S/N	S/N
CHÁCARA	DAS ORQUÍDEAS	S/N	S/N
CHÁCARA	NOSSA SENHORA DA ABADIA	S/N	S/N

CHÁCARA	SANTA FÉ	S/N	S/N
FAZENDA	CEDRO DO CAMPO	S/N	S/N
CHÁCARA	SENHOR DO BONFIM	S/N	S/N
RUA	LAURINDA LACERDA BATISTA	S/N	S/N
CHÁCARA	VITÓRIA CRISTINA	S/N	S/N
CHÁCARA	TILÁPIA AZUL	S/N	S/N
ESTÂNCIA	DO GORDIN	S/N	S/N
CHÁCARA	NOSSA SENHORA APARECIDA	S/N	S/N
CHÁCARA	RECANTO DAS FLORES	S/N	S/N
RUA	SALVADOR PEREIRA LIMA	S/N	S/N
SÍTIO	SANTO ANTÔNIO	S/N	S/N
	BAR DA ROSE	S/N	S/N
RUA	ANTÔNIO EURÍPEDES FERREIRA	S/N	S/N

ANEXO IV - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2025

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS COMUNS

Língua Portuguesa: 1. Leitura e interpretação de texto. 2. Tipologia textual: narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e dialogal. 3. Coesão e coerência textual. 4. Sinônimos e antônimos. 5. Sentido próprio e figurado das palavras. 6. Pontuação. 7. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 8. Concordância verbal e nominal. 9. Regência verbal e nominal. 10. Colocação pronominal. 11. Crase. 12. Ortografia. 13. Acentuação gráfica. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Vozes do verbo. 16. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. 17. Figuras de linguagem.

Raciocínio Lógico e Matemático: 1. As quatro operações fundamentais. 2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros e decimais. 3. Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume. 4. Sequências numéricas. 5. Relação de igualdade. 6. Proporção. 7. Conectivos. 8. Tabela-verdade. 9. Diagramas lógicos. 10. Dados, tabelas e gráficos. 11. Porcentagem. 12. Resolução de problemas. 13. Regra de três simples e composta. 14. Análise Combinatória: Princípios fundamentais da contagem, arranjos, combinações e permutações. 15. Probabilidade: Cálculo de probabilidades em eventos simples e compostos.

Habilidades interpessoais (Softskills): 1. Trabalho em equipe. 2. Resolução de conflitos. 3. Adaptabilidade. 4. Ética profissional. 5. Liderança. 6. Negociação. 7. Comunicação Empresarial.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Agente Comunitário de Saúde (ACS): 1. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. 2. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde e suas atualizações. 3. Promoção, prevenção e recuperação da saúde: conceitos e estratégias. 4. Vigilância em saúde. 5. Vigilância epidemiológica e o papel do Agente Comunitário de Saúde. 6. Tipos de doença: hereditária, congênita, adquirida e epidemiológica. 7. Fontes de infecção. 8. Doenças causadas por bactérias e vírus. 9. Principais verminoses humanas. 10. Doenças mais comuns na comunidade. 11. Indicadores epidemiológicos. 12. Noções de Epidemiologia: Conceitos básicos, indicadores de saúde, vigilância epidemiológica. 13. Meio ambiente e saneamento. 14. Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário. 15. Atuação do ACS nas diversas fases da vida: saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. 16. Calendário Nacional de Imunização: criança, adolescente, gestante, adulto e idoso. 17. Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde: entrevista e visita domiciliar, atualização de cadastro da família e de domicílio. 18. Cadastramento familiar e mapeamento. 19. Estatuto da Criança e do Adolescente. 20. Estatuto do idoso. 21. Saúde do Idoso: Cuidados com a população idosa, prevenção de doenças relacionadas à idade. 22. Doenças transmissíveis. 23. Doenças Endêmicas e Epidêmicas: Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela. 24. Noções de Farmacologia: Uso adequado de medicamentos, orientações sobre tratamentos médicos. 25. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB. 26. Ética e relacionamento interpessoal no trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V – DO CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N°001/2025

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	07/05/2025
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	07/07 a 10/07/2025
Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição.	07/07 a 11/07/2025
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	18/07/2025
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	21/07 a 23/07/2025
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	30/07/2025
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	07/07 a 07/08/2025
Período para pagamento da taxa de inscrição	07/07 a 08/08/2025
Período para postagem de laudo médico	07/07 a 08/08/2025
Divulgação do deferimento das inscrições e condições especiais	15/08/2025
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição e condições especiais	18/08 a 20/08/2025
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	28/08/2025
DA PROVA OBJETIVA	DATA
Divulgação do horário e local da prova	04/09/2025
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	14/09/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	15/09/2025
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	16/09 a 18/09/2025
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	03/10/2025
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	06/10 a 08/10/2025
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	16/10/2025
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CANDIDATOS NEGROS (ONLINE)	DATA
Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação	16/10/2025
Período para upload de documento, fotos e vídeo da heteroidentificação	16/10 a 22/10/2025
Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação	31/10/2025
Período para recurso contra o resultado provisório da heteroidentificação	03/11 a 05/11/2025
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da heteroidentificação e resultado definitivo da heteroidentificação	11/11/2025
DO RESULTADO FINAL	DATA
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	11/11/2025
Período para recurso contra o resultado e classificação	12/11 a 14/11/2025
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	19/11/2025

